



PDI

**Plano de
Desenvolvimento
Institucional**

2020-2024

CRUZ DAS ALMAS - BA

-- ÍNDICE --

	APRESENTAÇÃO	5
1.	PERFIL, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7
1.1.	BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	7
1.2.	MISSÃO, PRINCÍPIOS E REFERENCIAIS	12
1.3.	OBJETIVOS	14
1.4.	METAS	15
1.5.	EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL DIANTE DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÕES	18
1.6.	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	27
1.6.1.	PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	27
1.6.2.	PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	34
1.6.3.	CRITÉRIOS DE ANÁLISES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	35
1.6.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	35
2.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	36
2.1.	OBJETIVOS E METAS PEDAGÓGICAS	36
2.2.	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	39
2.2.1.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÕES	39
2.2.1.1.	CONSELHO UNIVERSITÁRIO	39
2.2.1.2.	REITORIA	40
2.2.1.3.	PRÓ-REITORIA	41
2.2.1.4.	COLEGIADO DE CURSO	41
2.2.2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	42
2.2.2.1.	CONSELHO UNIVERSITÁRIO	42
2.2.2.2.	COLEGIADO DE CURSO	43
2.2.3.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	45
2.2.3.1.	SECRETARIA ACADÊMICA	46
2.2.3.2.	FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	46
2.2.3.3.	PROGRAMAS DE PESQUISA (PROINC), EXTENSÃO (PROEX) E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PRORINTER)	46
2.2.3.4.	PROGRAMA DE RELACIONAMENTO E APOIO AO EGRESSO	47
2.2.4.	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE	47
2.2.5.	COOPERAÇÃO E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	48
2.2.6.	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	49
2.3.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	50
2.3.1.	PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	50
2.3.2.	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	52
2.3.3.	POLÍTICAS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	57
2.3.4.	POLÍTICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL	59
2.4.	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	63
2.4.1.	PERFIL DO EGRESSO DO UNIMAM	63
2.4.2.	COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	63
2.4.3.	SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	64
2.4.4.	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	65
2.4.5.	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	66
2.5.	POLÍTICAS ACADÊMICAS	69
2.5.1.	POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO	69

2.5.1.1.	POLÍTICA DE FLEXIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS	70
2.5.1.2.	POLÍTICA DE ESTÁGIO, PRÁTICA PEDAGÓGICA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	73
2.5.2.	POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	85
2.5.3.	POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	86
2.5.4.	POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	87
2.5.5.	POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA EXTENSÃO	100
2.5.6.	POLÍTICA DE ESTÍMULO A DIFUSÃO PARA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE	111
2.5.7.	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	112
2.5.8.	POLÍTICA PARA INTERNACIONALIZAÇÃO	116
2.5.9.	COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA	117
2.5.10.	COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERNA	120
2.5.11.	POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	122
2.5.12.	POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	124
3.	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	128
3.1.	CORPO DOCENTE	128
3.1.1.	PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE	133
3.2.	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA	151
3.3.	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	154
3.4.	POLÍTICA DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DISCENTES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	155
3.5.	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	156
3.5.1.	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA	156
4.	INFRAESTRUTURA	157
4.1.	ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS	157
4.1.1.	SALAS DE AULAS E OUTROS	157
4.1.2.	BIBLIOTECA	160
4.1.2.1.	INTEGRAÇÃO DA BIBLIOTECA COM A VIDA ACADÊMICA	164
4.1.3.	LABORATÓRIOS	166
4.2.	INFRAESTRUTURA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	171
5.	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS	173
5.1.	CURSOS	173
5.2.	INFRAESTRUTURA PARA OS NOVOS CURSOS	173

IDENTIFICAÇÃO:

MANTENEDORA:

CEMAM - Centro de Educação Maria Milza

Diretora: Jucinalva Bastos de Almeida Costa

Endereço : Rua Rosentina Marques, s/nº - Bairro Centro – Cruz das Almas - Bahia

Telefone : (75) 7621-3133

MANTIDA A SER TRANSFORMADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA-UNIMAM:

Instituição: FAMAM - Faculdade Maria Milza

Diretor Geral: Weliton Antonio Bastos de Almeida

Cursos oferecidos:

- Administração
- Biomedicina
- Ciências Contábeis
- Direito
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Farmácia
- Fisioterapia
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em História
- Licenciatura em Pedagogia
- Nutrição
- Odontologia
- Serviço Social
- Tecnólogo em Radiologia
- Turismo

APRESENTAÇÃO

A elaboração desse novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é decorrente da solicitação de transformação da Faculdade Maria Milza (FAMAM) para **Centro Universitário Maria Milza (UNIMAM)**. Portanto, esse PDI foi concebido para vigor durante o período 2020 -2024 e reflete em seu conteúdo, bem como em sua forma, as mudanças ocorridas nos últimos anos, tanto na educação superior brasileira em geral, quanto na realidade da Instituição e da região em que está inserida.

Desde 2004, quando foi apresentado o primeiro PDI da Faculdade Maria Milza, período em que vivenciávamos o início da redemocratização da Educação Superior no Brasil, surgiram novas tecnologias, que foram sendo incorporadas à sociedade contemporânea. Os avanços foram significativos até os dias atuais, trazendo importantes benefícios a essa nova era (denominada por alguns filósofos modernos de “*Sociedade Digital*”). Entretanto, mesmo com os benefícios adquiridos, existe ainda uma gama de novos desafios a serem vencidos, especialmente em relação às grandes disparidades sociais, que ainda afligem sobremaneira o povo brasileiro. O Brasil ainda carece de muitas ações afirmativas e inclusivas que resgatem a cidadania de grande parte do seu povo, bem como possibilitem o acesso a esses novos conhecimentos e possibilidades.

A educação brasileira necessita definitivamente assumir, seja na visão do cidadão comum, bem como daqueles que pensam a Nação estrategicamente, o papel fundamental de protagonista de bons níveis no desenvolvimento socioeconômico. Através da educação de qualidade é que os cidadãos adquirem consciência social e ambiental, bem como obtém-se mão-de-obra qualificada e em sintonia com as exigências atuais do mercado de trabalho. Sem educação de qualidade, nenhuma região do país progride de maneira autossustentada ou verdadeiramente eficaz. Portanto, a formação de tais contingentes deve passar a ser objetivo de todos, visto que atende, no fim, aos interesses coletivos.

O **UNIMAM**, por meio de sua atividade principal, não medirá esforços para oferecer ensino superior de qualidade para o Estado da Bahia, especialmente na

sua região de inserção, o Recôncavo da Bahia, bem como no seu raio de influência, que alcança limites territoriais distantes.

Desta forma, posterior à cuidadosa observação e análise dos resultados obtidos no período de existência da Faculdade Maria Milza, envolvendo toda a sua comunidade acadêmica, seus órgãos colegiados e representantes da Mantenedora, chegou-se à conclusão que é o momento de transformá-la no **Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM**. Para elaboração deste PDI, visando atender ao quinquênio futuro (2020-2024), levou-se em consideração ao disposto nas mais recentes leis que regulam o ensino superior brasileiro, especialmente ao artigo 21 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que define os principais tópicos que deve conter todo Plano de Desenvolvimento Institucional.

Diante disto, através deste Documento busca-se expor, de forma concisa e coerente, os passos que devem ser dados nesta nova fase do percurso da Instituição rumo ao pleno cumprimento de sua missão. A implantação e execução deste PDI permitirá ao **UNIMAM** contribuir, nos próximos cinco anos, para o desenvolvimento das cidades que compõem o território do Recôncavo Baiano, para o Estado da Bahia e, até onde permitir a nossa realidade, para todo o Brasil.

1. PERFIL, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente documento consiste no Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Maria Milza – **UNIMAM**, por transformação da Faculdade Maria Milza – **FAMAM**, Instituição que será mantida pelo Centro Educacional Maria Milza – **CEMAM**, que já oferece, através da **FAMAM**, os cursos superiores de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Nutrição, Odontologia, Pedagogia (Licenciatura), Serviço Social, Radiologia (Tecnólogo) e Turismo. Os cursos de Arquitetura, Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Medicina, Psicologia e Tecnólogo em Sistemas da Informação estão previstos para os próximos 5 anos, conforme cronograma de implantação explicitado no **Quadro 5** deste PDI. Os cursos solicitados visam atender aos anseios da região do Recôncavo da Bahia, carente de profissionais, das diversas áreas do conhecimento, habilitados em nível superior, para atuar nas diversas áreas, especialmente nas áreas de educação, saúde, gestão, jurídica, engenharias, entre outras. Neste sentido, vislumbrando o seu contínuo processo de desenvolvimento e a sua missão sócio-educacional, econômico e humano do seu entorno e a sua área de influência, o **UNIMAM** se propõe a oferecer os cursos já existentes e criar novos cursos, que interferem e interferirão positivamente na região.

Este documento apresenta, além do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), todo o planejamento de desenvolvimento institucional, missão, objetivos e metas do **UNIMAM**, assim como instrumentos e condições físicas, administrativas e pedagógicas que tornarão possível tal empreendimento.

1.1. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Centro Educacional Maria Milza - **CEMAM**, Instituição mantenedora do **Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM**, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas (BA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.858./0001- 00, foi fundado em 01 de novembro 1998, por educadores dispostos a reverter, pelas

vias da educação, o quadro sócio-econômico característico da região do Recôncavo da Bahia. Desde a sua fundação a Instituição ministra cursos que visam à qualificação profissional de nível médio, observando os princípios humanistas de estímulo à inteligência, à criatividade, à capacidade empreendedora e de valorização à arte e aos valores culturais que identificam e diferenciam o povo da região.

A partir de então, o grupo idealizador do CEMAM debatendo com as lideranças do município de Cruz das Almas (cidade pólo educacional da região do Recôncavo da Bahia), detectou a urgente necessidade de criar cursos de Ensino Superior como estratégia para conter a evasão da juventude para centros mais desenvolvidos e estabelecer as condições necessárias para deflagrar e manter o desenvolvimento autosustentável da região. Como resultado desse debate, o CEMAM criou e encampou a Faculdade Maria Milza - FAMAM, visando desenvolver projetos educacionais no ensino de nível superior.

A constituição da FAMAM estava diretamente ligada à natureza das ações que instituíram sua mantenedora, no que se relaciona ao projeto de criar uma instituição de nível superior voltada para o desenvolvimento das humanidades a partir de um enfoque mais adequado às necessidades regionais. Sobre tais necessidades, foi considerada, principalmente, a escassez de profissionais especializados, em todas as áreas, o que impede que se crie um mercado de trabalho marcado pela qualidade e especialização da mão-de-obra, condição estrutural de fundamental importância para o desenvolvimento regional; consideraram-se ainda os desafios da implementação de um modelo de desenvolvimento adequado às condições sócio-econômica e ambiental dessa região bem como as suas peculiaridades culturais e à urgência da superação dos fatores naturais e culturais que até aqui se apresentaram como empecilhos ao desenvolvimento autosustentável da região.

A FAMAM foi credenciada pelo Ministério da Educação através da portaria nº 681 de 17 de março de 2004 e publicada no diário Oficial da União do dia 18 de março de 2004. Iniciou com os cursos de Enfermagem (portaria MEC nº 682 de 17 de março de 2004), Geografia (portaria MEC nº 683 de 17 de março de 2004) e Normal Superior (portaria MEC nº 684 de 17 de março de 2004). No ano de 2006 obteve autorização para os cursos de Educação Física (portaria nº 500

de 10 de fevereiro de 2006), História (portaria MEC nº 500 de 10 de fevereiro de 2006), Administração (portaria MEC nº 132 de 30 de maio de 2006), Biomedicina (portaria MEC nº 133 de 30 de maio de 2006) e Farmácia (portaria MEC nº 131 de 30 de maio de 2006). Neste mesmo ano, o curso de Normal Superior foi transformado em Pedagogia através da portaria MEC nº 1132 de 21 de dezembro de 2006. No ano de 2012 iniciou o curso de Graduação em Odontologia (portaria Mec nº 300 de 02 de agosto de 2011).

O Centro Educacional Maria Milza, instituição mantenedora da Faculdade Maria Milza – FAMAM, adquiriu, ainda no ano de 2011, a Faculdade de Tecnologia Albert Einstein – Factae (2912), cujo endereço era na Avenida Alberto Passos, nº 302, também localizada em Cruz das Almas-Ba., que passou a denominar-se Faculdade Maria Milza – Campus Factae. Visando atender ao seu plano de expansão institucional, o Centro Educacional Maria Milza (mantenedora de ambas instituições – Factae (2912) e FAMAM (2474)) construiu um novo *campus*, com a finalidade de atender às demandas dos cursos existentes, bem como daqueles que seriam criados. Neste sentido, foi solicitado o aditamento da mudança de endereço dos cursos da FAMAM, que foi oficializado através da portaria nº 193 de 25 de março de 2014 e publicada no DOU em 26/03/2014. A mantenedora, com a aquisição da Faculdade de Tecnologia e Ciência Albert Einstein – Factae (2912), que era mantida pela Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Cruz das Almas, buscou, inicialmente superar as dificuldades encontradas por esta instituição. A referida IES enfrentava uma grande crise econômica (saliente-se que o endereço original era alugado e com valores elevados, o que contribuiu para a dificuldade financeira da instituição), que após a construção do novo *campus* foram resolvidos todos os problemas financeiros e pedagógicos. A Faculdade de Ciência e Tecnologia Albert Einstein - FACTAE, mantida pela Unidade de Pesquisa e Extensão de Cruz das Almas LTDA (credenciada pela portaria MEC nº 2.066 de 09 de junho de 2005), que funcionava no endereço citado anteriormente oferecia os seguintes cursos: Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis (Renovado o reconhecimento pela portaria nº 704 de 18/12/2013) e Turismo. Já com o funcionamento no novo Campus, foram autorizados, pela FAMAM, os cursos de Nutrição (Portaria nº 307, de 20/05/15 e publicada no DOU

de 21/05/14, Bacharelado em Educação Física (Portaria nº 306, de 20/05/14 e publicada no DOU de 21/05/14), Engenharia Civil (Portaria nº 646, de 30/10/14 e publicada no DOU de 03/11/14), Tecnólogo em Radiologia (Portaria nº 721, de 27/11/14 e publicada no DOU de 28/11/14) e Fisioterapia (Portaria nº 265, de 27/03/15 e publicada no DOU de 30/03/15).

A transferência de manutenção foi publicada no DOU de 01 de junho de 2012, através da portaria nº 56 de 31 de maio de 2012, onde a antiga Factae passou a se denominar Faculdade Maria Milza – *Campus Factae*. Visando maior fortalecimento do grupo educacional, foi solicitado também o aditamento de mudança de endereço de todos os cursos desta instituição para o mesmo endereço solicitado pela FAMAM, que foi oficializado através da portaria nº 547 de 28 de julho de 2015 e publicada no DOU de 29/07/2015. Ressalte-se que, após serem resolvidos todas as pendências econômicas e pedagógicas da antiga Factae, então foi solicitado o aditamento de unificação das mantidas. A referida unificação foi oficializada através da portaria nº 195 de 28 de março de 2017 e publicada no DOU de 29/03/2017.

Além disso, oferece diversos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* e obteve aprovação pela CAPES dos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* de: a) Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, que iniciou as suas atividades em fevereiro de 2013, e b) Mestrado Profissional em Biotecnologia, que iniciou suas atividades em fevereiro de 2019. Dos cursos oferecidos pela FAMAM, já se encontram reconhecidos os cursos de Enfermagem (portaria MEC nº 571 de 21 de agosto de 2008), Geografia (portaria MEC nº 804 de 20 de setembro de 2007), Normal Superior/Pedagogia (portaria MEC nº 1.122 de 28 de julho de 2009), Educação Física - Licenciatura (portaria nº 606 de 19/11/2013), Farmácia (portaria MEC nº 546 de 12/09/2014), Administração (portaria MEC nº 544 de 12/09/2014 e renovado pela portaria nº 269 de 03/04/2017), Biomedicina (portaria MEC nº 102, de 11/02/2014), Odontologia (portaria MEC nº 575 de 23/08/2018) e encontra-se em trâmite os processos de reconhecimentos dos cursos de Nutrição, Bacharelado em Educação Física, Engenharia Civil, Tecnólogo em Radiologia e Fisioterapia. Ressalte-se que os cursos já reconhecidos obtiveram conceitos 4,0 ou 5,0 na avaliação *in loco*.

Fruto da aquisição da FACTAE, como citado anteriormente, foi publicada a portaria MEC nº 56 de 31 de maio de 2012, de transferência de manutenção, passando a antiga FACTAE a denominar-se Faculdade Maria Milza - Campus FACTAE. Esta aquisição veio consolidar a FAMAM como uma das principais Instituições de Ensino Superior Privada do Estado da Bahia. A unificação das mantidas foi solicitada através do processo e-MEC nº 201400226 e foi oficializada pela Portaria nº 195 de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017.

Em virtude do trabalho educacional realizado pela mantida (FAMAM), os proprietários da Mantenedora realizaram um grande investimento na infraestrutura física, construindo o novo campus numa área com aproximadamente 200.000 m², localizada na BR 101, Km 212. Estrada Cruz das Almas-Governador Mangabeira. Zona Rural: Sungaia, com instalações modernas, amplas e climatizadas, que proporcionaram melhores condições de trabalho para professores, estudantes e funcionários, bem como facilitou sobremaneira o acesso dos estudantes das cidades circunvizinhas, que representa 80% da população discente. Este novo campus foi inaugurado em junho de 2012, com o início das suas atividades em julho de 2012. Foi solicitado, no dia 17/07/2012, o aditamento de mudança de endereço de todos os cursos da FAMAM (processos nº: 201206572; 201206573; 201206574; 201206575; 201206576; 201206577; 201206578; 201206579; 201356419; 20135620; 20135621), bem como da antiga FACTAE (processos e-MEC: 201206584; 201206585; 201206586; 201206587; 201206588), onde ocorre atualmente o funcionamento de todos eles. Neste novo campus, considerando a unificação das mantidas, a Instituição já possui aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) alunos. Isto demonstra um crescimento na população estudantil da ordem de 1.400% ao longo dos dezesseis anos de existência da primeira mantida (FAMAM). Portanto, 107% de crescimento médio por ano.

1.2. MISSÃO, PRINCÍPIOS E REFERENCIAIS

O **UNIMAM** tem como missão oferecer serviços educacionais para a formação de cidadãos autônomos e conscientes, para que possam ser agentes de transformação da realidade em que estão inseridos, autores do processo de conhecimento e profissionais qualificados, afinados com as exigências do mundo contemporâneo.

Para tanto, o **UNIMAM** pauta-se em princípios norteadores de uma instituição democrática, como aqueles apontados pela professora Ilma Passos Alencastro Veiga¹: *igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério.*

Por *igualdade* entende-se a compreensão de que, se inicialmente, os discentes trazem consigo suas diferenças sócio-culturais, a missão da instituição é proporcionar condições de igualdade para sua inserção profissional e humana.

A *qualidade* refere-se à igualdade de duas dimensões indissociáveis do conhecimento: a formal ou técnica, ou seja, a habilidade de manejar meios, instrumentos, procedimentos diante dos desafios do desenvolvimento; e a política entendida como a capacidade do sujeito de se fazer e de fazer história, portanto, agente de transformação.

A *gestão democrática*, terceiro princípio descrito, conduz a repensar a estrutura de poder normalmente criada nas Instituições de Ensino Superior, tendo em vista sua socialização. Torna-se indispensável à ampla participação de representantes dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade, no que se refere ao pensar pedagógico, administrativo e financeiro.

O princípio da *liberdade* norteia-se pela idéia de autonomia reflexiva acerca das relações de poder engendradas entre o aprender, o ensinar, o pesquisar e o divulgar conhecimentos, compreendidos como produção coletiva.

Por fim, a *valorização do magistério*, que trata do crescente reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, em consonância com a oportunização de sua formação continuada, condição necessária e imprescindível para a formação do profissional desejado. Isto está

¹ VEIGA, Ilma. P. Escola, Currículo e Ensino. In: VEIGA, I. P.; CARDOSO, Maria H. (org.) *Escola fundamental: currículo e ensino*. Campinas: Papyrus, 1991.

operacionalizado no plano de qualificação e de carreira do corpo docente da instituição, como se verá mais adiante.

Com base nessa missão institucional e tendo em vista os princípios citados, é que se construíram os referenciais que a instituição deve possuir: o referencial ético-político; o referencial epistemológico-educacional e o referencial técnico.

O *referencial ético-político* deve refletir-se, como afirma Márcia Maria C. dos Santos “nos valores e nas atitudes que posicionam a comunidade acadêmica no contexto da sociedade”². Configura-se aí uma identidade que se manifesta na forma como o ensino é proposto, no tipo de relação entre pessoas e destas com o conhecimento, ou seja, a forma como são assimilados, por exemplo, as noções de cidadania, os valores democráticos e sociais que concorrem para a formação de indivíduos críticos, capazes de compreender contextos histórico-culturais e agirem no sentido de transformá-los. Sendo assim, entre os resultados esperados a partir deste referencial estão:

- o respeito ao outro enquanto cidadão;
- o relativismo cultural a partir da convivência com as diferenças;
- a busca constante da qualificação institucional através de programas e ações concretas de aprendizagem e aperfeiçoamento contínuos;
- a preponderância da missão e objetivos institucionais sobre os interesses particulares ou de grupos.

A partir dos *referenciais epistemológico-educacionais*, os resultados esperados dizem respeito à construção de um processo ensino-aprendizagem participativo, onde há espaço para idéias e opiniões divergentes, pois, estas devem ser discutidas e problematizadas, uma vez que se pretende ser uma instituição democrática. Sendo assim, o papel do professor nesse processo deve ser reflexivo e desafiador perante as complexidades dos alunos, posicionando como parte deste processo. Por outro lado, o aluno será estimulado a questionar as verdades preestabelecidas, pois, ele é co-autor do processo de construção do conhecimento. Neste sentido, a relação de conhecimento entre professores e alunos será recíproca, de mútua compreensão e desafios constantes e não de

² SANTOS, Márcia M. C. (org.) *Projeto pedagógico: subsídios para elaboração e avaliação*. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.

dominação. A instalação desse processo democrático implicará no tipo de indivíduo que se pretende formar. Por isso, através dos cursos da instituição, pretende-se formar ao mesmo tempo o profissional e o cidadão, ou seja, o sujeito que atua na sociedade não apenas de forma produtiva, mas de forma ativa e participativa. Um sujeito de direitos e de responsabilidades que concorrerá para a construção de uma sociedade mais justa e relativista.

Por último, o *referencial técnico* que diz respeito ao uso de recursos e tecnologias que facilitam a aprendizagem como, por exemplo, o uso inteligente do microcomputador, de procedimentos didáticos atualizados e participativos, de uma biblioteca com um rico e vasto acervo e a utilização de outros ambientes educacionais fora do âmbito escolar, como instituições sociais e comunitárias.

Todos estes referenciais são de extrema importância, pois a responsabilidade social, política e econômica da instituição é muito grande. Como se verá, o **UNIMAM** se insere numa região com baixos índices de desenvolvimento humano – IDH - e necessitada de ações urgentes que modifiquem sua secular realidade social. Diante dos inúmeros problemas que o recôncavo baiano ainda hoje apresenta no âmbito da educação e da mão-de-obra qualificada, a instituição não pode escapar de uma inter-relação de saberes que tem como objetivo tentar minimizar os problemas que servem ainda de empecilho para seu progresso. Ao cumprir a missão a que se propõe, ela irá definitivamente interferir ou implicar-se no vir-a-ser econômico, cultural, social e político da região.

1.3. OBJETIVOS

O **UNIMAM** tem como objetivos gerais:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura,

e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação das comunidades, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

1.4. METAS

O **Quadro 1** resume algumas das estratégias e metas de acordo com os objetivos da **UNIMAM** expostos acima:

QUADRO 1. ESTRATÉGIAS E METAS

METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA	P.ALVO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META, NO PERÍODO DO PDI
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, DEBATES, VISITAS (SOB RESPONSABILIDADE DO PROEX) E PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DA PRÁTICA E DA	DISCENTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	EVENTOS: PELO MENOS 2 (DOIS) SEMESTRAIS. A PRÁTICA DE PROFESSORES E	100%

METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA	P.ALVO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META, NO PERÍODO DO PDI
POSTURA COTIDIANA DE PROFESSORES E AUTORIDADES EDUCACIONAIS.		ADMINISTRADORES SERÁ COTIDIANA.	
FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR, DISCIPLINAS OPTATIVAS; CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EVENTOS DIVERSOS; FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E SOCIOLÓGICOS DA INSTITUIÇÃO (SOB RESPONSABILIDADE DOS COLEGIADOS DE CURSOS E PROEX)	DISCENTES, EGRESSOSE COMUNIDADE.	A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR SE DARÁ DURANTE TODO O CURSO. DISCIPLINAS OPTATIVAS, NOS SEMESTRES EM QUE ESTÃO PREVISTAS PARA CADA CURSO. CURSOS DE EXTENSÃO, 3 (TRÊS) POR SEMESTRE, DE PÓS-GRADUAÇÃO, PELO MENOS, 3 POR ANO.	100%
CURSOS DE EXTENSÃO CONVÊNIOS E PARCERIAS PUBLICAÇÃO DE JORNAIS E BOLETINS PALESTRAS, FÓRUNS, ETC (SOB RESPONSABILIDADE DO PROEX, PROINC E SETOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL).	COMUNIDADE EM GERAL	CURSOS DE EXTENSÃO PELO MENOS 2 (DOIS) EM CADA SEMESTRE. JORNAIS E BOLETINS, PELO MENOS, MENSAL. PALESTRAS, FÓRUNS, PELO MENOS, 1 (UM) POR SEMESTRE.	DE 50% A 100%
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROINC; IMPLEMENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA; AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDO E PESQUISA JUNTO AO CNPQ; COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA ACADÊMICA DIGITAL; CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE FOMENTO; PUBLICAÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA ON LINE;	DISCENTES, DOCENTES E COMUNIDADE.	SEMESTRAL, NO CASO DA REVISTACIENTÍFICA; E ANUAL PARA PUBLICAÇÕES DE DOCENTES.	100%

METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA	P.ALVO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META, NO PERÍODO DO PDI
PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA PELOS DOCENTES.			
CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES EXTRACLASSE; ATIVIDADES DENTRO E FORA DA INSTITUIÇÃO; GRUPO DE ESTUDOS, LIGAS ACADÊMICAS, CHATS, LISTA DE DISCUSSÃO E EVENTOS.	DISCENTES DOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO.	AS ATIVIDADES SERÃO DIÁRIAS E SEMESTRAIS	100%
EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DESSE PDI, COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS UM PAVILHÃO DE AULAS E ADMINISTRATIVO.	DISCENTES, DOCENTES E COMUNIDADE.	AS ATIVIDADES SERÃO DIÁRIAS.	100%
CONSOLIDAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO CONCEITUAL DOS PROGRAMAS DE MESTRADO JÁ EXISTENTES (BIOTECNOLOGIA; DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE)	EGRESSOS, DOCENTES E COMUNIDADE LOCAL REGIONAL	AS ATIVIDADES SERÃO DIÁRIAS E SEMESTRAIS.	100%
CONSOLIDAÇÃO DO CIPEM (CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO MARIA MILZA), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL.	DISCENTES, EGRESSOS, DOCENTES E COMUNIDADE LOCAL REGIONAL	AS ATIVIDADES SERÃO DIÁRIAS E SEMESTRAIS.	100%
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE.	DISCENTES, DOCENTES, EGRESSOS E COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL	IMPLANTAÇÃO ATÉ O TERCEIRO ANO DO PERÍODO DO PDI	100%

1.5. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL DIANTE DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÕES

Até o advento da FAMAM, que pretende-se a transformação em **UNIMAM**, a região possuía apenas uma Instituição de Ensino Superior, vinculada às Ciências Agrárias, mas nenhuma que fosse responsável pelo atendimento à demanda por Cursos de Licenciaturas e pela área de saúde com sua influência na região do Recôncavo Baiano. Dos cursos propostos inicialmente, Normal Superior iniciou com 100 vagas anuais para o turno matutino e 100 vagas para o Noturno, Licenciatura em Geografia, com 100 vagas anuais para o turno noturno e Enfermagem – Bacharelado, oferecendo 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para o turno matutino e 50 vagas para o Noturno. Muito embora se reconheça que não eram suficientes para suprir a falta de profissionais para esse nível de ensino.

Atualmente, o CEMAM (Instituição mantenedora), como escola de nível secundarista (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico-profissionalizante), atende a aproximadamente 600 alunos e aproximadamente 2.400 alunos do Ensino Superior (graduação e Pós-Graduação), através da Faculdade Maria Milza. Considerando todas as suas áreas de atuação, emprega mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas entre corpo técnico e docente, no ensino básico, e movimenta uma receita anual da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nesse segmento de ensino. A **FAMAM** com aproximadamente 2.400 alunos, emprega em torno de 350 pessoas, entre corpo técnico administrativo e docentes, movimentando uma receita anual de aproximadamente 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Sem dúvida, este grupo educacional, está se consolidando com um dos maiores, no ensino privado da região do Recôncavo Baiano e reúne excelentes condições de crescimento. Sua consolidação vem se destacando como fator preponderante para o desenvolvimento de toda a sua região de influência.

O Estado da Bahia historicamente se destacou dentre os estados nordestinos pela sua vida acadêmica. Ressalta-se que na cidade de Salvador foi implantado em 1808 a Escola de Medicina e na cidade de São Francisco do Conde criou-se a Escola de Agricultura em 1877. Em ambos os casos, foram

iniciativas precursoras na América Latina. Entretanto, mesmo diante dessa importância histórica, o Estado da Bahia apresenta atualmente índices relativos ao ensino superior, que são inferiores à maioria dos estados da Região Nordeste. Dentre esses, o número de vagas no ensino superior por mil habitantes é de aproximadamente 1,5, enquanto que em outros Estados do Nordeste este índice aproxima-se de 7,0, como no Rio Grande do Norte e Paraíba (Figura 01). Paradoxalmente, o Estado da Bahia apresenta a 3ª maior população de jovens com idade entre 18 e 24 anos no Brasil, perdendo apenas para os estados de São Paulo e Minas Gerais (Figura 02).



Figura 01 – Número de vagas por mil habitantes nas diferentes Unidades da Federação (UF), em 2017.

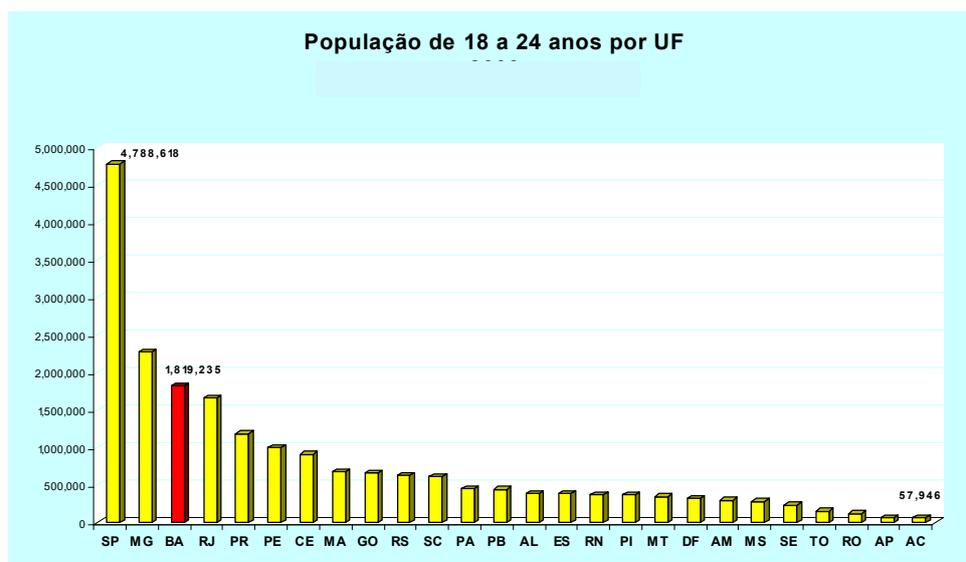


Figura 02 – População com idade entre 18 e 24 anos nas unidades da Federação, em 2017 (Fonte: IBGE).

Portanto, o Centro Universitário Maria Milza – **UNIMAM** (através da transformação da Faculdade Maria Milza – FAMAM) frente aos desafios urbanos e sociais crescentes da região do Recôncavo Baiano, as ênfases estruturais constantes desse plano de desenvolvimento, ante às demandas específicas dessa população, o percurso curricular integrado à pesquisa e a qualidade dos cursos onde o futuro profissional desenvolverá sua formação com destaque na contribuição com o desenvolvimento de novas tecnologias de atuação, foram motivações importantes para a implantação do **UNIMAM**.

Contexto regional e local que justifica a transformação da FAMAM em UNIMAM, com sua oferta educacional:

O Recôncavo da Bahia, local de inserção do **UNIMAM**, cujo campus situa-se às margens da BR 101, entre os municípios de Cruz das Almas e Governador Mangabeira, constitui-se num território cuja construção histórica social, econômica e cultural data do início da colonização brasileira, tendo uma delimitação regional bem definida. Deste modo, em uma pequena área (cerca de 15.000 km²), menor que muitos municípios brasileiros, tem-se uma densidade demográfica de 62 hab/km², quase três vezes maior que o valor médio do Estado. Os sub-espços sócio-ambientais desta região apresentam importantes especificidades. Por exemplo, neste território, na área denominada do Recôncavo Sul, com uma extensão não superior a 2.000 km² e distâncias não superiores a 100 km, encontram-se núcleos significativos em termos históricos e culturais como Cachoeira, São Felix, Santo Amaro, Nazaré das Farinhas e São Francisco do Conde; e, múltiplos ambientes como o Rio Paraguassú e o Lago artificial de Pedra do Cavalo (186,2 km²), de usos múltiplos, a área dos ecossistemas costeiros de Maragojipe, Nazaré, Jaguaripe e Valença, a área norte do Corredor Ecológico Central da Mata Atlântica, a Serra da Jibóia, a Baía de Todos os Santos e suas ilhas e o ambiente semi-árido. Todo esse território apresenta uma excelente infra-estrutura urbana, de transportes e comunicações.

Segundo dados do IBGE (2017), o número de matrículas no ensino médio no território de identidade do Recôncavo da Bahia (formado por 21 municípios)

é de aproximadamente 55.000 (cinquenta cinco mil) jovens matriculados, com uma população total de aproximadamente 700.000 (setecentos mil) habitantes. Este número expressa a grande demanda por cursos superiores neste território. É importante ressaltar que a maioria destes jovens que tinham acesso ao ensino superior era obrigada a se deslocar para os grandes centros e após a sua qualificação não retornavam para a região do Recôncavo. Atualmente esta realidade vem mudando significativamente com a presença da Faculdade Maria Milza – FAMAM (com pretensão de transformação em Centro Universitário Maria Milza - UNIMAM), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e outras Instituições de Ensino Superior (IES) de ensino presencial e a distância, que têm contribuído significativamente para a qualificação da mão de obra desta região.

A população do Recôncavo Baiano possui necessidades que tornam emergencial a atuação de profissionais no desenvolvimento da melhoria na qualidade de vida em diversos setores. Os profissionais formados no UNIMAM estarão no rol de prestadores de serviços que contribuem para o desenvolvimento de transformações importantes no panorama apresentado. O UNIMAM vem atender a algumas dessas demandas emergentes, apresentando diferenciais que agregam força e instrumental transformativos para as realidades sociais atuais que precisam de reconstruções.

O Recôncavo Baiano apresenta algumas peculiaridades no seu processo de expansão e desenvolvimento urbanos, que nos levam a problematizar a distribuição de IES na região. Principalmente de IES que oferecem cursos em áreas como saúde e humanidades onde, conforme o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional da Educação, que situam-se os cursos oferecidos pelo UNIMAM. O Recôncavo destaca-se como um polo de prestação de serviços, especialmente na área educacional. Saliente-se que esta região é caracterizada por um grande número de Instituições Municipais, Estaduais e Federais, bem como de Escritórios, Clínicas e Empresas que atuam nas diversas áreas, que constituem-se em campos de estágios curriculares para estudantes do UNIMAM.

O UNIMAM (através da FAMAM) já oferece os seguintes cursos de bacharelado: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física,

Engenharia Civil, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social e Turismo; os seguintes cursos de licenciaturas: Educação Física, Geografia, História e Pedagogia; além desses, oferece ainda o Curso de Tecnólogo em Radiologia e dois cursos de Mestrado Profissional: Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (criado em 2013) e Biotecnologia (criado em 2019). Baseados nas avaliações externas, conforme conceitos apresentados a seguir, buscou-se sempre o aperfeiçoamento dos serviços educacionais, ao longo dos dezesseis anos de existência da Instituição. Assim, evolui-se para os seguintes conceitos obtidos nas avaliações externas:

1. Odontologia - CC = 4,0 e CPC = 4,0;
2. Administração - CC = 4,0 e CPC = 4,0;
3. Biomedicina - CC = 4,0 e CPC = 4,0;
4. Farmácia - CC = 4,0 e CPC = 4,0;
5. Enfermagem – CC = 5,0 e CPC = 4,0;
5. Turismo CPC = 4,0;
6. Licenciatura em Educação Física – CC = 4,0 e CPC = 3,0;
7. Licenciatura em Geografia – CC = 4,0;
8. Tecnólogo em Radiologia – CC = 4,0;
8. Ciências Contábeis CC = 4,0 e CPC = 4,0;
9. Licenciatura em Pedagogia – CC = 3,0 e CPC = 4,0;
10. Direito – CC = 4,0;
11. Fisioterapia – CC = 4,0;
12. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – CC = 3,0
13. Mestrado em Biotecnologia – Autorizado em 2019.

Índice Geral de Curso (IGC) do UNIMAM (conceito da FAMAM) = 4,0.

Portanto, a Faculdade Maria Milza – FAMAM possui todas as condições pedagógicas e de infra-estrutura para a transformação, com excelência, em Centro Universitário.

A cidade de Cruz das Almas, com uma população de 63.049 habitantes e densidade demográfica de 344,44 hab/Km², sendo 40.008 habitantes residentes na zona urbana e 13.041 munícipes na zona rural, com elevada população de

jovens entre 18 a 24 anos, conforme Figura 03, encontra-se a 146 km de Salvador, cuja comunicação se faz pela BR 101, via BR 324. A economia do município é basicamente agrícola, com destaque para o cultivo de fumo, de laranja e de mandioca.

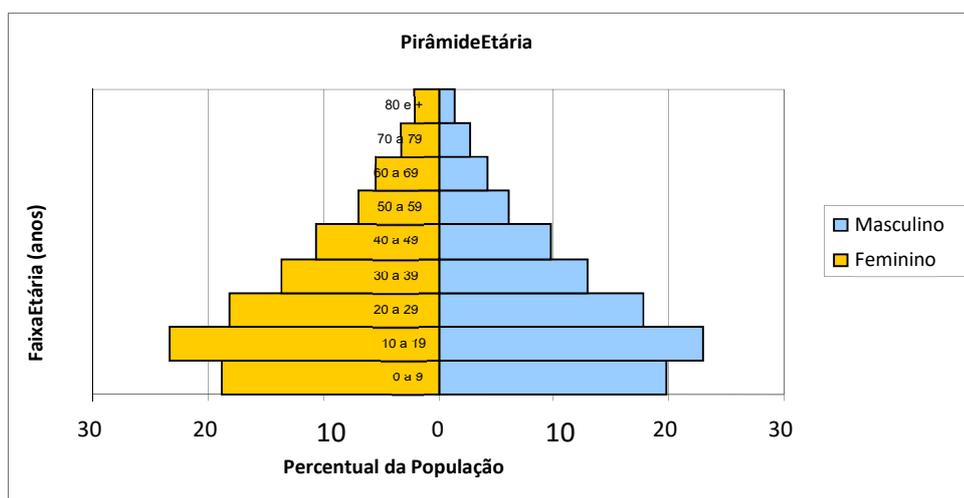


Figura 03. Distribuição por faixa etária da população em trinta municípios da Região do Recôncavo da Bahia (IBGE, 2017).

As condições sócio-ambientais e políticas favoreceram à implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB que, junto com a EMBRAPA Mandioca e Fruticultura, propiciaram a potencialização do setor agrícola municipal, principalmente através da fruticultura e do cultivo de mandioca.

É notável a aspiração no campo educacional da população cruzalmense que se realiza através de várias escolas públicas e particulares de 1º e 2º graus, contando com mais de 1.000 alunos de Pré-escola, 15.044 estudantes de Ensino Fundamental e aproximadamente 5.000 discentes do Ensino Médio (IBGE, 2017). Os cursos superiores vinculados a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (antiga escola de Agronomia da UFBA), no Campi de Cruz das Almas-BA, atendem a um total de aproximadamente 5.000 universitários e, ainda, a 500 pós-graduandos em cursos de mestrado e de doutorado. Além da FAMAM (que pretende a transformação em UNIMAM), com aproximadamente 2.400 alunos, o município ainda conta com outras Instituições de Ensino Superior

Presencial e a Distância (EAD). Deduz-se, assim, que há uma demanda por cursos superiores na região cruzalmense, tendo em vista os egressos do ensino médio, o alto número de estudantes do Ensino Fundamental e ainda a sua influência de ampla extensão geográfica. A ampliação dos cursos, que procura vislumbrar as exigências dos novos e tradicionais campos do mercado de trabalho – que exige profissionais qualificados e atualizados –, e que implica, sem dúvida, investimento de pesquisas e atividades de extensão, concorrerá para o desenvolvimento econômico, social e humano da região cruzalmense.

Todos esses aspectos apresentados da Região do Recôncavo da Bahia, permitem a estruturação de diferentes cursos de nível superior baseados nas especificidades desses sub-espacos, com estudos nas diversas áreas do conhecimento, que explorem as culturas locais, os aspectos específicos e essenciais da sua organização social e do meio ambiente, tornando possível a melhora do índice de desenvolvimento humano (IDH) desta região.

O UNIMAM tem relevante responsabilidade social junto à comunidade do Recôncavo da Bahia, enquanto IES que busca contribuir para a inserção e permanência de jovens no ensino superior e na sua fixação na região, além de contribuir para melhorar o IDH desta região.

As comunidades interna e externa através, sobretudo, da extensão têm sido favorecidas com a execução de projetos científicos, projetos de intervenções, promoção de seminários, oficinas, palestras, atividades culturais e de convênios com instituições públicas e privadas. Tal trabalho traduz o esforço da IES, enquanto membro da comunidade, com o envolvimento em atividades interativas, culturais e de associação profissional para consolidar a sua grande responsabilidade social na região. Portanto, em consonância com o seu PDI, tem desenvolvido diversas ações:

- articular o ensino, a pesquisa e a extensão com as demandas da comunidade;
- colaborar minimizando ou solucionando problemas sociais pertinentes à comunidade;
- conscientização das práticas e dos conceitos de ética, cidadania, desenvolvimento cultural, econômico e sustentável, visando contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna;

- políticas de adequação da instituição para portadores de necessidades especiais, tais como: condições de acessibilidade para portadores de deficiência física e oferecimento da disciplina de libras para os cursos de licenciatura e bacharelado;
- desenvolve trabalho contínuo de inclusão social, oferecendo aos estudantes a oportunidade de iniciarem sua vida acadêmica, através de ações como: a) participação no PROUNI (aproximadamente 250 alunos); b) Bolsas parciais da própria instituição (bolsa trabalho, bolsa monitoria, bolsa iniciação científica e bolsa extensão); c) participação no FIES, com aproximadamente 1.200 alunos; d) descontos para discentes com menor poder aquisitivo, através de convênios com diversas empresas (públicas e privadas) e sindicatos – Várias prefeituras, CDL de cidades da região, Lojas Insinuantes, Sindicato do Poder Judiciário (SINPOJUR), da Polícia Militar, da Polícia Civil, Associação dos Empregados da Embrapa, CEMAM, Santa Casa de Misericórdia, NATULAB, dentre outros; e) Plano de Bolsas de estudos, Integral e Parcial, para estudantes da rede pública da Região do Recôncavo.

O UNIMAM tem relevante papel junto à comunidade enquanto articuladora de políticas colaborativas e de inserção social alinhadas com as necessidades da comunidade na qual está inserida. Assim, tem desenvolvido, através da atual FAMAM, as seguintes ações:

- Criação do FAMAMLAB, que faz exames laboratoriais gratuitos para os residentes e funcionários do Lar dos Idosos e para professores e funcionários da FAMAM. Além disso, os valores são mais baixos para toda comunidade regional e desconto para dependentes de funcionários, professores e para estudantes. O laboratório se constitui em campo de estágios e de pesquisas para alunos. Faz serviço de Acupuntura gratuito para professores e funcionários e com baixos preços para estudantes e comunidade externa;
- Criação da CLIOF (Clínica Integrada de Odontologia), com prestação de serviços odontológicos para comunidade de baixo poder aquisitivo da região. Além disso, representa um campo de práticas e estágios para estudantes;
- Criação do Ambulatório de Nutrição, com serviços prestados na área nutricional, para toda comunidade do Recôncavo da Bahia. Também, constitui-se em campo de práticas e estágios para estudantes;

- Criação da Farmácia Escola, com serviços na área Comercial e de Manipulação, para toda comunidade, bem como serve de campo de práticas e estágios para estudantes.
- Criação do CEJUSC (antigo Balcão de Justiça), em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, onde presta serviços de negociação e conciliação, bem como é um campo de práticas jurídicas e de estágios para estudantes;
- Parceria com várias Secretarias de Saúde dos Municípios da região do Recôncavo da Bahia, bem como do Governo do Estado para estágios e cooperação técnica;
- Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas;
- Construção da sala de medicamentos e ampliação da farmácia do Hospital Clériston Andrade em Feira de Santana-BA;
- Apoio financeiro para construção de sala de estudos no hospital Ana Neri da capital do Estado;
- Apoio financeiro para diversos eventos em hospitais da capital e região;

O UNIMAM (através da FAMAM) tem grande contribuição para o desenvolvimento cultural e patrimonial, bem como para preservação do meio ambiente, com as seguintes ações:

- Criação e manutenção do arquivo do patrimônio histórico da SUERDIK;
- Patrocínio a diversos eventos culturais e artísticos da região do recôncavo;
- Representante, junto ao governo, no comitê de políticas de conservação e preservação da bacia do rio paraguaçu;
- HISTOGEOFAMAM (Semana de História e Geografia), onde são apresentadas diversas palestras e mini-cursos, cuja temática sempre aborda a conservação e preservação do meio ambiente.
- Criação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.
- Criação do Mestrado Profissional em Biotecnologia

Através do ensino, da pesquisa e da extensão, a Instituição interfere de maneira decisiva nos constructos do desenvolvimento territorial e sócio-econômico da região e, conseqüentemente, contribui para melhorar a qualidade de vida das comunidades, pois a instituição não se pauta somente pela formação

de profissionais, mas também de cidadãos conscientes e ativos. Neste sentido, apresenta-se o processo de transformação em Centro Universitário, como plano de expansão da Instituição, a fim de alargar o seu campo de atuação e de interferência no quadro social do Recôncavo Baiano e sua rede de influência.

Ao traçar as metas do processo de expansão, através do **UNIMAM**, procurou-se vislumbrar as demandas regionais e aperfeiçoar aspectos da organização institucional no âmbito administrativo e pedagógico, em andamento.

1.6. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional será entendida, prioritariamente, como um ponto de partida para ajustes necessários. Ela será um organizador das idéias dispersas sobre os problemas vivenciados e vai sedimentar uma cultura de avaliação diagnóstica, onde não será procurado quem errou e, sim, erros para serem corrigidos.

1.6.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Neste projeto propõe-se a avaliação de produto (desempenho), porém considera-se de fundamental importância avaliar-se também o processo, localizando pontos de estrangulamento e identificando formas estratégicas de resolvê-los.

Mesmo ajustando-se à fundamentação do documento básico, esse projeto não segue o modelo em sua íntegra, porque acredita-se que não existe um modelo de avaliação pronto e universalmente válido. A instituição constituirá seu modelo de acordo com sua realidade.

Assim, serão levados em conta as percepções, preocupações, construções e valores dos interessados na avaliação. Esse processo deverá considerar dignidade, integridade e privacidade dos envolvidos buscando intensa participação dos mesmos na construção de metodologias de abordagens. Desta maneira, as várias concepções de avaliação se priorizam e vão gerando diferentes abordagens avaliativas. Entende-se que a abordagem

mais sintonizada com a concepção de avaliação e com a filosofia do **UNIMAM** é a voltada para os participantes, ou seja, a abordagem responsiva.

Para atender à realidade da instituição, o projeto de avaliação será fundamentado nos princípios e dimensões estabelecidos pelo SINAES. A instituição possui a CPA consolidada, que vem a cada dois anos desenvolvendo o processo de auto-avaliação institucional.

A legitimidade pressupõe o acordo da comunidade acadêmica quanto à institucionalização do processo de avaliação e quanto aos seus critérios. A participação é entendida como a atuação de todos os segmentos da Instituição em todas as fases do processo de avaliação. Integração significa a incorporação de todos os esforços e experiências existentes de avaliação. Não punição/premiação, princípio que visa a substituir a idéia de procurar quem errou pela idéia de identificar as falhas e como corrigi-las. Compromisso é o empenho tanto individual como coletivo na busca de melhoria da Instituição. Finalmente, os princípios de continuidade e sistematização da avaliação como forma de garantir a reflexão e redefinição constante de objetivos e metas a serem atingidos.

OBJETIVOS

Tendo como ponto de partida as experiências de avaliação vivenciadas em cada curso, o programa de Avaliação Institucional, subsidiado pelo momento histórico vivido, tem por objetivos:

- Dinamizar o processo contínuo e criativo de auto-crítica da Instituição;
- Envolver todos os segmentos no processo avaliativo, tendo-os como parceiros nas ações implementadas, aprimorando a sensibilidade pessoal e profissional de cada um no exercício de avaliação;
- Explicitar o propósito de avaliação, cuidando para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- Criar e adequar os procedimentos avaliativos ao contexto específico da instituição;
- Aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos que envolvem a dinâmica institucional;

- Diagnosticar e evidenciar como se efetivam e se interrelacionam as atividades em suas dimensões: ensino, pesquisa e extensão;
- Repassar a missão, metas e políticas da instituição a partir do feedback do processo avaliativo.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Processos de Acompanhamento e Avaliação Interna e Externa, das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Gestão.

Para dar continuidade à execução do Programa de Avaliação implementado na instituição, será de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), regulamentada por meio de um regimento interno, que terá como função principal o cumprimento dos objetivos que norteiam o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Dessa forma, cuidará para que a metodologia das ações seja adotada em cada uma das etapas, tendo como essencial a avaliação nas seguintes dimensões:

A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;

Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão;

Responsabilidade Social;

Comunicação com a sociedade;

Política de Pessoal, Carreira, Aperfeiçoamento, Condições de trabalho;

Organização e Gestão da Instituição;

Infraestrutura física e recursos de apoio;

Planejamento e Avaliação;

Políticas de atendimento aos estudantes;

Sustentabilidade Financeira.

Para tanto, a comissão seguirá um planejamento e cronogramas prévios, considerando a combinação das abordagens qualitativas e quantitativas, permeada pelo processo de permanente sensibilização da comunidade acadêmica. Esse processo será caracterizado pela divulgação de periódicos,

informativos, campanhas de marketing (especialmente digital) e realização de seminários.

O encaminhamento dos resultados da avaliação interna, nas diferentes áreas de abrangências, aos responsáveis diretos pelo desempenho de seu curso/setor visa oportunizar uma reflexão mais aprofundada e ações subsidiadas pelo feedback fornecido. Os representantes de cada comissão e os responsáveis por cada curso, deverão reunir-se periodicamente para deliberarem sobre a avaliação.

A orientação quanto a condução do processo de avaliação, será de inteira responsabilidade da CPA, e analisarão os seguintes quesitos:

- aplicação dos instrumentos;
- coleta de dados;
- critérios de análises e divulgação dos resultados;
- confecção de relatórios ao foco analisado;
- encaminhamento para a Reitoria do relatório das fases do processo da avaliação, bem como para atender à CONAES.

Os resultados da Avaliação Institucional, fornecidos e encaminhados aos interessados, são trabalhados, junto aos envolvidos com o objetivo de comparar a situação existente com a ideal, uma vez que os dados obtidos contribuem para a tomada de decisões sobre mudanças a serem tomadas, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços.

Ao mesmo tempo, a Instituição se empenhará, acima de tudo, na formação de cidadãos felizes e contribuintes positivos para a sociedade. Para tanto, desenvolverá um processo de julgamento baseado em critérios que enfocam a dimensão de mercado e as mensurações comparativas.

Procurará discutir, detidamente, o perfil profissiográfico do egresso e os aspectos relacionados com a sua participação na sociedade.

METODOLOGIA

O desenvolvimento da metodologia de avaliação da instituição terá início na área de ensino de graduação. Considerando-se que a avaliação envolve campos distintos, assim, em cada segmento, serão avaliadas todas as

dimensões, os indicadores, bem como o detalhamento da metodologia a ser utilizada e o cronograma a ser seguido.

Os indicadores quantitativos e qualitativos deverão ser utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando um documento síntese.

Categorias de Análise Avaliativas

PROJETO PEDAGÓGICO		
INDICADORES	PROCESSO/METODOLOGIA	INSTRUMENTOS
Documentos legais Objetivos, duração e carga horária do curso; Perfil do profissional; Necessidades e expectativas do mercado; Matriz curricular/disciplinas; Atividades complementares de ensino; Estágio supervisionado; Regime acadêmico; Ementário Planos e programas de ensino; Regime de trabalho/carga horária; Qualificação acadêmica Adequação de professores à disciplina do curso (qualificação e experiência	Levantamento, organização, análise, descrição e interpretação dos dados Análise do regulamento e metodologia do estágio supervisionado, da eficácia do estágio em relação à interação do processo ensino-aprendizagem x mercado de trabalho Compatibilização das disciplinas x carga horária Análise do perfil profissional x perspectivas do mercado de trabalho Compatibilização dos alunos aprovados x quantidade de profissionais necessários ao mercado; Análise da produtividade x regime de trabalho e carga horária;	Fichas de registro Questionários, fichas de registro, reuniões, seminários, recursos audiovisuais.

profissional relativas à disciplina) Critérios de seleção Relação professor/aluno por disciplina. Produtividade do corpo docente (trabalhos publicados, participação em seminários etc.) Auto-avaliação e avaliação dos pares Avaliação do desempenho pelos alunos Índice de aprovação e reprovação dos alunos	Avaliação do professor pelos alunos; Avaliação do professor por ele próprio Análise da relação supervisionado x docentes envolvidos; Organização, análise descrição e interpretação dos dados levantados	
---	---	--

CORPO DOCENTE		
INDICADORES	PROCESSO/METODOLOGIA	INSTRUMENTOS
	Análise individual do aluno por professor; Análise individual do aluno pelo professor; Análise quantitativa da representação efetiva de alunos pelo curso em órgãos colegiados; Análise do grau de satisfação em relação a solicitações feitas atendimento da instituição;	Questionários, manuais, fichas, entrevista, recursos, audiovisuais

	Índice de participação em relação à comunidade em eventos x presença efetiva dos alunos aprovados para curso x iniciação, continuação na vida profissional	
--	--	--

SERVIÇOS OFERECIDOS PARA O ENSINO E PELO ENSINO		
INDICADORES	PROCESSO/METODOLOGIA	INSTRUMENTOS
Serviço de apoio ao ensino oferecido pela Instituição; Disponibilidade de serviços de informática; Condições ambientais de trabalho; Disponibilidade dos serviços da biblioteca, laboratórios, clínicas; Participação da comunidade externa nos serviços oferecidos pela instituição		Questionários, entrevistas e fichas.

Atividades a Serem Realizadas

Serão estruturadas diversas formas de avaliação do processo de condução das atividades e, no processo de avaliação, tais como:

Auto-avaliação;

Grau de satisfação com a Instituição;

Avaliação do Docente;

Avaliação do Currículo e Programa;

Avaliação da Turma

Neste contexto, enquadra-se a avaliação do docente e dos alunos, em instrumentos fornecidos pela comissão de Avaliação.

Propostas para a Melhoria da Qualidade de Ensino

Tendo em vista os princípios da Instituição, a visão, missão e as políticas do Curso, pretende-se criar um programa permanente de melhorias, contando com a participação de alunos e professores. Algumas diretrizes básicas já estão traçadas pela Mantenedora, a partir de levantamentos feitos em encontros com professores:

- priorização das atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão;
- incentivo à pesquisa e à produção científica;
- ampliação das atividades de extensão comunitária, através da sua efetiva curricularização;
- maior articulação com empresas e instituições da região;
- implantação de um programa de qualificação permanente de professores;
- interação com outros cursos;
- informatização de disciplinas e atividades acadêmicas;
- melhoria dos recursos audio-visuais;
- formação de grupos permanentes de diálogo entre os professores;
- maior articulação das Relações Internacionais.

1.6.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo de autoavaliação deverá ocorrer com a participação efetiva da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Para tanto, será necessário um processo contínuo de sensibilização destes atores. Esta sensibilização será executada de forma permanente, quer seja nos eventos realizados pelos cursos e Instituição (envolvendo temas em palestras, mesas redondas, etc, que enfatizem a importância dos processos avaliativos para o crescimento institucional), quer seja por campanhas de marketing, dentre outras atividades. Ademais, a CPA não medirá esforços para

atingir um equilíbrio na participação dos atores da avaliação, bem como desenvolverá ações que facilitem a participação e coleta dos dados, visando obter índices de participação, em cada processo avaliativo, crescente.

1.6.3. CRITÉRIOS DE ANÁLISES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As análises serão realizadas, sob a Coordenação da CPA, através de geração dos dados e avaliações estatísticas, que possibilitem segurança e nível de confiança adequados para os formulários respondidos por cada segmento da comunidade acadêmica. Além disso, deverão ser estabelecidas correlações estatísticas entre os resultados obtidos pelos segmentos, visando identificar demandas comuns e específicas para cada segmento da comunidade acadêmica (docentes, corpo técnico-administrativo e discentes). Desta forma, será possível a devida apropriação dessas análises por cada segmento participativo. Deve-se ressaltar que a CPA contará com o apoio de professores da área de estatística para dar o devido suporte na análise dos dados, podendo, assim, elaborar os relatórios com a devida precisão na fidelidade dos resultados obtidos.

1.6.4. ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Os relatórios de autoavaliação deverão estar de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio, levando-se em consideração os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA. Além disso, deverão possuir clara relação entre si, impactar o processo de gestão institucional e promover mudanças inovadoras. Estas considerações poderão ser constatadas nos diversos relatórios já elaborados pela CPA, ao longo da existência institucional, onde diversas modificações e inovações já ocorreram, em virtude de resultados obtidos nos processos de autoavaliação já realizados.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

2.1. OBJETIVOS E METAS PEDAGÓGICAS

Tendo em vista a sua missão, o **UNIMAM** pretende implementar estratégias, por meio dos cursos mantidos por ele, a fim de alcançar o que se propõe:

FORMAR O CIDADÃO EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS DA CIDADANIA E DA ÉTICA.

Para tanto, a Instituição criará meios para incentivar o aluno, em toda sua trajetória acadêmica, a adquirir capacidade crítica perante o mundo, discutindo valores, crenças, ideologias e costumes; aprimorar sua formação sócio-cultural e enfatizar a noção de responsabilidade e solidariedade coletiva. Tal objetivo será alcançado principalmente através da prática e da postura de professores e autoridades educacionais, bem como dos conteúdos abordados. Além disso, outras estratégias serão adotadas e priorizadas, com a organização de atividades semestrais: palestras, seminários, debates, visitas a instituições comunitárias, ou seja, atividades que promovam a discussão de temas éticos ligados à realidade da escola e da sociedade.

FORMAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS EM CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

As estratégias utilizadas para tal objetivo estão centralizadas, principalmente, na organização curricular descrita no projeto político pedagógico dos cursos, que se encontra flexibilizado horizontal e verticalmente. As disciplinas optativas, presentes em todos os cursos, possibilitarão por um lado, uma maior especialização do aluno na área e uma diversificação de saberes necessários à aquisição ininterrupta de novos saberes. Assim, o profissional terá como principal tarefa, aprender a aprender, e a proposta desta escola é ensiná-lo a aprender e, portanto, insistir na assimilação da idéia de uma educação permanente. O profissional da educação, aluno dos cursos de Licenciaturas, será preparado para ser o formador de cidadão, capaz de tomar decisões e se adaptar sempre a situações renovadas. Ambos, formador e formando, atuarão

como sujeitos críticos e autônomos, deixando de ser apenas um apanágio da cidadania e passando a ser o fundamento da sua atividade profissional. Os cursos da área de saúde formarão profissionais com capacidade de atender às demandas de saúde da comunidade, entendendo o indivíduo em sua integralidade, possuindo visão crítica da realidade do contexto sócio-político-econômico, de modo a possibilitar sua participação em ações transformadoras no âmbito da saúde, centralmente com natureza multidisciplinar. Os cursos das outras áreas visam atender às demandas regionais, buscando a melhoria do índice de desenvolvimento humano. Outra estratégia será a implantação dos cursos de extensão e pós-graduação, que, futuramente, poderão ser estruturados e oferecidos pela instituição.

DESENVOLVER TRABALHOS DE EXTENSÃO PARA INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE.

A comunidade é percebida pelo **UNIMAM** como sua principal parceira, pois se acredita que ela possua experiências e conhecimentos acumulados que, somados àqueles produzidos no interior da instituição, poderão promover mudanças sociais de forma participativa e sustentável. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas com e para a comunidade, a fim de intervir positivamente na sua realidade social. Para alcançar tal objetivo, as atividades serão organizadas a partir das necessidades da comunidade e não a partir do que a instituição considera mais viável, por isso, elas serão planejadas com a comunidade ao longo de cada período escolar.

DESENVOLVER ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS.

Para alcançar tal objetivo, o enfoque principal será a pesquisa que, de acordo com a missão institucional, estará voltada, principalmente, para responder às necessidades específicas da região, e poderá ser realizada junto com as atividades comunitárias. As estratégias a serem adotadas são:

- formação de Grupos de Estudo e Pesquisa, compostos por discentes e docentes dos cursos oferecidos, bem como daqueles que serão implantados para desenvolverem estudos e pesquisas. Os grupos serão interdisciplinares e se definirão por linhas de pesquisas;

- programas de Iniciação Científica que, além de estimular a pesquisa entre os discentes, produzirão conhecimentos nas várias áreas de cada curso;
- inclusão na matriz curricular dos cursos o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de acordo com os projetos político-pedagógicos que, junto com a iniciação científica, estimulará a produção de pesquisas e novos conhecimentos;
- criar um programa de bolsas para discentes condicionadas ao desenvolvimento de pesquisa;
- oferecer aos docentes horas de trabalho para dedicação à pesquisa, conforme plano de carreira e qualificação;
- estimular e financiar a participação de docentes em congressos e eventos científicos;
- estabelecer, junto ao corpo docente, um número mínimo de publicações anuais;
- criar uma revista científica para publicação, preponderantemente, da produção do corpo docente e discente da instituição;
- garantir a formação de pesquisadores e qualificação profissional do corpo docente através de incentivos à realização de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, também previsto no plano de qualificação e carreira;
- consciência, por parte da comunidade acadêmica, de que a pesquisa é essencial para a sobrevivência da Instituição e que todo o esforço deve ser feito no sentido de viabilizá-la;
- oferecer recursos e condições materiais necessários (laboratórios e equipamentos) e suficientes para o bom desempenho da pesquisa;

Essas condições constituem os objetivos parciais do trabalho inicial de implantação do Centro Integrado de Pesquisa e Extensão Maria Milza – CIPEM e devem ser consideradas como frentes de trabalho a serem continuamente implementadas. Por outro lado, as seguintes atividades serão desenvolvidas como propiciadoras de condições para consolidação da pesquisa como integrante do cotidiano da Instituição:

reunião com o corpo docente da instituição para fins de apresentação do projeto do CIPEM e levantamento de interesses de pesquisa;

definição das linhas de pesquisa para os cursos implantados.

TRABALHAR O TEMPO ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CURSOS PARA QUE TRANSCENDAM A SALA DE AULA.

Com tal objetivo, pretende-se, nos cursos do **UNIMAM**, tornar o tempo escolar do aluno mais produtivo; para isso seu tempo será programado de forma a permitir maior flexibilidade. Como estratégia, estão previstas disciplinas com uma carga horária dedicada a atividades acadêmicas curriculares que poderão ocorrer fora do ambiente escolar (conferências, seminários, eventos, atividades de investigação científica, cursos de extensão, etc.).

Estas atividades têm como objetivo incentivar a pesquisa, a inserção nas atividades acadêmicas dentro e fora da instituição e nos debates relativos à produção científica. Os Grupos de Estudo e Pesquisa também serão uma estratégia para atingir tal objetivo. Será também estimulada a criação de Chats e listas de discussão, via Internet, que poderão funcionar como uma importante ferramenta de aprendizagem fora da sala de aula e da escola. Os laboratórios de informática do **UNIMAM** facilitarão o acesso e o desenvolvimento dessas atividades.

Outras atividades acadêmicas complementares como estágios, projetos de extensão, seminários extra-classe, participação em eventos científicos, cursos de extensão, etc., que ocorrem fora do ambiente escolar, em várias modalidades, serão reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelas Coordenações dos cursos ministrados pelo **UNIMAM**.

2.2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

2.2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.

A estrutura administrativa do Centro Universitário Maria Milza - **UNIMAM**, é formada por:

2.2.1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

O Conselho Universitário, órgão geral de coordenação e acompanhamento das atividades do **UNIMAM** será constituído:

- Pelo Reitor, seu presidente;
- Pelos Pró-Reitores;
- Pelos Coordenadores dos Colegiados de Cursos;
- Por 2 (dois) representantes dos professores, eleitos por seus pares;
- Por 2 (dois) representantes estudantis, indicado pelo Diretório Acadêmico Central-DAC;
- Por 2 (dois) funcionários eleitos por seus pares; e
- Por 1 (um) representante da Sociedade Civil Organizada.

O representante da comunidade será escolhido pelo Conselho Universitário dentre nomes apresentados pelas entidades representativas da sociedade local.

Os membros representantes de cada categoria têm mandato de 2 anos, permitida a recondução.

2.2.1.2. REITORIA

A Reitoria é órgão executivo superior que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades da Instituição.

Em sua ausência e impedimentos, o Reitor tem por substituto, um dos Pró-Reitores.

De acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras, o Reitor pode propor à Mantenedora, a admissão de assessores para o trato de questões técnico - administrativas ou pedagógicas.

O Reitor é designado pelo presidente da Mantenedora.

O mandato do Reitor é de 4 (quatro) anos a partir da data da posse, podendo haver recondução.

Em caso de faltas ou omissões, o Reitor será dispensado de suas funções, mediante a apuração prévia realizada pelo Conselho Universitário, sendo-lhe assegurada ampla defesa.

O Reitor, Docente, poderá afastar-se da docência durante a sua gestão, sem perda de seus direitos no cargo.

2.2.1.3. PRÓ-REITORIA

A Pró-Reitoria é órgão executivo superior que superintende, coordena e fiscaliza as atividades de sua competência.

Em sua ausência e impedimentos, o Pró-Reitor tem por substituto, um dos Coordenadores de Colegiado ou de Setores Administrativos.

De acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras, o Pró-Reitor pode propor à Reitoria, a admissão de assessores para o trato de questões técnico - administrativas ou pedagógicas.

O Pró-Reitor é designado pelo Reitor.

O mandato do Pró-Reitor é de 4 (quatro) anos a partir da data da posse, podendo haver recondução.

Em caso de faltas ou omissões, o Pró-Reitor será dispensado de suas funções, mediante a apuração prévia realizada pela Reitoria, sendo-lhe assegurada ampla defesa.

O Pró-Reitor, Docente, poderá afastar-se da docência durante a sua gestão ou período desta, sem perda de seus direitos no cargo, ouvida a Reitoria.

2.2.1.4. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso terá a seguinte composição:

- Coordenador do Colegiado de Curso nomeado pelo Reitor da Instituição, ouvida a Pró-Reitoria;
- 01 representante docente de cada disciplina (quando houver mais de um docente/disciplina, então será eleito por seus pares); e
- 02 representantes do Corpo Discente, indicados pelo D.A.

O mandato dos membros representantes docentes é de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

O mandato dos membros representantes discentes é de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

O mandato do Coordenador do Colegiado de Curso será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, e coincide com o mandato do Pró-Reitor.

A Assessoria Pedagógica será ocupada por um profissional habilitado em Pedagogia que terá a função de assessorar o Coordenador do Colegiado de

Curso e os professores diretamente, no que se refere à melhoria do processo ensino aprendizagem.

2.2.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

2.2.2.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

Compete ao Conselho Universitário:

- Aprovar o Regimento desta Instituição com seus respectivos Anexos, para encaminhamento e apreciação do órgão competente do Ministério da Educação;
- Aprovar as normas de funcionamento dos órgãos colegiados;
- Aprovar o plano Anual de Atividades;
- Apreciar, aprovar e encaminhar à Mantenedora, as propostas orçamentárias anuais de cada curso;
- Apreciar, aprovar e encaminhar à Mantenedora a prestação de contas anual de cada curso;
- Instituir ou extinguir cursos de graduação e de pós-graduação, mediante prévia autorização dos órgãos competentes;
- Aprovar o aumento ou redução de vagas dos cursos de graduação, sujeito à deliberação final do Conselho Nacional de Educação;
- Homologar a indicação de professores para contratação pela Mantenedora;
- Decidir sobre recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Apreciar o relatório anual da Reitoria, para ser encaminhado à Mantenedora;
- Sugerir medidas que propiciem o contínuo aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Reitor;
- Homologar os resultados de processos administrativos referentes à suspensão de professores ou ao desligamento de membros do Corpo Docente;

- Deliberar sobre a suspensão temporária, total ou parcial, de atividades escolares;
- Criar e atribuir prêmios destinados a distinguir atividades culturais;
- Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- Aprovar símbolos e insígnias do Centro;
- Propor a aprovação de convênios e acordos com instituições nacionais ou estrangeiras;
- Reunir-se, solenemente, com qualquer número, nas colações de grau;
- Solucionar, nos limites de sua competência, os casos omissos e as dúvidas que surgirem da aplicação do Regimento;
- Elaborar plano de cargos e salários e submeter à aprovação da mantenedora; e
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

2.2.2.2. COLEGIADO DE CURSO

Para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal docente, o Colegiado de Curso tem por objetivos:

- Coordenar e Supervisionar as atividades acadêmicas do curso;
- Promover, sob a coordenação da CPA, a auto-avaliação periódica do curso;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, através do ensino, de publicações, pesquisas e outras formas que julgar convenientes e eficientes para a comunicação do saber; e
- Estimular, entre professores e alunos, o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a sua correspondente concretização.

Para alcance de seus objetivos, o Colegiado de Curso tem por atribuições:

- Elaborar seu plano anual de trabalho encaminhando-o ao Pró-Reitor da Instituição;

- Organizar seu calendário semestral e anual e fiscalizar seu cumprimento;
- Elaborar juntamente com o Pró-Reitor a proposta orçamentária do curso e plano de aplicação de recursos encaminhando-os à Reitoria;
- Decidir sobre pedidos de verificação especial dos alunos;
- Aprovar planos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão a serem realizados;
- Realizar avaliações periódicas interna e externa do Curso;
- Coordenar a realização do Processo Seletivo;
- Indicar, ao Pró-Reitor, membros das bancas examinadoras de Concurso para o provimento de cargo de professor;
- Analisar pedidos de transferência, cancelamento e trancamento de matrículas;
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
- Prestar assessoria e orientação didático-pedagógicas a professores e alunos;
- Opinar sobre as atividades escolares;
- Elaborar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e dos trabalhos de conclusão dos cursos e acompanhar a execução dos mesmos;
- Opinar sobre bolsas de estudo e Monitorias;
- Coordenar as atividades de pesquisa e extensão;
- Distribuir trabalhos de ensino e pesquisa, de forma a harmonizar seus interesses e as preocupações científico-culturais dominantes no âmbito do seu pessoal docente;
- Aprovar a indicação de candidatos a serem admitidos para as funções de magistério, observado o disposto neste Regimento;
- Opinar sobre promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Atribuir os encargos docentes;
- Aprovar planos e realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão;

- Sugerir a criação de Cursos de Graduação, remanejamento ou aumento de vagas nos cursos existentes;
- Propor modificação na organização didático-pedagógica do curso;
- Aprovar a indicação de professores visitantes, encaminhada por membro do Corpo Docente;
- Fixar anualmente, e antes que inicie o ano letivo, o número de monitores e pronunciar-se sobre as propostas de contratação;
- Elaborar normas de concurso para a admissão de professores e de monitores;
- Aprovar os regulamentos da Biblioteca, da Assistência aos estudantes e dos prêmios conferidos pela instituição;
- Apreciar representações contra professores, encaminhadas conforme disposto neste Regimento, pronunciando-se segundo as normas estabelecidas por ele;
- Fiscalizar a frequência e rendimento escolares;
- Regulamentar e acompanhar o processo de recuperação de estudos e de dependências, observadas as exigências básicas dispostas neste Regimento;
- Pronunciar-se sobre convênios ou outros acordos com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse do Curso, e que devam ser submetidos à aprovação da Congregação e encaminhados à Mantenedora;
- Analisar o Regimento e o currículo pleno dos cursos e propor alterações, encaminhando-os à Congregação para sua aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos competentes; e
- Fixar o sistema de pré-requisitos das disciplinas curriculares, ouvidos os professores de cada disciplina.

2.2.3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

São órgãos de apoio administrativo, conforme regimento:

2.2.3.1. SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria é o órgão de desempenho das atividades administrativas e Acadêmicas, obedecendo a regulamento próprio aprovado pelo Reitor.

A Secretaria é dirigida pelo Secretário, indicado pelo Reitor, que o escolherá preferencialmente, dentre graduados em nível superior.

2.2.3.2. FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

A escrituração contábil do **UNIMAM** se realiza através da contadoria da Entidade Mantenedora, cabendo ao Reitor a autorização de despesas segundo suas dotações orçamentárias.

Manter em arquivo próprio a documentação contábil da Instituição.

Responsabilizar-se pela documentação e arquivo, referentes à contratação de pessoal Docente e Técnico-Administrativo.

2.2.3.3. PROGRAMA DE PESQUISA (PROINC), EXTENSÃO (PROEX) E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PRORINTER)

O **UNIMAM** contará com Coordenadoria Geral de Pesquisa, de Extensão e de Relações Internacionais, com suas normas de funcionamento, aprovadas pela Conselho Universitário e visarão ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura, das relações internacionais, bem como ao maior envolvimento com a comunidade e maior comprometimento com a realidade mais adjacente, de forma a desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

Por atividade de extensão entende-se toda e qualquer atividade extensiva à comunidade interna ou externa, diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém com características semelhantes.

O **UNIMAM** incentiva e promove a pesquisa, a extensão e intercâmbios internacionais, nos cursos que ministra, por meio de:

- I. Concessão de bolsas especiais para cursos de iniciação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento profissional;

- II. Formação de pessoal em cursos de pós-graduação, próprio ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras;
 - III. Promoção de congressos, simpósios e eventos afins;
 - IV. Concessão de auxílios para a execução de projetos específicos;
 - V. Celebração de convênios e realização de intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o contato entre os professores e o desenvolvimento de projetos comuns,
 - VI. Abertura à participação da comunidade, sob a forma de cursos e/ou serviços, com vistas à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
 - VII. Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas pela instituição.
- Os projetos de pesquisa e extensão serão coordenados pelo professor da disciplina que os executar, indicado pelos Coordenadores de Pesquisa ou de Extensão.

2.2.3.4. PROGRAMA DE RELACIONAMENTO E APOIO AO EGRESSO

Este Programa contará com uma Coordenação Geral e terá a responsabilidade de coordenar a Comissão Integrada de Comunicação e Marketing (CICOM), bem como estabelecer as políticas institucionais de apoio e acompanhamento de egressos.

2.2.4. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE

É objetivo da Instituição desenvolver trabalhos de extensão para integração com a comunidade, percebida pelo **UNIMAM** como sua principal parceira. O **UNIMAM** priorizará as seguintes atividades em parceria com a comunidade:

- Cursos de extensão, integrados ao PROEX – Programa de Extensão, abertos à comunidade.
- Criação e manutenção de um centro de informações sobre Saúde Preventiva, o que propiciará a integração dos cursos da área de saúde com a comunidade;

- Fóruns e palestras para discutir problemas da comunidade e levantar linhas de ações conjuntas entre a instituição e demais parceiros.

Outras atividades, como já foi dito, serão desenvolvidas em conformidade com as demandas comunitárias.

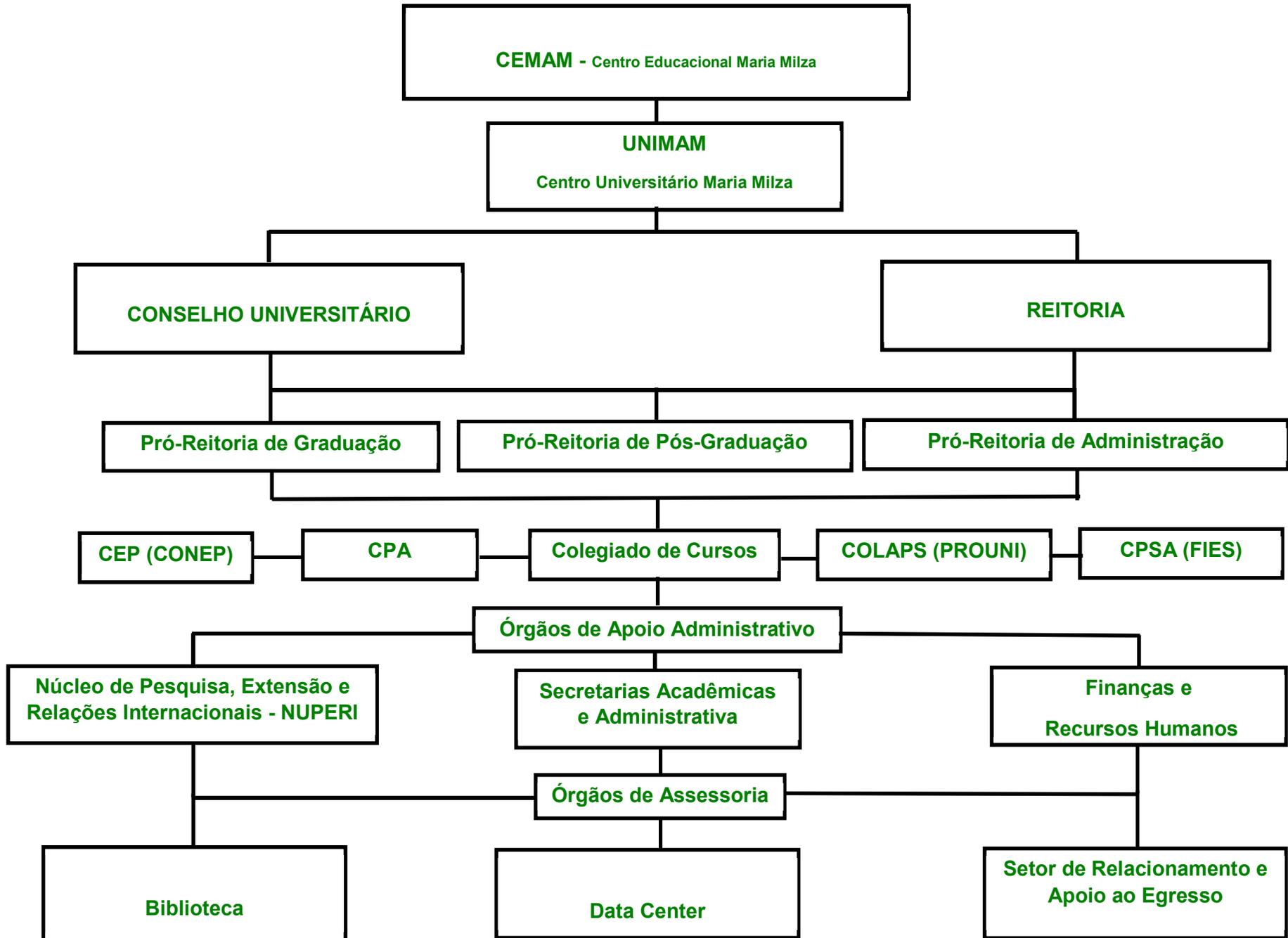
2.2.5. COOPERAÇÃO E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O **UNIMAM** promoverá parcerias com outras Instituições de Ensino e também com empresas como forma de desenvolver, com melhor qualidade, seu trabalho de Pesquisa e Extensão, junto à comunidade. Entre as instituições contactadas desde já para a construção de parcerias, estão as escolas públicas do município e região, Prefeituras da região, Hospitais Municipais, além das instituições filantrópicas de assistência a crianças e idosos dos Municípios da região do Recôncavo da Bahia.

2.2.6. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



2.3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.3.1. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Com autonomia administrativa e didático-pedagógica, a Instituição conduz uma proposta acadêmica que possibilita a realização de sua missão no contexto de uma sociedade em constante transformação. A sua atuação está pautada em oferecer ensino superior com excelência na qualidade. Assim, vem articulando os princípios do conhecimento científico às necessidades culturais, através de uma busca constante da interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A implantação de cursos de Pós-Graduação tem permitido a qualificação e capacitação de diversos profissionais, que vêm contribuindo de forma significativa para a melhoria dos serviços prestados na região do Recôncavo da Bahia.

As políticas institucionais, fundamentadas nas demandas do contexto local e regional e no disposto nos documentos oficiais, permitiram o desenvolvimento e execução de diversas ações:

- Institucionalização do Seminário Estudantil de Pesquisa (SEP), que já se encontra na sua décima sexta edição, onde na primeira foram apresentados 28 (vinte e oito) trabalhos científicos e nesta última 756 (setecentos e cinquenta e seis) trabalhos. Ressalta-se que a maioria foi executada por acadêmicos da própria instituição, sob orientação de seus professores, resultantes de pesquisas de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso e de extensão, bem como de atividades pedagógicas implementadas no âmbito das diferentes disciplinas.
- Oferecimento de bolsas de Iniciação científica para acadêmicos, através de projetos de pesquisas apresentados por docentes e aprovados pela gestão institucional.
- Acompanhamento da situação dos egressos, visando diagnosticar a inserção no mercado de trabalho e em programas de Pós-Graduação.

- Oferecimento de bolsas de extensão para acadêmicos, através de projetos de extensão apresentados por docentes e aprovados pela gestão institucional;
- Política de apoio financeiro a docentes e discentes para custear passagens e inscrições em Congressos, Seminários, Simpósios etc, quando encaminham trabalhos e estes são aceitos para apresentação;
- Política de apoio financeiro a docentes e discentes para custear os valores referentes à publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais, que cobram valores de impressão das páginas, tanto para docentes e discentes da graduação como, especialmente, na pós-graduação;
- Desenvolvimento da capacidade intelectual e profissional, autônoma e permanente do estudante, criando e administrando situações problema ajustados aos discentes, incentivando a execução de aulas práticas em campo e laboratórios, visando uma perfeita adequação ao mercado de trabalho.
- Inclusão de outras experiências de ensino-aprendizagem tendentes a incorporar informações e reflexões, tais como visitas técnicas, mini-cursos, palestras, mesas-redondas, projetos inter-disciplinares, estágios extra-curriculares, dentre outras.
- Política de nivelamento para estudantes com dificuldades, especialmente em disciplinas básicas, tais como produção e interpretação de texto, matemática, química e biologia. Este mecanismo ocorre através de monitores para disciplinas de cálculos, grupo de estudos em produção e interpretação de texto e em química, sob orientação de docentes.
- Relação entre os conhecimentos teóricos e sua aplicação prática, em articulação com as necessidades do mercado de trabalho.
- Revisão dos componentes curriculares e das práticas pedagógicas, a fim de contemplar as constantes inovações científicas e tecnológicas.
- Garantia de uma infra-estrutura favorável à otimização do desempenho acadêmico, por meio da projeção e melhoria constante dos espaços de estudo, como salas de aula, laboratórios e biblioteca.
- Oferecimento de manuais acadêmicos e de cursos para os estudantes recém ingressantes, com vista a sua total integração à vida acadêmica na IES.

- Criação do Comitê de Ética em Pesquisa do **UNIMAM**, registrado junto ao CONEP, onde são avaliados os projetos de pesquisas e de Trabalho de Conclusão de Cursos (TCC) da instituição e de outras IES;
- A Pós-Graduação da Faculdade Maria Milza (que será transformada no Centro Universitário Maria Milza) tem sido um marco diferencial em seu oferecimento no estado da Bahia. A IES não é adepta a serviços de chancela, bem como na contratação de profissionais terceirizados para implantação e execução das mesmas, isto é, os cursos são elaborados e executados por docente da própria Instituição.
- Os PPCs são estruturados, revisados e amplamente discutidos com a comunidade acadêmica de cada curso, sob a responsabilidade do NDE de cada curso.

2.3.2. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

O Centro Universitário Maria Milza – **UNIMAM** tem como um dos seus objetivos o desenvolvimento de atividades de pesquisa e produção de novos conhecimentos. Para alcançar tal objetivo, o enfoque principal será a pesquisa que, de acordo com a missão institucional, estará voltada, principalmente, para responder às necessidades específicas da região, e poderá ser realizada junto com as atividades comunitárias. As estratégias a serem adotadas são:

- a) formação de Grupos de Estudo e Pesquisa, compostos por discentes e docentes dos cursos oferecidos, bem como daqueles que serão implantados para desenvolverem estudos e pesquisas. Os grupos serão interdisciplinares e se definirão por linhas de pesquisas e serão cadastrados no CNPq;
- b) programa de Iniciação Científica - PROINC que, além de estimular a pesquisa entre os discentes, produzirá conhecimentos nas várias áreas de cada curso;

- c) obrigatoriedade de inclusão na matriz curricular de todos os cursos o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de acordo com os projetos político- pedagógicos que, junto com a iniciação científica, estimulará a produção de pesquisas e novos conhecimentos;
- d) oferecer um programa de bolsas para discentes condicionadas ao desenvolvimento de pesquisa;
- e) possibilitar aos docentes um regime de trabalho, que permita a dedicação à pesquisa, conforme plano de carreira e qualificação;
- f) estimular e financiar a participação de docentes em congressos e eventos científicos;
- g) estabelecer, junto ao corpo docente, um número mínimo de publicações anuais de cada professor;
- h) incentivar a revista científica para publicação da produção do corpo docente e discente da instituição e de outros profissionais, assegurando a qualidade das produções para possibilitar indexação do periódico;
- i) garantir a formação de pesquisadores e qualificação profissional do corpo docente através de incentivos à realização de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, também previsto no plano de qualificação e carreira;
- j) estimular e criar cursos de pós-graduação *stricto sensu*, além daqueles já existentes: Biotecnologia e Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para favorecer a qualificação docente, bem como o desenvolvimento da pesquisa institucional;
- k) oferecer um programa de bolsas para docentes em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, especialmente naqueles oferecidos pela instituição;
- l) consciência, por parte da comunidade acadêmica, de que a pesquisa e a pós-graduação são essenciais para a sobrevivência da Instituição e que todo o esforço deve ser feito no sentido de viabilizá-la;
- m) oferecer recursos e condições materiais necessários (laboratórios e equipamentos) e suficientes para o bom desempenho da pesquisa;

- n) realizar anualmente o Seminário Estudantil de Pesquisa e Extensão do **UNIMAM** (SEP-UNIMAM), visando a difusão e socialização dos trabalhos realizados.

Essas condições constituem os objetivos parciais do trabalho inicial de implantação do Centro Integrado de Pesquisa e Extensão Maria Milza – CIPEM e devem ser consideradas como frentes de trabalho a serem continuamente implementadas. Por outro lado, as seguintes atividades serão desenvolvidas como propiciadoras de condições para consolidação da pesquisa como integrante do cotidiano da Instituição:

- reunião com o corpo docente da instituição para fins de apresentação do projeto do CIPEM e levantamento de interesses de pesquisa;
- definição das linhas de pesquisa para os cursos implantados.

Outro objetivo integrado com o anterior é o estabelecimento de políticas institucionais para desenvolver trabalhos de extensão para integração com a comunidade. Neste sentido, a comunidade é percebida pelo **UNIMAM** como sua principal parceira, pois se acredita que ela possua experiências e conhecimentos acumulados que, somados àqueles produzidos no interior da instituição, poderão promover mudanças sociais de forma participativa e sustentável. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas com e para a comunidade, a fim de intervir positivamente na sua realidade social. Para alcançar tal objetivo, as atividades serão organizadas a partir das necessidades da comunidade e não a partir do que a instituição considera mais viável, por isso, elas serão planejadas com a comunidade ao longo de cada período escolar. Para fortalecer a extensão da instituição já foi criado o Programa de Extensão do UNIMAM – **PROEX**. Este programa terá a responsabilidade de estimular a elaboração e execução de projetos de extensão. Serão criados projetos que envolvam a comunidade local e regional, especialmente aquelas de baixa renda. O **UNIMAM** priorizará as seguintes atividades em parceria com a comunidade:

- Cursos de extensão, integrados ao PROEX, abertos à comunidade.
- Criação e manutenção de um centro de informações sobre Saúde Preventiva, o que propiciará a integração dos cursos da área de saúde com a comunidade;

- Fóruns e palestras para discutir problemas da comunidade e levantar linhas de ações conjuntas entre a instituição e demais parceiros. Outras atividades, como já foi dito, serão desenvolvidas em conformidade com as demandas comunitárias.

Assim, serão estabelecidos os seguintes projetos de características permanentes, sob a responsabilidade e estabelecidos no CIPEM:

- criação da CLIOF – Clínica Integrada de Odontologia da FAMAM, que atenderá à comunidade local e regional, de menor poder aquisitivo, prestando serviços odontológicos;
- criação do ambulatório de nutrição, que prestará serviços à comunidade local e regional de avaliação e orientação nutricional;
- criação da Farmácia Universitária (Comercial e de Manipulação), que possibilitará a prestação de serviços de atenção farmacêutica, comercialização e produção de medicamentos de manipulação;
- criação da CLIF – Clínica Integrada de Fisioterapia, que atenderá a comunidade local e regional, especialmente aquela de menor poder aquisitivo, prestando serviço de orientação e reabilitação em fisioterapia;
- NAMEN – Núcleo de atendimento médico e de enfermagem, para atendimento à comunidade local e regional, especialmente aquela de baixa renda, em serviços de clínica médica e de enfermagem;
- criação do Balcão de Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia, para oferecimento de serviços de conciliação e mediação em situações judiciais;
- criação do NAF – Núcleo de Apoio Financeiro, prestando serviços na área contábil à comunidade local e regional;
- criação de Empresas Júniores, prestando consultoria, nas diversas áreas do conhecimento, à comunidade local e regional;
- criação do Projeto UNIMAM Solidário que através de um veículo (Treiler) irá às diversas comunidades locais e regionais para prestar os diversos serviços oferecidos no CIPEM, especialmente para aquelas comunidades rurais, que possuem dificuldades de se locomoverem até o centro urbano onde se localiza o CIPEM.

Além desses projetos permanentes, o PROEX estimulará a elaboração e execução de projetos de intervenção, cursos, seminários, dentre outros, de características extensionistas, visando fortalecer a extensão do **UNIMAM**. Para atender a esses programas e projetos, a instituição estabelecerá as seguintes políticas:

- oferecer um programa de bolsas para discentes condicionadas ao desenvolvimento de projetos de extensão;
- possibilitar aos docentes um regime de trabalho, que permita a dedicação a projetos de extensão, conforme plano de carreira e qualificação;
- estimular e financiar a participação de docentes em congressos e ou eventos;
- estabelecer, junto ao corpo docente, um número mínimo de projetos anuais de cada professor;
- consciência, por parte da comunidade acadêmica, de que a extensão é fundamental para a consolidação de uma Instituição de Ensino Superior e que todo o esforço deve ser feito no sentido de viabilizá-la;
- oferecer recursos e condições materiais necessários e suficientes para o bom desempenho das atividades de extensão;
- realizar anualmente o Seminário Estudantil de Pesquisa e Extensão do **UNIMAM** (SEP-UNIMAM), visando a difusão e socialização dos trabalhos realizados.

O **UNIMAM**, através da FAMAM, tem introduzido novas práticas e inovações tecnológicas, que visam contribuir para a formação dos graduados e pós-graduados. Neste sentido, a Instituição investiu recursos vultuosos na implantação do sistema educacional TOTVS, considerado um dos melhores sistemas educacionais do país de acesso *on line*, pois possibilita à comunidade acadêmica o acesso integrado aos diversos segmentos da instituição, quais sejam: biblioteca, financeiro, secretaria acadêmica, chats, comunicação interna discente/docente/corpo técnico-administrativo e relacionamento institucional. Além disso, a Instituição permite a comunicação, a participação e sugestões da comunidade acadêmica, através das redes sociais. As salas de aulas são cobertas com sistema wireless, que assegura a utilização da internet como

ferramenta na melhoria da qualidade das aulas. Possui um parque tecnológico, com profissionais qualificados, que permite a integração no mundo digital, de acordo com as novas tendências da sociedade atual.

O **UNIMAM** também tem grande contribuição para o desenvolvimento artístico e cultural, com as seguintes ações:

- Patrocínio a diversos eventos culturais e artísticos da região do recôncavo;
- Apoio a eventos de diversos artistas locais e regionais;
- Realização de atividades culturais, para docentes, discentes e corpo técnico-administrativos, nos eventos da Instituição.

2.3.3. POLÍTICAS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

O **UNIMAM**, através da FAMAM, vem desenvolvendo diversas ações, que demonstram o seu papel no respeito à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, bem como de promoção aos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Assim, tem-se:

Considerando o contexto sócio-cultural, geográfico e histórico referido, o **UNIMAM** elaborou seu Plano de Implantação e Desenvolvimento, baseando-se nos aspectos de relevância que podem ser depreendidos da análise dos dados, acima realizada, e dos seus próprios objetivos, enquanto Instituição voltada para o desenvolvimento regional, a saber:

- contribuir com o desenvolvimento humano da região através da formação de profissionais qualificados e cidadãos conscientes em novos cursos de graduação. Aqui são realizadas nas disciplinas dos diversos cursos, seja no conteúdo programático das disciplinas ou como atividades complementares, abordagens e ações de respeito à diversidade, ao meio ambiente, etc.
- considerar a demanda de mercado, apontada em pesquisa, para áreas que ainda não são contempladas pelas IES da região;

- interferir positivamente na comunidade local através de trabalhos de pesquisa e extensão, sobre os aspectos citados (diversidade, meio ambiente, cultural e artística);

Entende-se que tal posicionamento se alinha as metas de democratização do ensino superior entendida em sua forma ampla, que inclui a garantia da permanência do aluno, não só pela qualidade superior das propostas que serão implantadas, mas também pela prática de mensalidades compatíveis com a realidade sócio-econômica da região. Além disso, da conscientização do respeito ao semelhante, ao meio ambiente, à cultura local e regional e a produção artística;

Para tanto, tem-se como objetivos estratégicos:

- organizar a Instituição e estruturar o espaço físico das unidades do **UNIMAM** com a finalidade de abrigar as atividades implantadas;
- ampliar sua rede de comunicação de alta velocidade para propiciar a implantação de novas tecnologias educacionais e modernização administrativa, com conseqüente elevação do desempenho institucional.
- viabilizar maior integração entre as áreas do conhecimento e estimular as ações inter e transdisciplinares.
- reduzir os gastos e otimizar a capacidade instalada, tanto do ponto de vista humano quanto físico, através de parcerias com IES públicas ou privadas que possam contribuir para a melhoria de seu desempenho, em todas as áreas.
- priorizar os investimentos em três grandes áreas: aumento da qualificação de seus servidores, melhoria e adequação de sua infra-estrutura e pesquisa e, finalmente, a aquisição e a produção de novas tecnologias.

O **UNIMAM** tem relevante papel junto à comunidade enquanto articulador de políticas em relação à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural alinhadas com as necessidades da instituição e da comunidade na qual está inserida. Assim, tem desenvolvido as seguintes ações:

- Representante, junto ao governo do Estado, no comitê de políticas de conservação e preservação da Bacia do Rio Paraguaçu;

- HISTOGEOFAMAM (Semana de História e Geografia), onde foram apresentadas diversas palestras e mini-cursos, cujo tema central foi conservação e preservação do meio ambiente;
- Criação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, que já desenvolveu e vem desenvolvendo várias dissertações na área de meio ambiente e do desenvolvimento de regiões.
- Palestras, cursos e trabalhos interdisciplinares nas áreas de diversidade e meio ambiente;
- Criação e manutenção do arquivo do patrimônio histórico da SUERDIK;

O UNIMAM, através da FAMAM, possui no componente curricular dos seus cursos as disciplinas de Filosofia, Psicologia e Sociologia, onde as questões da promoção dos direitos humanos (além de oferecer o curso de graduação em Direito) e da igualdade étnico-raciais são abordadas de forma inter e transdisciplinarmente. Além disso, oferece o curso de graduação em História, que oferece a disciplina de História e cultura afro-brasileira e indígena, bem como oferece esta disciplina como optativa para todos os seus cursos de graduação, obedecendo à legislação vigente. Ademais, oferece um curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, o que demonstra a abordagem e a preocupação na conscientização dos seus estudantes sobre as questões dos direitos humanos e da igualdade étnico-raciais.

2.5.4. POLÍTICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL

Considerando o contexto econômico e sócio geográfico e histórico, o **UNIMAM** elaborou seu Plano de Implantação e Desenvolvimento dos Cursos Superiores, baseando-se nos aspectos de relevância que podem ser depreendidos da análise dos dados, referentes à região de inserção do **UNIMAM**, e dos seus próprios objetivos, enquanto Instituição voltada para o desenvolvimento regional. Diante disto, a Instituição tem implantado diversas políticas que são direcionadas ao desenvolvimento econômico da região, bem como aplicadas à sua responsabilidade social, tendo em vista o seu papel de

protagonista na contribuição para o desenvolvimento da região do Recôncavo da Bahia.

O **UNIMAM**, através da FAMAM, tem desenvolvido diversas ações que contribuem para o desenvolvimento econômico e social da região, dentre estas pose-se destacar:

- a) Diversos trabalhos de dissertação (no Programa de Mestrado) com diagnóstico e proposições de melhoria para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região;
- b) A FAMAM, juntamente com a sua mantenedora, gera aproximadamente 500 (quinhentos) empregos diretos;
- c) A FAMAM possui uma receita bruta anual de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com muitos investimento em construção civil, aquisição de equipamentos, manutenção de sua estrutura física, dentre outros, que movimenta significativamente a economia local;
- d) Prestação de diversos serviços com o seu quadro de colaboradores (Docentes e Corpo Técnico-Administrativo) e discentes, que são de extrema relevância na sua inserção social.

Aqui neste PDI considera-se em relação à responsabilidade social da Instituição:

*“O **UNIMAM** promoverá parcerias com outras Instituições de Ensino e também com empresas como forma de desenvolver, com melhor qualidade, seu trabalho de Pesquisa, ensino, Extensão e sua Responsabilidade Social, junto à comunidade. Entre as instituições conveniadas para parcerias, estão as escolas públicas do município e região, Prefeituras da região, Hospitais da Região, além de instituições filantrópicas de assistência a crianças e idosos dos Municípios da região do Recôncavo da Bahia”.*

Portanto, as nossas ações têm sido desenvolvidas com muito mais amplitude, conforme descrevemos a seguir:

A Instituição tem relevante responsabilidade social junto à comunidade do Recôncavo da Bahia, enquanto IES que busca contribuir para a inserção e permanência de jovens no ensino superior e na sua fixação na região, além de contribuir para melhorar o IDH desta região.

As comunidades interna e externa através, sobretudo, da extensão têm sido favorecidas com a execução de projetos científicos, projetos de intervenções, promoção de seminários, oficinas, palestras, atividades culturais e de convênios com instituições públicas e privadas. Tal trabalho traduz o esforço da IES, enquanto membro da comunidade, com o envolvimento em atividades interativas, culturais e de associação profissional para consolidar a sua grande responsabilidade social na região. Portanto, em consonância com o seu PDI, tem desenvolvido diversas ações:

- articular o ensino, a pesquisa e a extensão com as demandas da comunidade;
- colaborar minimizando ou solucionando problemas sociais pertinentes à comunidade;
- conscientização das práticas e dos conceitos de ética, cidadania, desenvolvimento cultural, econômico e sustentável, visando contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna;
- políticas de adequação da instituição para portadores de necessidades especiais, tais como: condições de acessibilidade para portadores de deficiência física e oferecimento da disciplina de libras para os cursos de licenciatura e bacharelado;
- Desenvolve trabalho contínuo de inclusão social, oferecendo aos estudantes a oportunidade de iniciarem sua vida acadêmica, através de ações como: a) participação no PROUNI (aproximadamente 250 alunos); b) Bolsas parciais da própria instituição (bolsa trabalho, bolsa monitoria, bolsa iniciação científica e bolsa extensão), com aproximadamente 100 alunos; c) participação no FIES, com aproximadamente 1.200 alunos; d) descontos para discentes com menor poder aquisitivo, através de convênios com diversas empresas (públicas e privadas) e sindicatos – Várias prefeituras, CDL de Cruz das Almas, Sindicato do Poder Judiciário (SINPOJUR), da Polícia Militar, da Polícia Civil, Associação dos Empregados da Embrapa, CEMAM, Santa Casa de Misericórdia, NATULAB, dentre outros; e) Criação de um programa de bolsas para estudantes da rede pública da região, oferecendo bolsas integrais (para estudantes classificados em primeiro lugar de cada curso) e parciais (para estudantes classificados entre os vinte e cinco primeiros classificados de cada curso); f) bolsas de iniciação

científica através da Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

A Instituição tem relevante papel junto à comunidade enquanto articuladora de políticas colaborativas e de inserção social alinhadas com as necessidades da comunidade na qual está inserida. Assim, tem desenvolvido as seguintes ações:

- Criação do FAMAMLAB que faz exames laboratoriais gratuitos para os residentes e funcionários do Lar dos Idosos e para professores e funcionários da FAMAM. Além disso, os valores são mais baixos para toda comunidade regional e desconto para dependentes de funcionários, professores e para estudantes. O laboratório se constitui em campo de estágios e de pesquisas para alunos. Faz serviço de Acupuntura gratuito para Professores e Funcionários e com baixos preços para estudantes e comunidade externa;
- Parceria com a Secretaria de Saúde do Município (2006-2009), assumindo salário da Coordenadora de Enfermagem e de duas enfermeiras da UTI do hospital municipal;
- Parceria com a Santa Casa de Misericórdia (2006-2009) assumindo salários de duas enfermeiras;
- Parceria com a Secretaria de Saúde do Município (2018 e atual), assumindo salário de três fisioterapeutas para o Centro de Reabilitação Municipal. Fruto desta parceria os estudantes do curso de fisioterapia podem desenvolver aulas práticas e estágios curriculares, no referido Centro;
- Construção da sala de medicamentos e ampliação da farmácia do Hospital Clériston Andrade, em Feira de Santana-BA;
- Apoio financeiro para construção de sala de estudos no hospital Ana Neri da capital do Estado;
- Apoio financeiro para construção de sala de estudos no hospital INCAR em Santo Antônio de Jesus-BA;
- Apoio financeiro para diversos eventos em hospitais da capital;
- Criação do Programa FAMAM - SOLIDÁRIA, onde foi adquirido um trailer para levar serviços gratuitos (nas diversas áreas: saúde, educação, gestão, jurídica, etc), para comunidades da região;

- Criação do CIPEM, onde são oferecidos diversos serviços gratuitos e/ou com baixo custo (nas áreas de odontologia, acupuntura, análise clínicas, nutrição, jurídica, farmácia, dentre outras), para as comunidades da região.

2.4. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.4.1. PERFIL DO EGRESSO DO **UNIMAM**

O profissional formado pelo **UNIMAM** deverá distinguir-se, entre outros aspectos ligados à sua formação profissional específica, por apresentar conhecimentos, competências e habilidades relacionados à geografia mundial, compreensão da história mundial, visão multicultural, compreensão das concepções e princípios científicos, comunicação adequada e eficaz, leitura abrangente e domínio das habilidades de compreensão e produção textuais, pensamento lógico e domínio das habilidades de raciocínio, capacidade de pesquisar e de interpretar dados, domínio da linguagem informatizada e das tecnologias correspondentes, pensamento crítico, capacidade de resolver problemas e de lidar com o novo, adaptabilidade e flexibilidade, autodisciplina, capacidade de atuar em colaboração, conduta ética e capacidade de conviver na diversidade.

2.4.2. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Com base nas considerações acima, é possível estabelecer algumas competências e habilidades para compor um perfil profissional para o egresso da Instituição, a saber:

Metacognição;

Comunicação e expressão adequada, objetiva, clara, nos planos interpessoal da geração e interpretação crítica de documentos e correta do contexto de comunicação no ambiente profissional;

Utilização do raciocínio lógico, crítico e analítico na formulação de modelos de relações causais entre fenômenos e de argumentações, além da análise da realidade profissional;

Utilização da compreensão e visão sistêmica na análise de problemas das relações sócio-técnicas do ambiente profissional e correta seleção de instrumental de intervenção na solução desses problemas (de forma criativa, flexível, visando a objetivos comuns);

Capacidade de pesquisar, reelaborar e articular informações de fontes diversas, de forma criativa, crítica e contextualizada, objetivando a geração de conhecimento;

Capacidade de manter-se atualizado e de interpretar corretamente os aspectos legais e éticos pertinentes ao exercício profissional.

E com base nas competências e habilidades desejadas, é possível definir características comuns ao perfil profissional:

Formação humanística, desenvolvimento de valores de responsabilidade social, justiça, ética objetivando à correta interpretação do ambiente social nos seus diversos contextos e ao aprimoramento da sociedade;

Liderança;

Empreendedorismo responsável e ético;

Formação acadêmica interdisciplinar;

Capacidade de análise e ação interdisciplinar;

Capacidade de atuar efetivamente em equipes.

2.4.3. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Os conteúdos curriculares estão estruturados a partir das necessidades para o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes ao perfil esperado para o egresso de cada curso. Esses conteúdos estão organizados em áreas temáticas, constando de disciplinas obrigatórias que compõem o Núcleo Comum do curso, além de Disciplinas Optativas e Atividades Complementares.

Os conteúdos atinentes a cada área temática deverão atender às grandes transformações da profissão geradas por cada curso e, no caso dos cursos da área de saúde, às necessidades e demandas de saúde da comunidade de acordo com o perfil epidemiológico do estado, região e país.

Além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso, o **UNIMAM** inclui no currículo dos cursos de graduação, o Estágio Curricular

Supervisionado nas redes hospitalar e ambulatorial, nas empresas, nas clínicas especializadas, na rede básica de serviços de saúde, nas Escolas, em espaços formais e não-formais e nas comunidades, a ser desenvolvido durante e no final do curso, com uma carga horária em torno de 20% da carga horária total, conforme o estabelece a Diretriz Curricular Nacional (DCN) de cada curso.

Além do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deve elaborar, sob orientação docente, um trabalho de conclusão de curso.

2.4.4. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A questão metodológica do ensino está norteadada por uma posição teórica assumida ou não explicitamente. A postura que se pretende fundamenta-se na interação professor/aluno, mediada pelo conhecimento científico e pela realidade histórico-social.

Essa postura implica duas funções básicas: a **função incentivadora** e a **função orientadora**. A Função Incentivadora garante situações que estimulam a participação ativa do acadêmico no ato de aprender, entendendo-o como protagonista do seu percurso formativo e a Função Orientadora está relacionada ao processo de aprendizagem do acadêmico, orientando o aluno para que ele possa construir seu próprio conhecimento.

Na relação professor/aluno, no **UNIMAM**, o diálogo será fundamental. A partir de questões problematizadoras o professor expõe o que sabe, procurando relacionar com os conhecimentos prévios e experiências dos alunos, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão.

Serão apresentados, aos acadêmicos, propostas de atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos, sempre para um avanço, para um patamar superior de conhecimento. As situações problematizadoras proporcionarão aos acadêmicos observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, diferenciar, analisar, sintetizar, deduzir, concluir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses, potencializando suas competências e habilidades. Os alunos serão incentivados a avaliar o próprio trabalho,

praticando, assim a auto-avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Os padrões de comportamento e normas de conduta serão elaborados por alunos e professores, a partir do Regimento Interno da Instituição, de modo a garantir a auto-disciplina, e conseqüentemente, um clima propício ao desenvolvimento da aprendizagem.

Para concretizar essa proposta, os procedimentos educativos adotados terão a preocupação de possibilitar ao acadêmico a apreensão dos conteúdos trabalhados na perspectiva da unidade teoria e prática, lastreadas pela dialogicidade.

Assim, no início de cada período letivo, realiza-se a semana de planejamento, quando serão definidos os objetivos e os conteúdos a serem trabalhados em todas as disciplinas, de modo articulado no currículo a partir de metodologias sustentadas na problematização e na interação dos saberes. Esse processo tem momentos individuais e coletivos. Os individuais referem-se à sistematização da proposta de trabalho de cada professor. Os momentos coletivos se caracterizam pela discussão e análise conjunta com vistas ao atendimento da interdisciplinaridade, da integração teoria/prática. Interdisciplinaridade, aqui é entendida, como esforço de busca da visão global da realidade, como superação do pensar simplificado e fragmentado da realidade, como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino e estabelecer o diálogo entre as mesmas e a realidade da Instituição para superar suas limitações.

No decorrer do semestre, tanto a coordenação do curso, como a orientação pedagógica acompanharão, sistematicamente, o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, buscando garantir o cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento dos acadêmicos.

2.4.5. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A concepção de avaliação da aprendizagem está ligada a uma concepção pedagógica mais ampla, dependendo, portanto, da postura filosófica adotada. Assim, a avaliação se constituirá em instrumento mesmo de construção da

aprendizagem, na medida em que não terá caráter punitivo ou de mera aferição, mas será vista como um importante elemento do processo de construção do conhecimento. Por esta razão, a forma de realizar a avaliação reflete a atitude do professor no processo de interação com a classe.

Assim, a proposta de avaliação dos cursos do **UNIMAM**, cujos professores serão orientadores da aprendizagem, tem uma forma de diagnóstico dos avanços e dificuldades do acadêmico, tempo em que fornece ao professor indicadores de como deve reorientar a sua prática pedagógica.

A avaliação da aprendizagem caracteriza-se como um processo de coleta e análise de dados relevantes, tendo em vista verificar se os objetivos propostos foram atingidos e será norteadada pelos seguintes princípios:

- é um processo contínuo e sistemático;
- é funcional, realiza-se em função dos objetivos previstos;
- é orientadora, indica avanços e dificuldades do acadêmico;
- é integral, considera o acadêmico como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento;
- é democrática, participante e ética;
- é transparente, os acadêmicos têm conhecimento dos critérios e procedimentos adotados.

Assim, na proposta metodológica, a co-responsabilidade do acadêmico é fator de grande relevância para a avaliação. O trabalho pedagógico, organização, desenvolvimento e avaliação é de responsabilidade do coletivo, de professores e acadêmicos. A participação do acadêmico na avaliação se dá pela autoavaliação que deve se realizar de forma crítica e reflexiva. A autoavaliação desenvolve a responsabilidade do aluno, pela autoaprendizagem e pela tomada de decisões além de incentivá-lo a melhorar o seu desempenho através do conhecimento do próprio progresso e dificuldades. Para a autoavaliação, de forma mais ampla, será utilizada a pasta avaliativa, pois esta reúne as produções do aluno para que ele próprio e outras pessoas conheçam seu esforço, seu progresso e suas necessidades em uma determinada área. A pasta avaliativa revela conhecimentos, habilidades e valores, encoraja a reflexão, atende às diversidades de interesses e facilita o diálogo entre alunos e professores.

O **UNIMAM** utilizará também outras práticas de avaliação, como provas, seminários, pesquisas, observações, mapas conceituais, dependendo dos objetivos propostos, conteúdo trabalhado e da metodologia utilizada em sala de aula.

Qualquer instrumento ou recurso a ser utilizado na avaliação será sempre discutido com os alunos e explicitados os seus critérios.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A aferição do aproveitamento em cada disciplina será feita através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares, e será expressa por meio de pontos numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), no semestre. Os 10 (dez) pontos do semestre serão resultado da média aritmética dos dois (2) bimestres com valor de 10 pontos cada.

Compete aos professores de cada disciplina a definição dos meios que serão usados para verificação do aproveitamento dos alunos, tendo em vista as discussões realizadas nas reuniões de planejamento ou do colegiado, bem como seus respectivos julgamentos e distribuição dos pontos que não poderá se dar em apenas uma avaliação com valor total do bimestre. Estará aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota de avaliação igual ou superior a 7,0 pontos.

O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 pontos será submetido a exame final que constituirá de prova escrita no valor de 10,0 pontos.

Será considerado aprovado, após exame final, o aluno que obtiver a média 5,0 (cinco) como resultado da média ponderada entre a média do semestre (peso 6) e a nota do exame final (peso 4).

É promovido ao período seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período, admitindo-se a promoção com dependência em até 3 (três) disciplinas do período anterior. O aluno em dependência em mais de três disciplinas deverá matricular-se apenas nas disciplinas de que dependa, salvo se as mesmas não estiverem sendo oferecidas pela instituição, caso em que poderá prosseguir estudos, cursando prioritariamente as disciplinas de reprovação tão logo sejam oferecidas.

O trabalho de conclusão de curso será obrigatório para todos os graduandos como requisito para conclusão do curso no qual esse trabalho está previsto. A defesa será feita perante uma banca composta por três professores

do corpo docente incluindo o orientador e corresponderá a um total de 10,0 (dez) pontos.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR E ATUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:

A avaliação do desempenho dos professores será feita mediante critérios estabelecidos pela coordenação de curso e pela avaliação institucional.

A atualização dos conteúdos específicos ou das ementas das disciplinas será feita pelos professores a partir das necessidades verificadas e submetida em primeira instância ao colegiado. As alterações propostas pelo colegiado serão encaminhadas ao Conselho Universitário responsável por homologá-las ou não.

2.5. POLÍTICAS ACADÊMICAS

2.5.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICOS-ADMINISTRATIVAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Instituição tem como um dos seus objetivos, conforme foi apresentado neste PDI:

FORMAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS EM CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

As estratégias utilizadas para tal objetivo estão centralizadas, principalmente, na organização curricular descrita no projeto político pedagógico dos cursos, que se encontra flexibilizado horizontal e verticalmente. As disciplinas optativas, presentes em todos os cursos, possibilitarão por um lado, uma maior especialização do aluno na área e uma diversificação de saberes necessários à aquisição ininterrupta de novos saberes. Assim, o profissional terá como principal tarefa, aprender a aprender, e a proposta desta escola é ensiná-lo a aprender e, portanto, insistir na assimilação da idéia de uma educação permanente. O profissional da educação, aluno dos cursos de Licenciaturas, será preparado para ser o formador de cidadão, capaz de tomar decisões e se adaptar sempre a situações renovadas. Ambos, formador e formando, atuarão como sujeitos críticos e autônomos, deixando de ser apenas um apanágio da

cidadania e passando a ser o fundamento da sua atividade profissional. Os cursos da área de saúde formarão profissionais com capacidade de atender às demandas de saúde da população, possuindo visão crítica da realidade do contexto sócio-político-econômico, de modo a possibilitar sua participação em ações transformadoras no âmbito da saúde. Os cursos das outras áreas (Ciências Humanas e Exatas) visam atender às demandas regionais, buscando a melhoria do índice de desenvolvimento humano. Outra estratégia será a implantação dos cursos de extensão e pós-graduação, que, futuramente, poderão ser estruturados e oferecidos pela instituição.

Estas ações constantes do PDI estão plenamente programadas e sendo realizadas. O **UNIMAM** desenvolve políticas, que visam contribuir com a formação qualificada dos seus estudantes de graduação e em consonância com o mundo contemporâneo, tais como:

- a) Oferecimento de 17 (dezessete) cursos de graduação;
- d) Implantação, com experiência inovadora e exitosa, do SIPIC (Seminário Integrado de Pesquisa e Iniciação Científica), com obrigatoriedade de participação dos acadêmicos do primeiro ao quarto semestre;
- e) Criação de bolsas integrais e parciais para os estudantes com melhores desempenhos dos cursos de graduação, quando selecionados em programa de Pós-graduação da própria Instituição;
- f) Realização permanente de seminários, simpósios, dentre outros;
- g) Convênios de intercâmbio científicos com outras Instituições públicas e privadas.

2.5.1.1. POLÍTICA DE FLEXIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS.

A flexibilidade e atualidade desejadas à matriz curricular estarão garantidas pela liberdade para modificações no conteúdo programático e bibliografia, definidos a cada semestre a partir de decisão do colegiado de curso, respeitando o perfil e foco definidos para cada curso do **UNIMAM** e ainda pela possibilidade de escolha de disciplinas optativas/eletivas, que permitirão um

maior aprofundamento em áreas de escolha do aluno e uma certa diversificação de perfil entre os profissionais formados.

Os currículos do **UNIMAM** estão concebidos de forma articulada, que buscam, além da transmissão de conteúdos e desenvolvimento de habilidades, a capacitação de análise crítica e de percepção mais global do profissional e do cidadão. Isto ocorrerá em função: da escolha de disciplinas pertinentes a necessidades particulares no decorrer dos cursos no espaço dado pelas disciplinas eletivas; dos fóruns criados no âmbito do **UNIMAM** e também na participação dos acadêmicos em eventos externos como Congressos, Seminários, Colóquios, Simpósios, Encontros, Festivais, Palestras, Exposições e Cursos de curta direção, cujos aproveitamentos poderão ser posteriormente avaliados através de publicações, relatórios, seminários ou apresentação oral.

Dentro dos conteúdos programáticos são incluídas Discussões Temáticas a serem realizadas pelos alunos e que tem como meta o desenvolvimento de habilidades específicas e o aprofundamento de novas abordagens temáticas:

- Oferecer o curso com duração mínima para a integralização curricular de acordo com as suas especificidades, respeitado o cumprimento da legislação vigente, como estímulo para a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação;
- Observar a complexidade crescente dos conteúdos programáticos das disciplinas;
- Definir disciplinas como pré-requisito quando, realmente, for necessário para atender ao processo ensino-aprendizagem; permitindo, assim, maior flexibilidade curricular;
- Introduzir os conteúdos do processo de administração e os conteúdos da legislação, o mais precocemente possível;
- Oportunizar o estágio supervisionado ao longo do Curso;
- Manter proporcionalidade nas Áreas Temáticas;
- Oferecer um leque de opções para as disciplinas optativas, visando à satisfação do discente.
- Incluir metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO:

Atividades independentes ao longo de cada curso, como: estudos de casos, viagens de estudos, empresa júnior, monitorias, iniciações científicas, estudos complementares, cursos realizados em outras áreas afins, integração com cursos sequenciais de áreas correlatas, semanas acadêmicas, intercâmbio internacionais, entre outras, possibilitarão a integração do discente à sociedade e ampliará sua percepção profissional, além do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e competências extracurriculares.

Estas atividades, como forma de inovação pedagógica, devem transcender a carga horária mínima do curso em 10% (serão estimuladas por parte das coordenações de curso e pelos docentes, mas colocadas de forma opcional ao aluno) e serão avaliadas pela Instituição e apostiladas no Histórico Escolar do curso realizado pelo discente. Podem, ainda, servir de base para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Os conteúdos curriculares estão estruturados a partir das necessidades para o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes ao perfil esperado para o egresso de cada curso. Esses conteúdos estão organizados em áreas temáticas, constando de disciplinas obrigatórias que compõem o Núcleo Comum do curso, além de Disciplinas Optativas e Atividades Complementares.

Os conteúdos atinentes a cada área temática deverão atender às grandes transformações da profissão geradas por cada curso. No caso dos cursos da área de saúde levará em consideração as necessidades e demandas de saúde da população de acordo com o perfil epidemiológico local, do estado, região e país.

Além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso, a Instituição inclui no currículo dos cursos de graduação, o Estágio Curricular Supervisionado nas redes hospitalar e ambulatorial, nas empresas, nas clínicas especializadas, na rede básica de serviços de saúde, nas Escolas nos espaços formais e não-formais e nas comunidades, a ser desenvolvido ao longo ou no final do curso, com carga horária obedecendo à legislação vigente. Além do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deve elaborar, sob orientação docente, um trabalho de conclusão de curso.

Pretende-se tornar o tempo escolar do aluno mais produtivo; para isso seu tempo será programado de forma a permitir maior flexibilidade. Como estratégia, estão previstas disciplinas com uma carga horária dedicada a atividades acadêmicas curriculares que poderão ocorrer fora do ambiente escolar (conferências, seminários, eventos, atividades de investigação científica, cursos de extensão, etc.). Estas atividades têm como objetivo incentivar a pesquisa, a inserção nas atividades acadêmicas dentro e fora da instituição e nos debates relativos à produção científica.

Os Grupos de Estudo e Pesquisa também serão uma estratégia para atingir tal objetivo. Será também estimulada a criação de Chats e listas de discussão, via Internet, que poderão funcionar como uma importante ferramenta de aprendizagem fora da sala de aula e da escola. Os laboratórios de informática facilitarão o acesso e o desenvolvimento dessas atividades.

Outras atividades acadêmicas complementares como projetos de extensão, seminários extra-classe, participação em eventos científicos, cursos de extensão, etc., que ocorrem fora do ambiente escolar, em várias modalidades, serão reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelas Coordenações dos cursos ministrados pela Instituição.

2.5.1.2. POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Estágio Supervisionado é a oportunidade proporcionada pelo currículo, ao aluno, para que este atue em seu campo profissional, sob a supervisão de um profissional da área, em ação integrada com o Supervisor de Estágio Supervisionado do **UNIMAM**, um professor do curso. O estágio supervisionado curricular, nos termos da legislação em vigor, é parte indispensável e indissociável dos cursos de graduação. Seu objetivo fundamental é possibilitar ao acadêmico uma experiência de aprendizagem profissional direta e real, durante a qual, sob supervisão profissional habilitada e competente, o mesmo se torne progressivamente responsável por tarefas típicas do seu campo de ação profissional, consideradas as prerrogativas e limitações de sua formação segundo a normatização legal vigente.

Objetiva também fornecer retroalimentação ao currículo de formação profissional possibilitando um constante aperfeiçoamento de todas as experiências curriculares empreendidas pelo **UNIMAM** com este fim. Considerando, portanto, que o Estágio Supervisionado Curricular constitui um processo dinâmico de aprendizagem que se realiza através da experiência e da atividade do estagiário, com sua efetiva participação, devendo constituir-se em um verdadeiro programa de ação, foram elaboradas as diretrizes básicas visando a sua implantação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO **UNIMAM**

1 - Fundamentação Legal

A partir da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, os estágios de todos os cursos de formação profissional superior, devem cumprir um mínimo de 300 (trezentas) horas. As disposições legais para a implantação e implementação dos estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior encontram-se na Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

Também deve ser consideradas a Lei 8.859, de 23 de março de 1994 e o Decreto - Lei nº 2.080, de 26 de novembro de 1996, que promovem modificações na Lei nº 6.494/77 e no Decreto - Lei nº 87.497/82, respectivamente. Além disso, buscou-se atender à resolução nº 2 de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007, que afirma em seu Artigo 1º, parágrafo único, o seguinte: *Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.*

2 – Objetivos

O objetivo primordial do Estágio Supervisionado é a aproximação da teoria e da prática profissional. Para que este objetivo seja alcançado, pretende-se proporcionar ao aluno oportunidades de integração de conhecimentos

teóricos e práticos multidisciplinares, por meio da participação em situações reais de trabalho, na sua área de formação.

Serão, também, oferecidas ao aluno oportunidades de: atuar em equipe, desenvolver capacidades, como a de cooperação e de iniciativa; e, por meio de reflexão crítica, identificar possibilidades e limitações de seu campo de atuação, buscando superá-las dentro de uma prática profissional ética e amadurecida.

3 - Campo de Estágio

Considera-se como campo de estágio o próprio **UNIMAM** e as organizações por ele aprovadas, onde o estagiário vivenciará a realidade profissional, fundamentada em princípios técnicos e éticos adequados, sob supervisão competente, de modo a obter formação profissional em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelo **UNIMAM** e pelos órgãos de classe competentes.

4 - Requisito Básico

Para o estágio ter o significado desejado e alcançar os objetivos pretendidos, faz-se necessário que o aluno tenha MATURIDADE ACADÊMICA, o domínio de um significativo conjunto de conhecimentos.

Com isso, o ESTÁGIO CURRICULAR só deverá ser realizado quando o aluno tiver cumprido um mínimo de disciplinas e carga horária a ser estabelecido pela coordenação do curso.

5 - Realização do Estágio

A realização do Estágio Supervisionado é obrigatória, para o aluno obter sua titulação. No estágio, a ser efetivado em locais conveniados, o aluno deverá realizar atividades de observação, co-participação e participação que contribuam efetivamente para sua formação profissional.

As atividades de estágio deverão ser realizadas em horário não concomitante com os das outras disciplinas em que o aluno estiver matriculado. É importante ressaltar que para iniciar o estágio, o aluno, terá que:

- Formalizar o cadastramento da local de estágio, para que seja assinado um Termo de Compromisso entre as partes. Em seguida, o UNIMAM fará um seguro de acidentes pessoais para o estagiário sem o qual o aluno não terá seu estágio considerado.

- Entregar ao professor-supervisor sua Declaração de Aceitação para Estágio, devidamente assinada, e o Plano Básico, elaborado conjuntamente com o supervisor de estágio.

- Encaminhar à Coordenação de Estágio cópia do Termo de Compromisso e da Declaração de Aceitação para Estágio.

Após estes itens o estágio será formalmente considerado. No cômputo da carga horária de campo de estágio supervisionado, não serão consideradas as horas de atividades profissionais, pois não poderão ser consideradas atividades profissionais específicas, uma vez que as profissões proíbem o exercício profissional antes da habilitação e do registro no respectivo Conselho. Poderão, contudo, ser consideradas horas de estágio aquelas empregadas em cursos de atualização e/ou profissionalização na área específica, num total máximo de 10% do número de horas definidas para o estágio.

Com o Estágio Supervisionado, possibilita-se ao aluno a vivência da realidade prática da profissão, com oportunidades de enfrentar situações - problemas interdisciplinares, que exigirão o emprego de conhecimentos, habilidades e criatividade.

6 - Supervisão do Estágio

A supervisão do estágio se fará:

6.1 - No Campo

Para a avaliação do estágio, as atividades de campo realizadas pelos estagiários deverão ser supervisionadas por um profissional com habilitação na área de formação do estagiário, o Supervisor de Estágio ou Preceptor.

São atribuições do SUPERVISOR DE ESTÁGIO (PRECEPTOR):

a) o acompanhamento e a avaliação das atividades de campo realizadas pelos estagiários;

b) a proposição de situações desejáveis para o alcance dos objetivos definidos.

6.2 – No **UNIMAM**

Ocorrerá a supervisão do estágio teórico - prático, realizado pelo Supervisor de Estágio do **UNIMAM**, de acordo com as normas estabelecidas.

São atribuições do SUPERVISOR DE ESTÁGIO do **UNIMAM**:

- a orientação, o acompanhamento e a avaliação das atividades teórico - práticas realizadas pelo estagiário;

- a orientação para a elaboração do Plano Individual de Estágio de Campo a ser elaborado pelo aluno conjuntamente com o Supervisor de Estágio da Empresa;
- a supervisão da execução do estágio, com base na análise periódica do Plano Básico de Trabalho de cada aluno, e nas informações recolhidas nas reuniões semanais em sala de aula;
- a detecção e correção de possíveis desvios, no decorrer da execução;
- a orientação dos estagiários, com vista a uma postura profissional ética e de qualidade;
- a elucidação de dúvidas sobre assuntos relativos a estágio;
- o encaminhamento à Coordenação de Estágio da documentação comprobatória do estágio dos alunos, já devidamente analisada e assinada, para a finalização do processo técnico - administrativo do estágio;

7 - A Coordenação de Estágio

A Coordenação de Estágio, objetiva assegurar a qualidade e a unidade dos estágios por meio de acompanhamento, orientação e controle do trabalho dos Supervisores de Estágios.

São atribuições do COORDENADOR DE ESTÁGIO:

- harmonizar atos e esforços relativos a estágio sob sua responsabilidade;
- acompanhar o trabalho dos Supervisores de Estágio orientando-os quando necessário;
- controlar e velar atividades relativas a estágio, para que ocorram de acordo com as regras estabelecidas e as normas legais;
- providenciar o material de estágio a ser utilizado por alunos e professores;
- estabelecer vínculo pedagógico com as empresas ou órgãos que oferecem estágio;
- realizar visitas "in loco", quando necessário, para assegurar a qualidade dos estágios;
- dar atendimento e/ou encaminhamento aos requerimentos de alunos relativos a estágios;
- reunir-se com os Supervisores de Estágios da Faculdade Maria Milza, ao término de cada semestre letivo, ou quando se fizer necessário, para troca

de experiências, harmonização de pontos de vista e reflexão acerca das estratégias da relação teoria / prática desenvolvidas;

- controlar, com relação aos objetivos, o processamento de realização dos estágios, tomando as medidas necessárias para a correção dos desvios;

8 - Instrumentos do Estágio

O acompanhamento é indispensável para que se detectem distorções e se efetivem as correções necessárias no decorrer do estágio.

Os principais instrumentos utilizados para o acompanhamento dos estágios são:

8.1 - Detalhamento dos documentos

Carta de Apresentação:

Este documento destina-se a apresentação formal do graduando como pretendente a estágio na empresa ou órgão escolhido e/ou indicado (pessoa jurídica). Este documento deve ser preenchido pelo estagiário e assinado pelo Coordenador de Estágio Supervisionado antes da entrega na empresa ou órgão.

Declaração de Aceitação para Estágio:

Este documento firma a aceitação do estagiário pela empresa (pessoa jurídica) do estagiário. Identifica, também o profissional habilitado que supervisionará o estágio em questão.

O aluno deverá entregar esse documento, após ter sido assinado, ao Coordenador de Estágio do **UNIMAM**.

Plano Básico de Trabalho para Estágio:

Este documento destina-se à previsão das atividades de estágio a serem desenvolvidos pelo estagiário na empresa concedente do estágio. Deve ser elaborado conjuntamente pelo estagiário e pelo supervisor da empresa, com posterior aprovação do professor - supervisor de estágio do UNIMAM. Este plano deve harmonizar, quantitativa e qualitativamente, a participação do estagiário em atividades de observação, co-participação e participação dentro de tarefas típicas permanentes, típicas periódicas e típicas ocasionais inerentes à atuação profissional nas diferentes áreas habilitadas pelo curso. O professor - supervisor de estágio do **UNIMAM** poderá solicitar ao estagiário, a apresentação deste documento a qualquer momento, sem prévia comunicação. Os estagiários devem ser orientados no sentido de trazê-las quando das aulas da disciplina

Estágio Supervisionado. Este documento destina-se ao registro da carga horária e das atividades realizadas no estágio.

Ficha de Avaliação do Estagiário:

Este documento destina-se à avaliação do estagiário pelo profissional supervisor da empresa ou órgão onde estagia o aluno.

Declaração:

Este documento é um modelo de declaração. Parcial de conclusão de estágio de campo. Deverá ser digitado em papel timbrado da empresa ou órgão concedente do estágio.

Ficha de Avaliação Parcial do Estagiário:

Este documento destina-se à avaliação parcial do aluno na disciplina Estágio Supervisionado, realizada pelo professor - supervisor do **UNIMAM**.

A avaliação deve considerar todos os requisitos da disciplina, seja no que concerne ao estágio profissional de campo, seja ao desempenho e frequência nas atividades teóricas e práticas desenvolvidas em sala de aula.

Para ter validade, deverá ter a assinatura do professor - supervisor de estágio do **UNIMAM**.

Parecer Final do Estágio:

Este documento destina-se ao parecer final sobre a realização do estágio do aluno, apresentado pelo Coordenador de Estágio.

A comprovação da realização de Estágio é indispensável para o encerramento do processo de aprovação do aluno na disciplina Estágio Supervisionado. A comprovação é feita, mediante entrega ao Coordenador de Estágio pelo professor-supervisor, do conjunto dos Documentos 3 a 7, já avaliado, de cada aluno. Cada conjunto de documentos deve ser precedido por uma folha de requerimento do Secretário Geral de Alunos, com o respectivo cabeçalho preenchido pelo próprio aluno, para que o Coordenador de Estágio possa dar continuidade aos procedimentos técnicos - administrativos.

9 - Interação: Aluno - Estágio

Caberá ao aluno cumprir o seu período de estágio de campo, atendendo às seguintes determinações:

analisar a programação de estágio supervisionado, dirimindo as dúvidas com o professor - supervisor ou com o Coordenador de Estágio; observar o

regulamento da empresa em que estagiará, assumindo responsabilidades e interessando-se pelos seus programas de serviço; comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades propostas para a disciplina; levar as dificuldades prático - teóricas encontradas em seu estágio ao professor - supervisor; trazer sempre o Plano Básico de Trabalho ao comparecer às aulas de Estágio Supervisionado, para o controle, pelo professor - supervisor das atividades desenvolvidas no campo; elaborar relatórios das atividades de campo realizadas, ao término de cada etapa do estágio, entregando-as ao Supervisor de Estágio da Empresa para análise e avaliação; entregar ao professor-supervisor os relatórios de estágio de campo avaliados para ciência, e posterior devolução ao aluno; guardar os relatórios analisados e devolvidos, juntamente com as cópias de todos os documentos referente à comprovação de estágio até a emissão do diploma e respectivo registro no Conselho; encaminhar, ao concluir o estágio, toda a documentação de comprovação da realização ao professor-supervisor, para parecer final; cumprir as exigências, no caso de não aprovação, e, em seguida, posteriormente re-encaminhar a documentação ao professor-supervisor.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além dos estágios curriculares obrigatórios, o **UNIMAM** desenvolverá atividades complementares que pressupõem uma flexibilidade curricular para o aluno em relação às experiências no processo ensino aprendizagem. Essas atividades se constituem de práticas acadêmicas que buscam complementar os conteúdos curriculares, ampliar horizontes para além da sala de aula, favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais.

As atividades complementares serão desenvolvidas a partir de: participação em palestras, seminários, congressos e conferências oferecidos pela própria instituição ou por outros cursos, centrados em temas polêmicos e atuais, com a participação de profissionais, professores e especialistas em múltiplas áreas;

participação e realização de pesquisas teóricas e/ou empíricas, de modo a visualizar os fenômenos nas projeções sociais e reais, não simplesmente interagindo mas construindo-as;

prestação de serviços como extensão à comunidade, sobretudo à população carente, com questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, meio ambiente, dentre outras, experimentando a função social do conhecimento produzido;

participação na prática da iniciação científica que se dará como atividade investigativa, realizada no âmbito de projetos de pesquisa, sob tutoria de professor qualificado, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;

participação em atividades didáticas que despertem o interesse e a capacitação dos alunos a harmonizarem conteúdo e metodologia do ensino nas suas áreas específicas de formação superior.

As atividades complementares poderão ser em três níveis:

instrumento de integração e conhecimento do aluno com a realidade social, econômica e o trabalho do profissional;

instrumento de iniciação à pesquisa;

instrumento de iniciação profissional, iniciando no segundo ano do Curso e continuando no terceiro ano, tendo em vista a organização curricular aplicada ao exercício profissional.

O **UNIMAM** criará mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, desde que atendido o prazo mínimo, estabelecido pela instituição, para a conclusão do Curso.

Podem ser reconhecidos:

monitorias e estágios;

programas de iniciação científica;

estudos complementares;

cursos realizados em outras áreas afins;

integração com cursos seqüenciais correlatos à área.

Para a conclusão do curso o aluno deve elaborar uma monografia sob orientação docente.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SUAS FINALIDADES

As Atividades Complementares do Centro Universitário Maria Milza - **UNIMAM**, obedecerão às normas constantes neste Regulamento.

As Atividades Complementares do **UNIMAM** têm por finalidade:

- Diversificar, enriquecer e ampliar a formação do aluno, oferecendo espaço para conhecimento, discussão e aprofundamento de temas relacionados à prática, através da sua participação em tipos variados de eventos.

O aluno do **UNIMAM** deverá obrigatoriamente completar as horas em atividades complementares, no decorrer do curso, conforme estabelecido nos Projetos Pedagógicos do Curso, obedecido à legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE REALIZAÇÃO

Os alunos podem realizar atividades complementares desde o primeiro semestre de matrícula nos cursos do UNIMAM.

A carga horária total de atividades complementares deverá ser cumprida com a realização de, pelo menos, quatro atividades diferentes.

As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

As atividades complementares deverão ser escolhidas pelos alunos de acordo com a relação de atividades e critérios estabelecidos neste regulamento.

CAPÍTULO III

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para a validação das atividades complementares e o cumprimento da carga horária prevista, cada grupo de atividades receberá uma determinada

pontuação, que será convertida em hora/aula, de acordo com critérios de equivalência estabelecidos pelo Colegiado de curso.

As atividades complementares previstas para o curso de Farmácia e a forma de comprovação da atividade desenvolvida são as seguintes:

- Visitas técnicas internas e externas
- Aperfeiçoamento acadêmico
- Vivência Profissional
- Atividades de Pesquisa
- Publicações
- Monitorias
- Atividades on-line
- Atividades de representação discente
- Oferecimento de cursos
- Organização de eventos
- Organização e monitoramento de Grupos de Estudo
- Participação em Grupos de Estudo
- Participação em Concursos

Artigo 10. O aluno poderá, antes de realizar uma atividade complementar, solicitar o parecer do Coordenador do curso sobre a relevância daquela atividade para a sua formação profissional.

Artigo 11. A validação da atividade complementar desenvolvida, deverá ser feita junto à coordenação do curso, mediante apresentação do formulário preenchido, o documento original de comprovação de realização da atividade e uma cópia do documento.

Artigo 12. Ao apreciar os comprovantes apresentados, o coordenador do curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatórios os documentos e/ou o desempenho do aluno.

§1º Sendo aceita a atividade complementar realizada pelo aluno, cabe ao Coordenador atribuir a pontuação correspondente.

§2º A pontuação atribuída pelo Coordenador do curso a cada uma das atividades, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Colegiado de curso podendo sofrer alteração para mais ou para menos, de acordo com o desempenho do aluno na realização da atividade.

Artigo 13. Não serão consideradas atividades complementares as atividades inseridas na programação pedagógica do curso.

Artigo 14. Os comprovantes originais das atividades desenvolvidas, apresentados pelo aluno, serão devolvidos após análise do Coordenador do curso e devem permanecer sob a posse e responsabilidade direta do próprio aluno.

Artigo 15. Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, o aluno deverá rerepresentá-los ao Coordenador do curso, conforme a solicitação.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 16. Após a validação da atividade pelo coordenador do curso, o aluno deverá entregar o formulário e cópia do comprovante na Secretaria do **UNIMAM** onde será feito o registro e o controle do cumprimento das atividades complementares.

Artigo 17. Os alunos que ingressarem nos cursos do **UNIMAM** por meio de algum tipo de transferência, ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação do curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- as atividades complementares realizadas na Instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;
- a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento a atividade idêntica ou congênere;
- o limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% das horas/aula ministradas pela Instituição de origem.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18. As especificidades do Curso, não contempladas neste Regulamento, terão normatização própria, prevista em currículo ou aprovada pela Coordenação de Curso.

Artigo 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado de Curso, através de votação, quando for o caso.

2.5.2. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICOS-ADMINISTRATIVAS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são destinados a vários tipos de carreiras e atendem aos mais variados projetos, que vão da educação infantil à bioquímica clínica; do planejamento estratégico para grandes corporações à história e cultura afro-brasileira. Existem nas categorias Especialização e MBA (Controladoria), na modalidade presencial. Os cursos atendem a demandas do mercado de trabalho corporativo, a aplicações em novas técnicas e tecnologias, e até mesmo a especializações acadêmicas, visando à melhoria e à atualização de diversos tipos profissionais. O **UNIMAM** tem no momento elencado 15 cursos de pós-graduação *lato sensu*, oferecendo em média 04 (quatro) cursos por ano, totalizando em torno de 250 alunos.

Os cursos são oferecidos em diversas áreas do conhecimento: saúde, educação e gestão. Esses cursos encontram-se em consonância com os cursos de graduação oferecidos pelo **UNIMAM**. Segue a relação dos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, que são oferecidos pela Instituição:

- 1) Docência do ensino superior;
- 2) Educação Infantil;
- 3) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- 4) Direitos Humanos e Cidadania;
- 5) Gestão de pessoas;
- 6) Urgência, Emergência e UTI;
- 7) Implantodontia e Prótese;
- 8) Atividade Física e Saúde;
- 9) Enfermagem Obstétrica;
- 10) Saúde Coletiva e Meio Ambiente;
- 11) Gestão Estratégica de Negócios;
- 12) Bioquímica Clínica;

- 13) MBA em Controladoria e Finanças;
- 14) Licitações, Contratos e Convênios Administrativos;
- 15) Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* possuem uma Coordenação Geral e coordenações específicas e são organizados e oferecidos por docentes do próprio **UNIMAM**. A secretaria da Pós-Graduação é órgão de suporte acadêmico aos docentes e discentes dos cursos.

2.5.3. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICOS-ADMINISTRATIVAS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são destinados a vários tipos de carreiras, em virtude do caráter multidisciplinar. Existem na categoria de mestrados profissionais e são reconhecidos pela CAPES. Atualmente estão sendo oferecidos dois cursos de mestrado: 1. Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, que iniciou suas atividades em 2013; 2) Biotecnologia, que iniciou suas atividades em 2019.

O curso de mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente já passou pela primeira avaliação quadrienal da CAPES e obteve conceito satisfatório. O referido curso possui uma equipe de docentes qualificada, onde todos são Doutores e com produção científica considerável. Neste curso, já foram defendidas mais de 80 dissertações e o ingresso dos estudantes ocorre anualmente, sendo oferecidas 20 vagas anuais para alunos regulares e 10 vagas para alunos especiais. O curso conta, atualmente com aproximadamente 50 estudantes, entre regulares e especiais.

O curso de Biotecnologia foi aprovado pela CAPES em outubro de 2018 e iniciou as suas atividades em janeiro de 2019. Vale ressaltar que foram avaliados 09 (nove) propostas de cursos de mestrado profissional em Biotecnologia no ano de 2018. Desses cursos, apenas dois obtiveram aprovação pela CAPES, sendo que um deles foi o da Faculdade Maria Milza, que busca a sua transformação em Centro Universitário, por entender que a maturidade

institucional alcançada já a respalda para tal pleito. Esse curso, com oferecimento de 10 (dez) vagas anuais, possui atualmente 18 estudantes, considerando que encontra-se apenas no segundo ano de funcionamento. Devido a isto, ainda não possui nenhuma dissertação defendida, o que deverá estar ocorrendo no final deste ano de 2020. A estrutura administrativa para Pós-Graduação fornece apoio ao funcionamento dos cursos *lato* e *stricto sensu*. A supervisão geral para os cursos de Pós-Graduação será executada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2.5.4. POLÍTICAS DE AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA), INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

As políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas, para atingir o objetivo, estão sendo executadas ao longo dos 16 anos de existência da Instituição. A IES tem desenvolvido diversas atividades que têm impulsionado a sua pesquisa, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural. Para a pesquisa, pode-se destacar as seguintes ações:

- a) Criação de diversos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*, com obrigatoriedade de apresentação de um Trabalho de Conclusão do Curso, que tem contribuído para aumentar a produção científica institucional;
- b) Criação dos Cursos de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, bem como o de Biotecnologia. Para conclusão desses cursos é necessário a elaboração e defesa de uma dissertação. Esta condição tem sido uma mola propulsora para alavancar a produção científica da IES;
- c) Criação de grupos de pesquisa cadastrados no Cnpq;
- d) Apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) na concessão de bolsas de Iniciação Científica e de Pós-Graduação;
- e) Realização anual do Seminário Estudantil de Pesquisa e Extensão (SEP), onde na última edição foram apresentados mais de 730 trabalhos científicos;
- f) Criação do PROINC-Programa de Iniciação Científica,

- g) Criação e apoio ao periódico Científico TEXTURA, que encontra-se no Quallis da CAPES e indexado em bases científicas;
- h) Concessão de bolsas para Docentes, Discentes e Corpo Técnico-Administrativos, para realização de cursos de Pós-Graduação.

A criação do PROINC - Programa de Iniciação Científica tem sido de fundamental importância para o envolvimento dos discentes na pesquisa científica. Este programa tem contribuído de forma significativa para seleção dos egressos em programas de Pós-Graduação em nosso país. São diversos os casos de egressos realizando cursos de Pós-Graduação, especialmente mestrado e doutorado, nas diferentes regiões do Brasil.

Visando atender ao inciso VI do art. 3º da Resolução CNE/CES 1/2010, a Instituição criou o referido Programa (PROINC), que encontra-se devidamente institucionalizado, cujas normas são apresentadas a seguir:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROINC

DESCRIÇÃO:

O Programa de Iniciação Científica (PROINC) tem a finalidade de formar estudantes de graduação em Pesquisa Científica. É financiado com recursos próprios do **UNIMAM**, podendo vir a ter outras fontes de financiamentos. O UNIMAM é responsável pela seleção e o acompanhamento dos projetos de pesquisas e dos bolsistas, bem como da avaliação de seus desempenhos. Aos estudantes serão destinadas bolsas com duração de 12 meses (podendo ser prorrogada por mais 12 meses) e o valor mensal, correspondente ao valor da bolsa do PIBIC do CNPq, será descontado na mensalidade.

O PROINC obedece ao Regimento Interno da Instituição e concede bolsas através da avaliação do mérito acadêmico do estudante.

A gestão do PROINC está a cargo do **UNIMAM**, através da Comissão Coordenadora do PROINC. Periodicamente o PROINC/**UNIMAM** será avaliado por um Comitê Externo composto por pesquisadores destacados que sejam docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

OBJETIVOS:

O PROINC tem o objetivo de estimular e apoiar a política de formação de pessoal para atividades de pesquisa com a finalidade de consolidar grupos de pesquisas do **UNIMAM**.

Assim, os objetivos específicos são:

- Incentivar formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Qualificar alunos e prepará-los para futuros programas de Pós-Graduação.
- Incentivar talentos potenciais para pesquisa entre os estudantes de graduação.
- Despertar a vocação científica.
- Estimular a participação de professores/pesquisadores nas atividades de formação para pesquisa.

ESTRUTURA:

O PROINC é organizado funcionalmente pelos seguintes órgãos: Comissão Coordenadora do PROINC, Secretaria de Cursos, Comitê Institucional e o Comitê Externo.

A base de sustentação do PROINC será os projetos de pesquisas dos professores, aos quais se inserirão os estudantes de graduação através de Planos Individuais de Trabalho (PIT).

COMISSÃO COORDENADORA:

É responsável pelo planejamento e organização das ações do PROINC; confere, analisa e autoriza a publicação dos resultados da seleção de projetos, coordena as atividades do Comitê Institucional e autoriza a publicação dos resultados nos Livros de resumos ou outras publicações.

SECRETARIA DE CURSOS:

Órgão responsável pelas atividades de secretariado do PROINC como contatos com orientadores e bolsistas, produção de material para divulgação, para seleção e para acompanhamento.

COMITÊ INSTITUCIONAL:

Formado por professores do **UNIMAM**. O perfil desejável do membro do Comitê é o de professor/pesquisador ativo, mestre ou doutor, atuante na graduação, dando preferência a membros com experiência em pesquisa.

Para melhor operacionalidade o Comitê pode ser dividido em Sub-Comitês correspondentes às áreas de atuação.

São atribuições do Comitê Institucional: auxiliar na gestão do PROINC, sugerir, participar de reuniões, auxiliar nas avaliações dos relatórios parciais e finais, assessorar o Comitê Externo e participar das atividades do Seminário Estudantil, entre outras atividades inerentes ao PROINC.

COMITÊ EXTERNO:

Constituído por professores/pesquisadores destacados, atuantes em outras Instituições de Ensino Superior. A sua função é avaliar o PROINC e fazer sugestões para sua melhoria. Analisa os procedimentos utilizados na seleção interna dos bolsistas, seus resultados quanto à competência de orientadores, qualidade dos projetos e adequação do estudante ao Plano Individual de Trabalho. Quando da realização do Seminário Estudantil de Pesquisa, avalia o desempenho dos bolsistas.

ORIENTADORES:

São professores em atividade no UNIMAM, preferencialmente possuidores do título de mestre ou doutor ou perfil equivalente, com produção científica nos últimos cinco anos e com disponibilidade de orientação.

O orientador deverá acompanhar a atuação do estudante durante a execução do seu trabalho. Em caso de publicação e divulgação dos resultados dos projetos, os orientadores devem incluir o nome dos bolsistas que tiverem participado efetivamente, fazendo referência à Instituição financiadora da bolsa de pesquisa (PROINC).

O orientador deve comunicar imediatamente à Comissão Coordenadora, através de ofício, os seguintes procedimentos dos bolsistas: desistência; abandono de atividade; desligamento do Programa; conclusão do curso ou

outras alterações não previstas para serem decididas pela Comissão Organizadora.

BOLSISTAS:

São estudantes regularmente matriculados no **UNIMAM**, sob orientação de professores em atividade no **UNIMAM**.

O estudante deverá possuir um desempenho acadêmico que o qualifique à condição de bolsista e ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais para execução do Plano Individual de Trabalho.

É vedado o acúmulo de bolsa de qualquer natureza no período de vigência da bolsa.

É permitida a participação de estudante Voluntário de Iniciação Científica, que poderá desenvolver pesquisa, sob responsabilidade de um professor Orientador, submetendo-se aos procedimentos de acompanhamento e avaliação do PROINC. Caberá ao Orientador comunicar, via ofício, à Comissão Coordenadora do PROINC a participação do Estudante Voluntário de Iniciação Científica.

SELEÇÃO

A seleção é feita através de abertura de Edital, amplamente divulgado, e subseqüentes avaliações dos projetos inscritos e do mérito acadêmico do estudante. No julgamento dos pleitos serão considerados os seguintes aspectos:

- Experiência do orientador em pesquisa
- Mérito/qualidade do projeto científico
- Adequação metodológica do projeto
- Viabilidade de execução do projeto
- Adequação do plano de trabalho do aluno ao projeto
- Relevância para a formação científica do aluno

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA:

O desenvolvimento dos planos de trabalho é acompanhado durante a vigência da bolsa pela Comissão Coordenadora do PROINC, nas formas de

reuniões mensais com o Coordenador Geral; avaliação parcial ao final de 06 meses; avaliação final e participação no Seminário Estudantil de Pesquisa.

Avaliação Parcial: deve ser realizada ao final de 06 meses de execução do plano de trabalho. Constará de:

- a) Relatório parcial assinado pelo Orientador e pelo bolsista, seguindo às normas de elaboração de relatórios científicos.
- b) Entrevista com os membros da Comissão Coordenadora.

Avaliação Final: deverá ser realizada durante o mês final de execução do plano de trabalho. Constará de:

- a) Relatório Final (elaborado seguindo as normas de elaboração de relatório científico).
- b) Avaliação do Orientador pelo bolsista (segundo formulário do PROINC).
- c) Avaliação do bolsista pelo Orientador (segundo formulário do PROINC).
- d) Participação no Seminário Estudantil de Pesquisa.

SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA:

A substituição do bolsista poderá ser solicitada, pelo orientador, a qualquer momento durante os primeiros 03 meses da vigência da bolsa, através de correspondência formal à Comissão Coordenadora do PROINC. Deverá ser informado o motivo do desligamento do bolsista e apresentado o substituto, estudante que participou do processo seletivo, mas não foi contemplado.

A Comissão Coordenadora do PROINC poderá efetuar substituição em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho.

CANCELAMENTO DE BOLSA:

Pode ser solicitada a qualquer momento pelo bolsista, através de correspondência formal à Comissão Coordenadora do PROINC, explicitando o motivo da solicitação. Poderá ser solicitada pelo orientador, através de correspondência formal à Comissão Coordenadora do PROINC, explicitando o motivo da solicitação.

A Comissão Coordenadora do PROINC poderá efetuar o cancelamento em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho.

PROJETO DE PESQUISA:

Abrangendo temas nas diversas áreas dos cursos do UNIMAM deverão ser elaborados e apresentados seguindo os critérios abaixo:

- a) Capa
- b) Resumo
- c) Introdução (deverá conter a justificativa e os objetivos)
- d) Revisão de literatura (referencial teórico com identificação do problema)
- e) Metodologia
- f) Cronograma de execução (Plano Individual de Trabalho)
- g) Capacitação a ser atingida.

AVANÇOS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA OFERTA EDUCACIONAL

Toda política, normas e procedimentos que disciplinam a utilização e a incorporação de avanços e inovações tecnológicos na oferta educacional é coordenado pelo Parque Tecnológico do **UNIMAM**.

O parque tecnológico é formado pelo provedor de acesso à Internet/Telefonia, pela rede local administrativa e acadêmica e outros equipamentos. O acesso à Internet/Telefonia é fornecido por fibra ótica por dois links de 50 Mbps cada, com conexão ponto a ponto, via par metálico.

Alternativamente, também existem links que proporcionam a utilização da internet sem fio, com acesso a toda comunidade acadêmica, em todos os setores do **UNIMAM**, que está sendo utilizado para a disponibilização da rede Wireless no ambiente interno da IES. A intenção de se manter dois links é, sobretudo, visando garantir o funcionamento da rede em tempo integral, 24 horas por dia, todos os dias, tanto para o serviço interno da Instituição, como para o acesso externo dos clientes. Na otimização do uso dos recursos da rede, foram estabelecidos recursos de controle individual de banda/computador e

implementação de Proxy e Squid. No gerenciamento da rede existem 06 (seis servidores), assim distribuídos:

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES E SISTEMAS OPERACIONAIS

TIPO	QUANTIDADE	SISTEMA OPERACIONAL
FIREWALL	01	LINUX FEDORA 10.0
SERVIDOR DE USUÁRIOS E PROGRAMAS	01	LINUX FEDORA 8.0
SERVIDOR DO VIRTUALCLASS	01	LINUX FEDORA 8.0
SERVIDOR DO SISTEMA TOTVS	01	LINUX FEDORA 16.0
SERVIDOR DE CATRACAS	01	WINDOWS XP PROFESSIONAL
SERVIDOR DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	01	WINDOWS XP PROFESSIONAL
SERVIDOR DOS LABORATÓRIOS	01	WINDOWS XP PROFESSIONAL

Os servidores estão instalados em rack de 19”, dispostos verticalmente, em ambiente climatizado no Data Center, com restrição de acesso, visando-se garantir a integridade e segurança das informações contidas nos mesmos. A central telefônica, digital Intelbrás, atendida pela Embratel, com 10 linhas e cinquenta ramais.

Além de se manter cada servidor com uma estrutura de cópia nos dois discos rígidos, utilizando o sistema de RAID1 (espelhamento), procede-se também backups diários, como forma de assegurar, ao máximo, a garantia de não ocorrer a perda de informações.

A rede local administrativa e acadêmica é atendida por 150 (cento e cinquenta) microcomputadores da linha Celeron/Core 2 Duo/Core 2 Quad, com

sistema operacional Windows 10, devidamente credenciados, todos conectados à internet e assim distribuídos:

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES POR SETOR

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE DE MICROCOMPUTADORES
DIRETORIA	01
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01
SETOR DE PESSOAL	01
SETOR FINANCEIRO	03
CONTROLE DO DATA CENTER	02
BIBLIOTECA	12
COORDENADORIA ACADÊMICA	15
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA	70
LABORATÓRIO DO PROINC/PROEX (TERMINAIS DE ACESSO NCOMPUTING L130)	06
SALA DE PROFESSORES	06
SECRETARIA ACADÊMICA (TERMINAIS DE ACESSO NCOMPUTING X350)	06
LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	01
LABORATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	01
REPROGRAFIA	02
RECEPÇÃO	01
CIPEM	22
TOTAL	150

O Laboratório de Informática e Multimídia foi implementado com o objetivo de disponibilizar um ambiente interativo e eficaz para o corpo docente utilizar em aulas e treinamentos. Alternativamente, quando não está sendo utilizado para aulas e treinamentos, o mesmo é disponibilizado para o corpo discente, com controle e administração de um funcionário, que por meio de um software específico, controla o acesso e o tempo de uso de cada usuário.

A manutenção e conservação dos equipamentos de laboratório estão a cargo dos técnicos de laboratório sob a supervisão do Coordenador.

Normas de Utilização DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE TECNOLÓGICO – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 1.º - A Instituição adota as seguintes políticas e diretrizes gerais relativas à utilização dos equipamentos, recursos e serviços de informática:

I – o acesso a qualquer equipamento ou recurso de informática da Instituição constitui privilégio intransferível da comunidade acadêmica, constituída de alunos regularmente matriculados, professores e funcionários.

II – os equipamentos, recursos e serviços de informática destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades educacionais, científicas e administrativas;

III – a observância dos direitos autorais, o cumprimento da legislação vigente e de todos os acordos de licenciamento, firmados pelos representantes legais da faculdade, são condições essenciais para a instalação e uso de programas, *softwares* e aplicativos, bem como para o uso de equipamentos, laboratórios e ambientes operacionais.

IV – é responsabilidade dos integrantes da comunidade acadêmica e dos usuários dos equipamentos e recursos de informática da Instituição a observância dos princípios éticos, o cumprimento da legislação pertinente e a obediência às políticas, diretrizes e regras de acesso e uso, estabelecidas neste instrumento;

V – é direito da Instituição assegurar a observância dos princípios éticos e é sua obrigação supervisionar o cumprimento da legislação vigente, das normas e dos procedimentos constantes deste instrumento.

Art. 2.º - Para assegurar o acesso exclusivo da comunidade acadêmica, aos equipamentos e recursos de informática da instituição, os usuários deverão obedecer às seguintes regras:

I – é proibida a facilitação do acesso de terceiros, não autorizados, a programas, equipamentos ou laboratórios;

II – é obrigação do usuário o resguardo do seu ambiente mediante proteção de sua senha que permite o acesso ao conjunto de arquivos e direitos pessoais nas redes locais;

III – é expressamente proibido o uso da identificação ou senha de outra pessoa, bem como a entrada no ambiente de outras pessoas, podendo o usuário ser responsabilizado pelos danos ou prejuízos causados a terceiros pelo uso indevido da senha de acesso; e

IV – o usuário mudará a senha inicial imediatamente após recebê-la, devendo continuar a mudá-la a cada dois ou três meses, ou no momento em que tiver indícios de que outra pessoa possa ter conhecimento dela, recomendando-se não utilizar, como senha, referências facilmente identificáveis, tais como o próprio nome, a data de nascimento, o número do telefone ou da placa do carro.

Art. 3.º - Para assegurar que os equipamentos, recursos e serviços de informática na Instituição sejam utilizados para a consecução de seus fins precípuos, que são o desenvolvimento das atividades educacionais, de investigação científica e de administração, os usuários observarão as seguintes prescrições:

I – é proibida a utilização dos equipamentos e recursos da Instituição para a prática de jogos de qualquer natureza, bem como para a disseminação coletiva de correntes, pirâmides, mensagens e textos não relacionados com as atividades da Instituição e do usuário; e

II – não é permitido o uso de equipamentos, recursos e laboratórios de informática da Instituição com vistas a ganhos financeiros pessoais ou para negócios privados, sem prévia autorização da Direção;

Art. 4.º - A Instituição não permite o uso de quaisquer tipos de *software*, nos computadores pessoais e/ou nas redes locais de sua propriedade que sejam contrários à legislação vigente e/ou não observarem os respectivos contratos de licenciamento de uso, ficando expressamente proibidas as seguintes ações:

I – fornecer a outrem e/ou reter para uso próprio cópia(s) de *software* protegido(s) por *copyright* ou licenciamento, mesmo que o(s) *software* seja(m) fornecido(s) sem custo e/ou para uma finalidade educacional, a menos que haja cláusula expressa no contrato de licenciamento que o permita;

II – usar *software*, imagens ou documentação, sabidamente, obtidos mediante violação da lei de direito autoral ou de um contrato de licenciamento;

III – usar programa(s) protegido(s) por contrato ou direito autoral em mais de uma máquina ao mesmo tempo, a menos que o licenciamento o permita, devendo, neste caso, o uso limitar-se ao número máximo de equipamentos licenciados;

IV – usar programa(s) obtido(s) de outras formas, tais como *download*, cópia de demonstração e outras;

V – instalar qualquer tipo de *software* nos equipamentos da Instituição sem prévia autorização, por escrito, da Coordenação do laboratório, mesmo no caso de o usuário possuir direito de uso pessoal sobre o *software* ou de este ser de uso livre;

VI – desinstalar qualquer tipo de *software* empregado no desenvolvimento educacional, na pesquisa científica, no cumprimento dos fins da administração da Instituição ou na proteção e auditoria dos ambientes operacionais, sem a prévia autorização, por escrito, da Coordenação do laboratório; e

VII – copiar, modificar ou trocar cópias de programas licenciados para a Instituição, sem a prévia autorização, por escrito, da Coordenação do laboratório.

Art. 5.º - Os integrantes da comunidade acadêmica e usuários de equipamentos, recursos e serviços de informática da Instituição são responsáveis pelo emprego ético e pelo uso legal dos mesmos, ficando sujeitos às seguintes prescrições:

I – é expressamente proibida a utilização dos equipamentos de informática para produção, obtenção, armazenamento e remessas de imagens, documentos e/ou arquivos que veiculem conteúdos ou imagens imorais ou apregoem qualquer forma de discriminação racial, religiosa ou sexual;

II – é expressamente proibido mandar mensagens, avisos ou recados cujo conteúdo possa intimidar, agredir ou insultar o destinatário;

III – é proibida a apropriação indevida de ambientes e/ou arquivos, a violação da privacidade de informação, a prática de danos aos ambientes operacionais e a conduta inadequada nos laboratórios de informática;

IV – o plágio é definitivamente vedado, sendo obrigatória a obtenção de autorização prévia e escrita para copiar, ler, modificar ou utilizar arquivos de outra(s) pessoa(s);

V – é proibida a utilização de equipamentos e recursos da Instituição para a obtenção de acesso não autorizado a programas, arquivos, ambientes operacionais ou equipamentos de terceiros;

VI – não é permitido ignorar e/ou boicotar o uso das medidas estabelecidas pela Instituição para a proteção contra vírus de computador;

VII – é proibida, por atentar contra a ética e a legislação vigente, a violação do sistema de segurança dos computadores, da privacidade de outras pessoas, bem como o descumprimento das políticas de uso de redes e dos acordos de licenciamento de *software*.

VIII – é expressamente proibido o uso simultâneo de mais de um computador, exceto com prévia autorização da Coordenação do laboratório, da administração do laboratório e/ou do professor responsável pela turma; e

IX – são obrigatórios, nos laboratórios de informática, comportamento adequado que não prejudique o trabalho dos demais usuários, e a observância das regras de uso, específicas de cada laboratório, afixadas nos respectivos locais.

Art. 6.º - Objetivando cumprir e fazer cumprir as diretrizes, políticas e normas constantes deste instrumento, a Instituição se reserva o direito de:

I – verificar, a qualquer tempo, se os equipamentos, recursos e serviços de informática, disponibilizados à comunidade acadêmica, estão sendo utilizados exclusivamente em atividades educacionais, no desenvolvimento da pesquisa científica e no cumprimento dos fins da administração;

II – realizar auditorias periódicas e, sempre que constate a ocorrência de qualquer irregularidade, efetuar as investigações que julgarem convenientes, verificando, inclusive, o conteúdo das informações que trafegarem em suas redes de computadores ou que estiverem armazenadas em seus equipamentos.

Art. 7.º - O desrespeito a quaisquer das diretrizes, políticas e normas constantes deste instrumento é considerado falta grave, podendo, sem prejuízo das ações

disciplinares previstas nas normas internas da Instituição, redundar na instauração, contra o infrator, de ações judiciais cíveis e criminais, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso dos equipamentos.

O **UNIMAM** tem grande contribuição para o desenvolvimento cultural, com as seguintes ações:

- Patrocínio a diversos eventos culturais e artísticos da região do recôncavo;
- Apoio a eventos de diversos artistas locais e regionais;
- Realização de atividades culturais nos eventos da Instituição;

2.5.5. POLÍTICAS DE AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA EXTENSÃO

É objetivo da Instituição desenvolver trabalhos de extensão para integração com a comunidade, percebida como sua principal parceira. A IES tem institucionalizado as seguintes políticas para incrementar a sua extensão:

- Cursos de extensão, integrados ao PROEX – Programa de Extensão, abertos à comunidade;
- Criação e manutenção de um centro de informações sobre Saúde Preventiva, o que propiciará a integração dos cursos da área de saúde com a comunidade;
- Fóruns e palestras para discutir problemas da comunidade e levantar linhas de ações conjuntas entre a instituição e demais parceiros.

Outras atividades, como já foi dito, serão desenvolvidas em conformidade com as demandas comunitárias.

Neste sentido, a Instituição tem realizado diversas atividades de extensão, sob coordenação geral do PROEX, tais como:

- Realização de vários eventos: cursos, seminários, simpósios, etc;
- Execução de diversos projetos, coordenados por docentes, sob a supervisão do PROEX;
- Criação do projeto FAMAM Solidária, onde foi adquirido um Treiler, para desenvolvimento de atividades gratuitas junto à comunidade local e regional, nas diversas áreas do conhecimento;

- Criação do CIPEM - Centro Integrado de Pesquisa e Extensão Maria Milza, onde são realizadas várias atividades de extensão (Clínica Odontológica, Serviço de Acupuntura, Farmácia Universitária, Ambulatório de Nutrição, Laboratório de Análises Clínicas, CEJUSC - Balcão de Justiça, Serviço Médico e de Enfermagem, e Brinquedoteca);
- Oferecimento de bolsas para estudantes em projetos de extensão.

Assim, visando atender ao inciso V do art. 3º da Resolução CNE/CES nº 1/2010, o UNIMAM já institucionalizou o seu Programa de Extensão – PROEX, cujo Regulamento é apresentado a seguir:

REGULAMENTO DO PROEX

INTRODUÇÃO

A extensão universitária é, na realidade, uma forma de interação que deve existir permanentemente entre a universidade e os diversos setores da sociedade. Assim, a extensão universitária deve ser entendida como ato ou efeito de estender à comunidade social, o acesso à Instituição de Ensino Superior-IES, indissociável, portanto, das funções de ensino e pesquisa.

Na busca da qualidade de vida, a extensão é uma ação que envolve o corpo docente, discente e outros elementos no sentido de levar conhecimento e/ou assistência à comunidade, recebendo dela influxos positivos e, reciprocamente, aprendendo com o saber desta comunidade, com os seus valores e a sua cultura.

Deste modo as Instituições de Ensino Superior-IES têm a oportunidade de levar até a comunidade os novos conhecimentos que produz, ao pesquisar os valores e a cultura regional e divulgando-os com o ensino. É uma forma de socializar e democratizar o conhecimento, levando-o também aos não universitários. Neste ato de comunicação dos cursos da Instituição com a realidade local, regional ou nacional, ocorre a possibilidade de renovação constante de sua própria estrutura, de seus currículos e suas ações tornando-os mais inseridos no contexto de realidade do país.

É importante aqui mencionar que o ensino necessita da extensão para levar seus conhecimentos à comunidade e completá-lo com aplicações práticas.

A interdependência, portanto, entre ensino-pesquisa e extensão se faz obrigatória, pois a extensão, nas diversas áreas, precisa dos conteúdos, dos educandos e dos professores para ser efetivada; necessita, ainda, da pesquisa, para diagnosticar e oferecer soluções para os diversos problemas com os quais irá deparar-se, bem como para que esteja, constantemente, atualizando-se, pois, a pesquisa não pode prescindir dos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas e, também do ensino e da extensão, para difundir e aplicar sua produção e, assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir.

Os cursos da IES através do seu Programa de Extensão - PROEX, poderão prestar uma contribuição sócio-educacional às comunidades interna e externa, no oferecimento de atividades de extensão com qualidade e compromisso social.

DEFINIÇÃO

O PROEX, é um órgão, com objetivos, constituição e funcionamento próprios.

Por atividade de extensão entende-se toda e qualquer atividade extensiva à comunidade interna ou externa, diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém, com características semelhantes e com o objetivo educacional articulado.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS

A extensão universitária pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

Curso de Iniciação

- Objetiva oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento (abaixo de 40h).

Curso de Atualização

- Objetiva reciclar e ampliar conhecimentos habilidades ou técnicas em uma área de conhecimento (acima de 40 h).

Curso de Aperfeiçoamento

- Objetiva aprimorar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área do conhecimento, podendo ter caráter eventual ou permanente; constitui-se de conjunto estruturado de disciplinas ou atividades correlatas, com carga horária mínima de 180 horas.

Curso de Treinamento Profissional

- Objetiva treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.

Eventos Científicos e Técnicos

- Congressos; Mesas-redondas; Simpósios; Encontros – Seminários; Palestras; Conferências e Outros.
- Assessorias / Consultorias atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Instituição.

OBJETIVOS

a) Objetivos Gerais

- realizar atividades com características interdisciplinares, numa perspectiva de interação entre os diversos cursos da Instituição, assim como com a comunidade externa;
- apoiar os cursos, quanto à ampliação e consolidação de atividades de extensão para profissionais da área e áreas afins e para a comunidade em geral;
- estimular o desenvolvimento de atividades de extensão relacionadas ao ensino e à pesquisa;
- contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos, especialmente no que se refere à consolidação e disseminação de conhecimento de cada área;
- estimular a integração do corpo docente e discente na prática de atividades de extensão, fomentando a participação dos graduandos no processo extensionista.

b) Objetivos Específicos

- assessorar a comunidade do UNIMAM quanto à elaboração de projetos de extensão;
- apoiar a coordenação dos projetos, quando da divulgação, desenvolvimento e conclusão dos mesmos;

- catalisar idéias e implementá-las como projetos e/ou programas de extensão;
- ampliar as áreas de atuação da Extensão para outras regiões;
- registrar todos os dados referentes às atividades de extensão dos cursos;
- estabelecer convênios com Instituições públicas ou privadas do município e da região, com vistas à incrementação da atividade de extensão, promovidas pelos cursos da Instituição;
- detectar oportunidades de apoios financeiros, para a realização de atividades de extensão dos cursos;
- articular ações para proporcionar melhorias da infra-estrutura do PROEX;
- estabelecer o calendário semestral de atividades de extensão;
- acompanhar e avaliar a atuação dos monitores de extensão, alocados no setor, especificamente;
- divulgar as atividades de extensão dos cursos.

CONSTITUIÇÃO

O PROEX terá uma "Comissão de Avaliação", constituída dos seguintes membros:

01 coordenador;

01 representante indicado pelo colegiado de cada Curso;

01 representante docente;

coordenadores de projetos.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Compete à comissão de avaliação do PROEX

- Apoiar e assessorar as atividades de extensão propostas pelos cursos;
- Elaborar e propor alterações nas normas gerais do PROEX;
- Propor medidas necessárias para o desenvolvimento qualitativo de atividades de extensão, no âmbito do Curso;
- Fixar diretrizes para a elaboração de projetos de extensão;
- Representar o órgão componente, junto a situações diversas que o envolvem;

- Registrar todos os projetos de extensão promovidos pelo curso após aprovação destes pelo colegiado dos Cursos;
- Encaminhar, semestralmente à coordenadoria de Extensão e Pós - Graduação, o registro oficial dos projetos de extensão a serem promovidos pelo curso, assim como as informações básicas a respeito dos mesmos, para registro neste órgão superior de Extensão do Instituto;
- Estabelecer critérios para alocação de bolsas de monitoria e para o acompanhamento dos monitores durante a vigência das mesmas;
- Divulgar com a devida antecedência, o calendário das atividades de extensão, a serem realizadas no semestre;
- Divulgar outras atividades de extensão relevantes;
- Fazer o planejamento orçamentário do núcleo e estabelecer critérios para alocação dos recursos;
- Prestar contas, no final de cada ano, ao **UNIMAM**, sobre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo, no período em questão;
- Estabelecer contatos e parcerias com a comunidade interna do **UNIMAM** e com a externa em geral (Instituições Públicas, Particulares e Outros) para o desenvolvimento de projetos de extensão, de interesse deste público, que atendam às necessidades da região.

PROPOSTAS

As atividades de extensão serão propostas pelo corpo docente ou discente do Instituto.

Quando se tratar de projeto proposto pelo corpo discente, este deverá ser encaminhado pelo DA, para avaliação do Colegiado de Curso e se aprovado, para posterior autorização oficial de realização da atividade.

Quando se tratar de projeto do corpo docente, o seu coordenador deverá encaminhá-lo diretamente ao Colegiado, para as avaliações e autorizações necessárias.

DIVULGAÇÕES E REALIZAÇÕES

As atividades de extensão só poderão ser divulgadas e realizadas, após análise e aprovação do Colegiado de cada Curso, quando então serão registradas oficialmente no PROEX.

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos de extensão deverão ser apresentados em formulário próprio do órgão, no mínimo 45 dias antes do início de cada semestre letivo ou obedecendo a Edital próprio de seleção de projetos, com apoio Institucional. Possíveis atividades de extensão que surgirem, fora desse prazo, poderão ser apresentadas, através de projetos à coordenação do PROEX, desde que acompanhados de justificativas fundamentais, para avaliação das possibilidades de realização pelo órgão em questão.

AVALIAÇÕES

Todos os projetos de extensão deverão ser apresentados, numa primeira instância, à coordenação do PROEX, para as avaliações internas necessárias. Após essa fase, caso o projeto seja adequado às normas de elaboração, este será encaminhado ao Colegiado do Curso.

RELATÓRIOS

Os coordenadores, no final das atividades de extensão, e num prazo máximo de 15 dias, deverão apresentar à coordenadoria do PROEX, relatório completo sobre as mesmas, inclusive com prestação de contas específicas.

RENOVAÇÕES

Os coordenadores de projetos com periodicidade contínua deverão, no início do semestre letivo, apresentar ao PROEX formulário de intenção de continuidade da atividade específica.

PROGRAMAS DE MONITORIA

A função de monitoria de extensão será desempenhada por alunos regularmente matriculados no curso de graduação.

a) Distribuição de Bolsas de Monitoria

As bolsas de monitoria de extensão serão distribuídas para o PROEX, através do Colegiado do Curso, no início de cada ano letivo.

Para isto, os professores de projetos, interessados, deverão apresentar ao Colegiado, no início de cada semestre letivo, uma solicitação de monitoria.

b) Critérios para a Seleção de Monitores de Extensão

As bolsas para as monitorias de extensão terão a duração de 01 ano, e serão distribuídas pelos orientadores, após seleção prévia dos candidatos, baseando-se nos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado e já ter cursado a disciplina pela qual está pleiteando a monitoria. Porém o aluno deverá já ter completado o 1º e 2º períodos do curso, e ser um aluno, no máximo, do 6º período;
- Ter sido aprovado na referida disciplina, no mínimo com a nota 7,0 (sete) para comparação com os demais candidatos;
- Análise do histórico escolar;
- Análise do curriculum vitae;
- Ter cursado outras disciplinas do curso, determinadas pelo orientador, e divulgadas no Edital da respectiva monitoria;
- Entrevista.

c) Atribuições do Monitor

- O monitor, durante o período de 1 ano, após o processo de seleção, ficará sob a supervisão de um professor coordenador do projeto;
- O monitor deverá cumprir uma carga horária de 12 horas semanais referente às diversas atuações requeridas pela atividade, sempre sob a orientação e supervisão do professor coordenador. Porém o monitor não poderá, em hipótese alguma, substituir o professor nas atividades de ensino, do curso de graduação;
- Tão logo seja divulgado, na secretaria, o resultado com a seleção de alunos à função de Monitoria de Extensão, o professor coordenador e o aluno selecionado deverão apresentar à coordenação do PROEX, o plano de trabalho para o semestre em questão;
- O monitor, no final de cada semestre, deverá apresentar, em formulário próprio, relatório completo sobre as atividades realizadas no período, com avaliações gerais a respeito.

Neste mesmo formulário, o professor coordenador deverá, também, fazer uma avaliação de desempenho do monitor no período. Caso a avaliação seja referente ao 1º semestre, esta deverá conter uma indicação da continuidade ou não da bolsa para o semestre seguinte.

TAXAS E RECURSOS FINANCEIROS

a) Todo projeto de extensão deverá ser auto-financeável devendo, inclusive, haver uma previsão, dentro da questão orçamentária, para os seguintes itens:

- 15% do valor arrecadado com inscrições e/ou mensalidades, serão destinados ao PROEX para melhoria do Núcleo e para aquisição de equipamentos e outros itens necessários;
- 10% do valor arrecadado com inscrições e/ou mensalidades serão destinados ao Curso;
- 75% distribuídos em:
- Pessoa jurídica / serviços terceiros (folders, cartazes, material de divulgação em geral, xerox, transporte, alimentação, hospedagem, ornamentação etc...)
- Pessoa física (coordenador, professor convidado etc).

OBS: Quando se tratar de projetos com verba de órgãos governamentais ou outros órgãos do tipo, a distribuição da mesma será de acordo com as normas específicas destes.

b) Os coordenadores de projetos de extensão específicos para a população carente, os quais não incluem taxas de inscrição e/ou mensalidades, deverão ter patrocinador para subsidiar as necessidades dos mesmos.

c) O PROEX articulará ações para captação de recursos, a fim de subsidiar as despesas básicas do órgão e, também, auxiliar, quando possível, as atividades propostas pelo Colegiado de Curso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) O PROEX poderá propor à Coordenação dos cursos, medidas cabíveis àqueles setores ou indivíduos que não cumprirem as presentes normas ou cujo desempenho esteja comprometendo suas finalidades.

b) Os casos não previstos nestas Normas Gerais são resolvidos pela Comissão de Avaliação do PROEX.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão, segundo a Instituição, é atuação interna e externa, sendo uma de suas funções sociais básicas, promover a interação com a comunidade na qual está inserida. Por meio dela, leva os conhecimentos construídos à comunidade, bem como compreende seus valores e cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da mesma.

Assim, define-se por políticas de extensão:

- Prestar serviços e assistência à comunidade, atendendo a suas necessidades, respeitando seus valores e sua cultura.
- Levar até a comunidade os conhecimentos técnicos de que é detentora e os novos conhecimentos produzidos através da pesquisa, cursos, seminários, oficinas, palestras etc.
- Permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelos alunos da graduação e pós-graduação, através da pesquisa, prestação de serviços, consultorias etc., por meio de um planejamento sistemático acompanhado por professores e profissionais das respectivas áreas de conhecimento.
- Oferecer a complementação da formação continuada dos universitários através dos cursos de pós-graduação.
- Buscar parcerias e convênios com outras instituições de Ensino Superior para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade da Instituição.
- Desenvolver programa de integração Escola x Empresas.
- Priorizar a participação de profissionais da Instituição como docentes nos cursos oferecidos, atendidas as qualificações técnicas exigidas no programa.
- Manter suas instalações e recursos no nível de um centro de qualidade garantindo nos serviços os princípios da qualidade, ética, e preservação ambiental.

Objetivos

- Aperfeiçoar as relações de intercâmbio entre o UNIMAM, outras Instituições de ensino e comunidade.

- Articular o ensino, a pesquisa e a extensão com as necessidades da comunidade.
- Contribuir para a disseminação do conhecimento - ciência e tecnologia - proporcionando vários serviços públicos, voltados para a comunidade.
- Possibilitar ao professor e ao aluno contribuírem com seus conhecimentos nos programas de extensão.
- Aprofundar conhecimentos relativos aos problemas sociais ajudando na sua minimização e/ou na sua solução, a partir de fundamentos legais e teórico - práticos.

Programas / Ações de Extensão com a Comunidade

Várias são as ações desenvolvidas pela Instituição, com o intuito de promover e associar-se à comunidade regional, oferecendo alternativas diversas no sentido da melhoria da qualidade educacional, tecnológica, social e cultural.

A extensão é uma ação que envolve o corpo docente, discente e outros participantes do universo acadêmico, dentro de um espaço de autonomia, para iniciar esforços no sentido de dar respostas interessantes à demanda comunitária e dessa forma manter a seriedade e o compromisso com a busca da qualidade do ensino e da vida.

Integração das Atividades de Extensão e Pesquisa

O desenvolvimento articulado de atividades extensionistas visa a proporcionar a integração entre docentes, discentes e coordenação dos cursos, bem como possibilitar a aproximação teoria / prática, além de garantir acesso às informações e pesquisas atualizadas quanto a diferentes áreas do conhecimento.

Neste sentido, os alunos, a partir de representação por período / turma ou Diretório Acadêmico junto à Coordenação e Colegiado dos cursos, organizam os eventos intra e extra-institucionais objetivando genericamente a participação democrática ao longo de todo processo ensino-aprendizagem.

O processo de organização dessas práticas respaldam-se nos princípios da educação de qualidade, concepção do conhecimento como entendimento do mundo vivo e continuado aperfeiçoamento da visão de disciplina e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Podem ser descritos os seguintes passos de funcionamento dessa forma de participação:

- Proposição de temáticas / atividades pelo Colegiado;
- Encaminhamento dessas aos alunos, através dos Diretórios Acadêmicos, representantes de turmas ou de todo corpo discente por meio de quadros de avisos em classe e pastas, para análise e reformulação;
- Discussão das propostas;
- Definição e encontros periódicos para providências (busca de patrocínio, verificação de locais etc.);
- Realização do evento / atividades extensionistas;
- Avaliação do processo de organização e realização pelos promotores e participantes.

2.5.6. POLÍTICAS DE ESTÍMULO E DIFUSÃO PARA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE

A Instituição já possui implantadas as seguintes ações de estímulo e de difusão das produções acadêmicas:

- Apoio financeiro para os docentes, na apresentação de trabalhos aceitos em Congressos, Simpósios, Seminários, etc;
- Apoio financeiro para os docentes, na publicação de trabalhos aceitos em revistas nacionais ou internacionais;
- Parceria com rádios locais e regionais, para difusão das produções acadêmicas, onde os docentes podem apresentar trabalhos ou temas relacionados à sua pesquisa ou trabalho de extensão, com relevância para a região do recôncavo;
- Consolidação do Periódico Científico TEXTURA, totalmente financiado pela IES, com circulação semestral, como uma excelente ferramenta de difusão dos trabalhos científicos;
- Espaço nos eventos dos cursos e da IES para apresentarem suas produções acadêmicas.

- Autonomia aos Colegiados de Cursos para estabelecerem os critérios de seleção para incentivos financeiros às produções acadêmicas dos docentes, com recursos orçamentários do próprio curso.

2.5.7. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da Instituição, vinculam-se à ideia de por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

O programa de acompanhamento de egressos, coordenado pelo Setor de relacionamento, colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Assim, percebe-se a existência de categorias distintas de egressos, que são:

a) Concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES; b) Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior; c) Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES; d) Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre empresa, IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais. De forma sintética pode-se, através de vários mecanismos de coleta de dados, identificar a necessidade de novos perfis de profissionais como também a adequação da oferta de cursos.

O acompanhamento de egressos constitui, pois, uma forma de avaliar os resultados de uma instituição, e a partir disso, introduzir modificações na entrada

de alunos em uma escola ao longo de toda a sua permanência nela e inserir melhorias contínuas no processo de ensino.

1. Objetivos da Política de Egressos- Programa de Acompanhamento do Egresso

I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor; II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional; III. Fomentar o relacionamento entre o **UNIMAM** e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior; IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos; V. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

2. MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM EGRESSO- PRESENCIAL OU VIRTUAL

a) APOIO A FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS

A finalidade do apoio a formação de uma associação de ex-alunos é de que a partir desta associação, seus membros possam contar com apoio na realização de encontros de antigos alunos e beneficiar de iniciativas de formação realizadas ao longo de cada ano, como sejam Conferências ou Seminários, assessorando na organização e oferta de espaços.

3. A CRIAÇÃO DO PORTAL DE EGRESSOS: SEUS OBJETIVOS E AÇÕES

Ao pesquisar mecanismos de acesso e aplicação do programa de acompanhamento de egresso, viu-se que se torna necessário a criação de um Portal do Egresso no site da IES, desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre o **UNIMAM** e seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida. O Portal de Egresso do **UNIMAM** terá por objetivos: Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso; Integrar o

egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pelo **UNIMAM**; Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social); Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos do **UNIMAM**; Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade; Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego; Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária); Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas; Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

3.1. AÇÕES POSSÍVEIS PELO PORTAL

a) Espaço do Egresso - Pesquisa Colocação no Mercado e outros

Esse link tem por objetivo proceder com a demanda de pesquisas que podem ser oriundas da Coordenação Pedagógica, Núcleo de Pesquisa e Extensão, Comissão Própria de Avaliação, Coordenações de Curso e Direção da IES.

b) Endereço eletrônico- via direta: A IES em contato com o egresso

Por este endereço os egressos possuirão um canal direto de comunicação virtual com a Instituição, para que possam sanar dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas. O feedback deverá ser dado por um profissional da IES.

c) Promoção de eventos e Link Agenda:

Por este link será registrada a agenda de eventos como: palestras, seminários, congressos, fóruns, workshops, entre outros, e para atender à política de egressos, serão divulgados em maior amplitude para os ex-alunos, através de seus e-mails cadastrados.

4. INCENTIVO DE NOVO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS

4.1. Descontos para a segunda graduação.

Alunos Egressos formados na IES, que venham a fazer outra graduação presencial ou simultânea terão direito a desconto sobre a graduação cuja

mensalidade apresentar o menor valor. Este desconto será de 10% quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

4.2. Descontos para Pós-Graduação.

Alunos Egressos que venham a fazer um curso de pós-graduação presencial ou simultâneo terão direito a desconto sobre a pós-graduação de 10%, quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

4.3. Descontos para inscrições em Eventos

Os egressos formados na IES poderão ter descontos promocionais de até 10 % nos eventos realizados pela IES. Serão descontos promocionais para eventos como: seminários, congressos, semana acadêmica, simpósios e outros. Para obter os descontos deverão ser solicitados à coordenação de cada evento no período de inscrição.

Disposições gerais de descontos

Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o acadêmico esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores. Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do momento da concessão. Os descontos definidos nesta política não são cumulativos entre si, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/bolsas/desconto. As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela Direção da IES. Deverá ser consultado o regulamento de descontos da IES.

5. INCENTIVO A CULTURA E CIÊNCIA- Acesso e associação na Biblioteca

Nosso egresso poderá seguir fazendo parte de um ambiente inovador à produção e à difusão do conhecimento. Tornando-se um ex-aluno associado à Biblioteca. Os egressos com registro em cadastro de egressos poderão ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local. O Egresso poderá associar-se à Biblioteca segundo regimento, cumprindo com os pré-requisitos de cadastro e contrato de responsabilidade específico.

6. INCENTIVO A SAÚDE E AO EXERCÍCIO FÍSICO- Acesso a Academia

Os egressos formados na IES terão direito a 10% de desconto na mensalidade da Academia da FAMAM, devendo ser observadas as Disposições gerais de descontos. Deverá ser feita solicitação junto a central de atendimento na IES.

7. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA IES

Os egressos formados na IES terão por meio de solicitação junto a Direção a opção de locação de salão de festas e espaços como auditórios, salas e ginásio de esportes, sendo observado o valor da tabela de locação vigente na data de contratação.

O Programa de Acompanhamento de Egressos, reconhece que todo o processo indicado nesta descrição das políticas é um processo contínuo, ou seja, poderá ser revisado periodicamente, sendo implantada as ações conforme as decisões gerenciadas pela Congregação.

A atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico tem demonstrado que a maioria deles se inseriram na região de atuação da IES (Recôncavo da Bahia). Pesquisas demonstraram que aproximadamente 80% dos egressos encontram-se em atividades nesta região. Muitos deles têm assumido papel de destaque, tais como: Secretários de Saúde, Secretários de Educação; Secretários de Planejamento, dentre muitos outros cargos de gestão municipal. Além disso, vem contribuindo para a transformação do perfil profissional e de serviços na região do recôncavo. Como exemplo, pode-se citar que não havia farmacêuticos atuando na atenção farmacêuticos na maioria das farmácias comerciais da região. Atualmente essa realidade mudou, onde todos os estabelecimentos comerciais da região possuem farmacêuticos e a maioria deles, formados na IES.

2.5.8. POLÍTICAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

A IES criou, no ano de 2014, o Programa de Relações Internacionais – PRORINTER. Este Programa, atualmente, é coordenado pela Professora Doutora Cláudia Jacobi. Salientamos que esse Programa organizou a realização de dois Simpósios Internacionais, e o próximo será realizado em novembro de 2020 o III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO UNIMAM. Foi firmado, por ação deste Programa, convênios Internacionais com as seguintes Instituições: Universidade de Granada – Espanha; Universidade Politécnica de Lisboa – Portugal; Universidade de Salamanca – Espanha, dentre outros. Além disso, o programa estimulou e estimula a participação de estudantes e professores em intercâmbios internacionais. Pose-se citar a participação de alunos no Programa

Ciências sem Fronteiras: Estados Unidos da América (dois alunos), Holanda, Espanha e Portugal.

A Instituição tem estimulado, especialmente, através dos cursos de Mestrado, a participação de docentes estrangeiros em bancas de defesa de dissertação, cursos e palestras. Além disso, tem estimulado que os docentes realizem cursos de Mestrado e/ou Doutorado em Instituições Internacionais. Saliente-se que, fruto de Convênio Internacional, existe um docente (Prof. Lucas da Silva Almeida) que encontra-se realizando o seu Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional, na Universidade de Granada – Espanha. Essa é uma das políticas de estímulo à qualificação docente. Saliente-se que o referido professor mantém o seu vínculo empregatício com a IES (regime de tempo integral – 40 horas semanais) e continua recebendo o seu salário, mesmo estando liberado das suas atividades na IES, para a realização do seu curso. Ressalte-se que essa é uma política Institucional voltada à internacionalização.

Como uma das políticas de internacionalização, a IES apoia com recursos financeiros a tradução de trabalhos científicos para a língua inglesa, como o objetivo de publicação em periódicos científicos internacionais, além de custear as despesas, caso o artigo seja aceito pela revista, com os valores estabelecidos por cada periódico na impressão do artigo.

A IES designou o professor Doutor José Antonio Camacho Balleta, da Universidade de Granada-ES, como o seu representante internacional no exterior. Este representante tem a responsabilidade de buscar estabelecer parcerias, visando acordos de cooperação técnica, intercâmbios, etc, com Instituições no exterior do Brasil.

2.5.9. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA

Com vistas a promover um relacionamento dinâmico e transparente, a Instituição tem uma completa rede de comunicação, que possibilita a interação entre a IES e o meio externo. Tanto no âmbito acadêmico, em que os alunos são principais atores, como no âmbito administrativo, as ações de comunicação voltam-se para a divulgação dos serviços/produtos oferecidos e dos resultados de suas políticas. Nesse processo, integram-se todos os setores, visto que cada

um deles tem participação e impacto no relacionamento da instituição com seus diversos públicos.

Dada a importância concedida à comunicação, a IES procura constantemente aprimorar suas ações nessa área, tendo em vista a expansão com qualidade. Um grande passo nesse sentido foi à aproximação dos setores, levando em consideração uma maior articulação com as coordenações de curso, as quais desempenham um papel fundamental para a inter-relação dos alunos, professores e a Direção.

A instituição mantém um departamento voltado especificamente para as ações de Comunicação e Marketing CICOM (Comissão Integrada de Comunicação e Marketing). Dentro do modelo de comunicação projetado, destacam-se as seguintes ações:

- Produção do Periódico Científico Textura, na forma impressa e on line, com periodicidade semestral onde são publicados trabalhos científicos, especialmente aqueles realizados por docentes e discentes da Instituição;
- Elaboração do portal (www.famam.com.br), que disponibiliza diversas informações inerentes à vida acadêmica da instituição para a comunidade interna, bem como para a comunidade externa.
- Parcerias com as Rádios FM locais (Rádio Panorama FM e Santa Cruz FM), que permite a participação de docentes, discentes e/ou gestores, em programas jornalísticos destas rádios, para divulgação das atividades da IES, bem como divulgações em diversas chamadas diárias:
- A Instituição visando melhorar ainda mais a sua comunicação com as comunidades interna e externa, criou a Ouvidoria (Fale conosco), onde os acadêmicos e comunidade externa podem tirar dúvidas, fazer reclamações, sugestões e elogios aos trabalhos realizados na IES.
- Divulgação através de campanhas publicitárias em outdoor, cartazes e panfletos, dos cursos extensão e serviços promovidos pela Instituição;
- Divulgação através das redes sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, etc.), que tem sido bastante eficiente na comunicação externa e interna da IES.
- A avaliação institucional pela comunidade externa tem tido como ponte de ligação, o membro da CPA indicado pela sociedade civil organizada, que

acompanha todo o processo de auto-avaliação e, conseqüentemente, percebe como “olho” externo a seriedade com que são elaborados os relatórios da CPA;

- O comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, também, possui um representante da comunidade externa, indicado pela sociedade civil organizada, que acompanha como os trabalhos de pesquisa que envolvem seres humanos são tratados na IES.

2.5.10. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERNA

Com vistas a promover um relacionamento dinâmico e transparente, a Instituição tem uma completa rede de comunicação, que possibilita a interação entre a IES e a comunidade interna, facilitando a integração e a interatividade. Tanto no âmbito acadêmico, em que os alunos são principais atores, como no âmbito administrativo, as ações de comunicação voltam-se para a divulgação dos serviços/produtos oferecidos e dos resultados de suas políticas. Nesse processo, integram-se todos os setores, visto que cada um deles tem participação e impacto no relacionamento da instituição com seus diversos públicos.

Dada a importância concedida à comunicação, a IES procura constantemente aprimorar suas ações nessa área, tendo em vista a expansão com qualidade. Um grande passo nesse sentido foi à aproximação dos setores, levando em consideração uma maior articulação com as coordenações de curso, as quais desempenham um papel fundamental para a inter-relação dos alunos, professores e a Direção.

A instituição mantém um departamento voltado especificamente para as ações de Comunicação e Marketing – CICOM (Comissão Integrada de Comunicação e Marketing). Dentro do modelo de comunicação projetado para a comunidade interna, destacam-se as seguintes ações:

- Produção do Manual Acadêmico do Aluno e do Manual dos Cursos. Estes são distribuídos aos alunos recém ingressantes, com a finalidade de fornecê-los informações referentes aos direitos e deveres nas atividades acadêmicas e sobre o funcionamento geral da Instituição, bem como as informações sobre os cursos de graduação que são oferecidos;

- Produção do Manual do Professor, que é distribuído a todos os docentes recém contratados, informando todo o funcionamento das atividades acadêmicas, bem como o funcionamento geral da Instituição;
- Palestra da Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Cursos, no início de semestre letivo, para os recém ingressantes, informando o funcionamento geral da Instituição;
- Produção do Manual do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), que possibilita a orientação das normas para os estudantes do ano de conclusão dos cursos da Instituição.
- Produção do calendário acadêmico, na forma impressa e *on line*, que é distribuído e disponibilizado no portal semestralmente a todos os professores, alunos e funcionários da instituição;
- Elaboração do portal (www.famam.com.br), que disponibiliza diversas informações inerentes à vida acadêmica da instituição para a comunidade interna, bem como para a comunidade externa.
- Divulgação nos murais dos órgãos acadêmicos, bem como nas salas de aulas de todos os cursos da IES;
- Divulgação visual das diversas atividades da IES através de televisores LCDs colocados em setores estratégicos da Instituição (Recepção, Secretaria Acadêmica, Biblioteca e Reprografia);
- Do mesmo modo, há de se considerar toda a série de documentos oficiais, como regulamentos, comunicados da Direção, atas dos órgãos colegiados, circulares administrativas, entre outros, cujo grau de formalidade varia dependendo do caráter das informações que se pretende veicular;
- Aquisição do programa de informática TOTVS que possibilita a comunicação entre discentes, docentes e coordenadores de cursos, bem como com os setores administrativos da IES.
- Sistema de catracas eletrônicas, que possibilita a comunicação interna entre os diversos setores institucionais com a comunidade acadêmica (docentes, discentes e corpo técnico-administrativo).

2.5.11. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Em concordância com o proposto nos documentos oficiais e, especificamente, nos Projetos Pedagógicos de Cursos, essa política articula-se, de modo particular, em torno do Coordenador de Colegiado de Curso. Este destaca-se como figura que, por meio de uma visão integradora do processo, intervém eficientemente nas interações dos discentes entre si, com os docentes e com a Direção.

Entre os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, destaca-se o acompanhamento do Coordenador em conjunto com o Professor, cuja finalidade principal é identificar dificuldades de aprendizagem e de conduta que interferem no processo didático.

Outro programa é o de nivelamento, cujas ações são implantadas conforme a necessidade dos estudantes, podendo incluir a realização de aulas extras quando da verificação de deficiências no andamento das turmas, especialmente as de ingressantes.

Um programa de fundamental importância para os discentes é o Serviço de Acompanhamento Psicopedagógico, realizado por docente e psicóloga que compõe o quadro de professores da Instituição, e que nos últimos anos deu assistência e tratou um volume considerável de discentes que apresentaram problemas psicológicos e psicopedagógicos de diferentes ordens, muitos dos quais não teriam como custear tal tratamento no âmbito externo, e o recebe de modo inteiramente gratuito.

Também existe o programa de apoio à realização de eventos internos, mediante o qual as Coordenações estimulam a realização de atividades acadêmicas na instituição que contribuam para o processo de aprendizagem, o desenvolvimento pessoal e profissional e a integração dos discentes.

Do mesmo modo, visando valorizar o currículo, a experiência e as relações interpessoais dos discentes, a partir de uma rede de relacionamentos que propiciem a busca do conhecimento, a IES incentiva a participação em eventos de caráter acadêmico-científicos e culturais, como visitas técnicas às empresas, participação em palestras, seminários e etc.

No início do curso, a Direção juntamente com a Coordenação fornece ao ingressante todas as informações necessárias para tornar sua vida na instituição mais agradável e tranquila. Através de palestra, ministrada pela própria Direção e Coordenação, em sala de aula, são repassados a ele normas de conduta e procedimentos, políticas da Faculdade, formatação das aulas e trabalhos em aulas de aplicação e normas vivenciais.

O setor administrativo também desempenha um importante papel no acompanhamento dos discentes, proporcionando-lhes um atendimento individualizado e levando um registro pormenorizado da vida acadêmica deles, por meio do qual dá suporte ao trabalho dos coordenadores, aptos a auxiliar os estudantes em momentos de dificuldades.

Entre as atividades desenvolvidas nesse sentido, as mais frequentes são:

- Visita às salas de aula, com o objetivo de conhecer o andamento das atividades, além de levar informações sobre a instituição, eventos, etc.;
- Cronograma de reuniões sistemáticas com representantes de turmas;
- Divulgação dos horários de atendimento das Coordenações de Colegiado de Curso, Secretaria, Biblioteca, Tesouraria e Laboratórios;
- Atenção especial aos ingressantes, com vista a sua eficiente integração no meio acadêmico.

Por meio do diálogo com os outros docentes e, quando necessário, de consultas com profissionais competentes, os Coordenadores de Colegiado de curso procuram constantemente alternativas para tornar a experiência do discente na instituição prazerosa e proveitosa para seu desenvolvimento pessoal e profissional, buscando solucionar eventuais problemas no processo de ensino-aprendizagem.

A Instituição desenvolve um plano de acompanhamento dos formados nos Cursos oferecidos.

Nesse sentido, a instituição realiza a Pesquisa do Egresso, mediante informações no portal da IES para avaliar a inserção destes egressos no mercado de trabalho e/ou programas de Pós-Graduação. A pesquisa tende a mostrar a progressão da condição de vida dos concluintes, em termos de melhoria e aproveitamento da formação no contexto social e profissional,

destacando uma das características principais do ensino superior: a constante interação do âmbito acadêmico e o sistema social de produção.

2.5.12. POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Instituição tem programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente bem consolidado. Ressalte-se que as Coordenações de Curso têm autonomia para a gestão dos recursos do respectivo curso, possibilitando a realização de eventos, participação em congressos, seminários, simpósios, etc. Os critérios de liberação dos recursos encontram-se no Plano de Apoio e Desenvolvimento Discente, com as seguintes normas:

1. INTRODUÇÃO

O discente é um ator social importante na construção e consolidação de uma universidade cidadã. Por este motivo, torna-se relevante e indispensável a criação de instrumentos que promovam uma vivência universitária capaz de ampliar o processo de democratização na instituição. É necessário, pois, a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais díspares e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Uma política de apoio estudantil deve assegurar ao aluno da IES adequadas condições de estudo e trabalho intelectual, por meio de programas que atendam suas necessidades acadêmicas, culturais, sociais e econômicas, contribuindo para a sua formação. Assim, propomos:

1. Implantação de programas de bolsas acadêmicas de extensão, de iniciação científica, de monitoria;
2. Facilitação do acesso à informática;
3. Apoio ao exercício da representação estudantil em todos os âmbitos da Instituição e instâncias outras decorrentes da vida acadêmica;
4. Apoio e incentivo às atividades sociais, em particular à prática do esporte, recreação e lazer;
5. Apoio e incentivo às iniciativas dos estudantes para a promoção de atividades culturais;

6. Apreciar alternativas que viabilizem um programa de apoio aos estudantes carentes capaz de fomentar benefícios como bolsa-trabalho; 7. Propiciar atendimento psicopedagógico; 8. Implementação de um programa de orientação e atendimento à Juventude (sexualidade, drogas, prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce); 9. Apoiar iniciativas de integração entre o estudante e o mercado de trabalho.

2. PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROEX

"Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer, com esta, uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição". (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no. 9394/96.

Dentro das atribuições da Universidade, a extensão universitária faz parte do processo educativo, cultural e científico que vincula as atividades de ensino com a sociedade. Assim, o programa de bolsa de extensão tem por finalidade incentivar aos alunos da graduação a participação nas atividades de extensão da IES.

As bolsas terão duração de 12 meses (abril a março).

Como critérios para bolsas têm-se: Aluno de graduação da IES de qualquer curso ou ano; Interesse em participar de atividades de extensão; Ser orientado por um docente da Instituição que participe do projeto de extensão escolhido; Não possuir quaisquer outras bolsas; Disponibilidade de dias e horários para serem preenchidos com as atividades.

3. PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA

Auxiliar o docente na montagem e execução das aulas práticas, no desenvolvimento de material didático-pedagógico utilizado na disciplina aonde o estudante realiza seu estágio. Anualmente serão oferecidas bolsas cujo quantitativo será posteriormente definido. Nesta, diferentemente da Iniciação Científica, o aluno não desenvolverá trabalho científico, mas sim auxiliará docentes a prepararem suas aulas, participando como assistente de aulas práticas. As bolsas terão a duração de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses.

Os requisitos para bolsas são: a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da IES; b) apresentar um bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar; c) o monitor não poderá acumular bolsa de Iniciação Científica, ou de Extensão com Monitoria.

4. PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) - PROINC

"... ao grupo portador da chave do código, que aprendeu a sentir o prazer da descoberta, caberá ensinar o mesmo às novas gerações, numa corrente que se iniciou com o alvorecer do método científico e permanece ativa até os nossos dias". (Prof. Dr. José Leal Prado, 1970). O Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PROINC, obedecerá à Resolução Normativa 019/2001 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

5. AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

O auxílio visa incentivar a participação de discentes em eventos científicos relevantes no país e no exterior, como congressos e similares para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.

Apenas participam desse auxílio os alunos regularmente matriculados em cursos da IES e com bom desempenho escolar e que tenham trabalhos aceitos nos eventos solicitados.

6. SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O processo de aprendizado é árduo e doloroso, tanto do ponto de vista pedagógico quanto psicológico. A quantidade sempre crescente de informação exige uma metodologia que não pode ficar restrita a um empirismo. Particularmente nos cursos da área da saúde, o convívio permanente com a dor e morte exerce uma pressão psicológica para a qual, no geral, não estamos preparados. Os estudantes se adaptam a esta situação através de estratégias, de direcionamento e defesas psicodinâmicas, comportamentais, afetivas e caracterológicas.

O Serviço de Acompanhamento Psicopedagógico propõe-se a estar atento a estas questões e a atuar nesta área, procurando examinar e orientar os alunos em seus eventuais tropeços no trabalho de aprendizagem, proporcionando ao aluno atendimento psicológico e/ou psicoterápico individual, num referencial de psicoterapia breve.

Sob uma perspectiva mais preventiva, os alunos que apresentam um excessivo número de faltas ou um persistente aproveitamento deficiente são convocados, sendo colocada a disposição deles a possibilidade de terem um acompanhamento profissional para uma revisão da metodologia de estudo ou para a investigação de outras dificuldades que eventualmente possam estar presentes.

7. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA-ADMINISTRATIVA

É feita principalmente a partir do Manual do Aluno e em reunião realizada com o mesmo pelos coordenadores no início do ano letivo. Fica esclarecido que qualquer dúvida poderá ser sanada pelos funcionários do protocolo da secretaria ou pelo coordenador do curso. Existem requerimentos próprios para as diversas solicitações dos alunos, que ficam à disposição no protocolo e que serão encaminhados para a seção apropriada.

8. ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

O professor orientador poderá esclarecer as opções existentes na grade curricular, acompanhar quais as atividades independentes da grade curricular estão sendo feitas e alertá-lo em relação à exigência do cumprimento da carga horária nestas atividades para integralização de seu curso. Também poderá ter participação na supervisão do estágio, na execução de trabalho de conclusão do curso e orientar a confecção da monografia.

9. ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A fim de viabilizar e criar meios visando à colocação dos alunos no mercado de trabalho, e ao mesmo tempo proporcionar instrumentos de formação profissional e acadêmica, a Faculdade pretende incentivar e fomentar a criação de espaços-modelos de atendimento à população carente. A IES pretende incentivar esse tipo de ação em todos os cursos a serem mantidos por ela. Além disso, pretende-se criar através de informações obtidas, convênios com entidades governamentais e não governamentais um banco de oportunidades.

10. ACESSO AOS LABORATÓRIOS

As instruções de acesso aos laboratórios estão no Manual do Aluno, como dito anteriormente, e sempre esclarecidas no momento de apresentação dos diferentes tipos de laboratórios e início das atividades nestes ambientes específicos.

Os laboratórios podem ser utilizados para:

a) estudo auto-dirigido; b) estudo das equipes planejadoras dos módulos; c) realização de discussões práticas; d) exame para monitoria; e) treinamento de funcionários em técnicas laboratoriais; f) realização de sessões de tutoria.

11. ACESSO À BIBLIOTECA

O acesso do aluno ao acervo da biblioteca é direto. Além do material disponibilizado, ele pode contar com o acesso a outras bibliotecas existentes no país, já que a biblioteca da IES está cadastrada à rede COMUT/IBICT e à BIREME. Todo o procedimento de utilização dos serviços da biblioteca (Regulamento) é passado por escrito ao aluno, no momento da visita de apresentação da biblioteca, organizado nas disciplinas de métodos de estudos de cada curso. A Biblioteca concretizou contrato de parceria, com formalização de assinatura, com a Plataforma Person para disponibilização de Biblioteca Virtual com mais de 10.000 livros nas diversas áreas do ensino superior. Da mesma forma, concretizou parceria de assinatura com a Plataforma EBESCO, para disponibilização de Periódicos Científicos Nacionais e Internacionais. Estão disponíveis 1.600 Periódicos Científicos, com acesso a exemplares publicados desde 1980, em mais 560 Periódicos. Além disso, essa Plataforma ainda disponibiliza mais de 60.000 vídeos nos mais variados temas do conhecimento.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

3.1. CORPO DOCENTE

A Instituição está de acordo com o inciso II do art. 3º da Resolução CNE/CES nº 1/2010, onde deve apresentar mínimo de 33% do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

Ressaltamos que dos 158 (cento e cinquenta e sete) Docentes, conforme quadro Docente constante no sistema e-MEC e pastas individuais de documentos, apenas 11 (onze) docentes possuem Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização). Neste sentido, **93,0 % do quadro Docente possui titulação de Mestrado ou Doutorado.**

De igual modo, o Regime de Trabalho do quadro docente atende ao inciso I do art. 3º da Resolução CNE/CES nº 1/2010. Apresentamos o quadro de Docentes do UNIMAM, que possui um total de 158 docentes. Destes, 42 (quarenta e dois) são professores de Tempo Integral. Desta forma **26,6% do Corpo Docente é contratado em Regime de Tempo Integral**. O quadro Docente é apresentado a seguir:

QUADRO 5. TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO UNIMAM

DOCENTES	CPF	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO
ACILENE NOVAES SAMPAIO	252984536	Mestrado	Parcial
ALESSANDRA SANTANA SILVA	2773696573	Mestrado	Parcial
ALEXANDRE FRANCISCO LORDELLO	79704590563	Mestrado	Parcial
ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	5793943528	Mestrado	Parcial
ALINE PASSOS SANTOS	2077718552	Mestrado	Parcial
ALINE PIRES REIS	23403950700	Mestrado	Parcial
ALTAMIRO JOSE DOS SANTOS	41502728591	Mestrado	Horista
ANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRAVO TEIXEIRA	58033530510	Mestrado	Parcial
ANA NATALY DOS ANJOS COSTA	5435041589	Mestrado	Parcial
ANA VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS	42639522	Mestrado	Parcial
ANDERSON LOPES DE GOIS SANTOS	90107497549	Mestrado	Parcial
ANDERSON PINHEIRO DOS SANTOS	778337596	Mestrado	Parcial
ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	75869861500	Mestrado	Parcial
ANDREA DOS SANTOS DE SOUZA	77699467515	Mestrado	Integral
ANDREA JAQUEIRA DA SILVA BORGES	50863754520	Doutorado	Parcial
ANGELICA FAGUNDES CARNEIRO	2225712506	Mestrado	Parcial
ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	98063014553	Doutorado	Integral
ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	7152710597	Doutorado	Parcial
AUREA FABIANA APOLINARIO DE ALBUQUERQUE	88801713487	Doutorado	Parcial
BARBARA VELAME FERREIRA TEXEIRA	92891241568	Mestrado	Parcial
CAMILA TORRES DA PAZ	1682618552	Mestrado	Integral

CARINE RAISA BARBOSA DE ANDRADE	1662343540	Doutorado	Parcial
CARLOS DANILO CARDOSO MATOS SILVA	3231390516	Mestrado	Parcial
CASSIA VARGAS LORDELO	78603340544	Mestrado	Parcial
CHRISTIAN CEZANE C. CAMPISTA	50066838568	Mestrado	Integral
CIRO RIBEIRO FILADELFO	427226597	Doutorado	Parcial
CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR	92004997591	Mestrado	Parcial
CLEBSON DOS SANTOS MOTA	80775004553	Mestrado	Parcial
CRISTINE VANZ BORGES	704566907	Doutorado	Integral
DAIANE SANTOS OLIVEIRA	2239588594	Mestrado	Parcial
DAISY OLIVEIRA COSTA	4333369517	Mestrado	Parcial
DANIEL ANDRADE MOTA	1340982501	Mestrado	Integral
DANIEL GALVÃO NOGUEIRA MEIRELES	83112251504	Especialização	Parcial
DANIELLE CHRISTINE CHAVES TEIXEIRA	93607113572	Mestrado	Parcial
DEIVISSON LEO DO NASCIMENTO MORAIS	97443417500	Mestrado	Parcial
DIEGO EMANOEL SOUSA GONCALVES	1163254533	Mestrado	Parcial
EDMAR JOSÉ BORGES DE SANTANA	9646329500	Doutorado	Integral
ELIPAULA MARQUES DA CRUZ CARVALHO	67048145587	Especialização	Parcial
ELISANGELA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA BRANDAO	88021130504	Mestrado	Parcial
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	26852403572	Doutorado	Integral
ELIZABETH AMELIA ALVES DUARTE	3684506435	Doutorado	Integral
ERICA ROCHA LORDELO	444098500	Mestrado	Integral
EVA MARIA RODRIGUES COSTA	1120771374	Doutorado	Parcial
FABIO TAYRONE OLIVEIRA DE FREITAS	5937406532	Mestrado	Parcial
FABRICIO SOUSA SIMOES	83861530	Mestrado	Parcial
FERNANDO HADDAD	4293542663	Doutorado	Parcial
FERNANDO OLIVEIRA PIEDADE	96864621391	Doutorado	Integral
FLAVIA LIMA DE CARVALHO	83848193515	Mestrado	Parcial
FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES	4904710568	Doutorado	Integral
GILDASIO GOMES DE OLIVEIRA	24181846504	Mestrado	Parcial
GILMARA ALVARENGA FACHARDO OLIVEIRA	5095504600	Doutorado	Integral
HELLEN FREITAS FONSECA	5786491528	Mestrado	Parcial
IORRANA INDIRA DOS ANJOS RIBEIRO	3577799595	Doutorado	Parcial
ISADORA DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO	83379487520	Mestrado	Parcial

IVANA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	157923584	Mestrado	Horista
IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES	1977244505	Especialização	Parcial
IVERLAN DA SILVA ALMEIDA	5308848521	Mestrado	Parcial
IVSON CONCEICAO SILVA	83362576591	Doutorado	Parcial
JAILSON MACHADO BRANDÃO	567967573	Mestrado	Parcial
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO	47456809534	Doutorado	Parcial
JANELARA BASTOS DE ALMEIDA SILVA	59628510568	Mestrado	Integral
JARBAS QUEIROZ DOS SANTOS	1337029521	Mestrado	Parcial
JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEREIDO	2397627540	Mestrado	Integral
JOAO LUIZ DA SILVA CASAS	77913230525	Mestrado	Integral
JOAO PAULO DORIA DE SANTANA	4050848546	Doutorado	Parcial
JOCARLA DA CONCEICAO CHAGAS	3342753501	Mestrado	Parcial
JONATAS FERNANDES ARAUJO SODRE	4936018562	Mestrado	Parcial
JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA	78940753534	Especialização	Parcial
JOSE GUILHERME PATERNOSTRO LISBOA	3017048560	Mestrado	Parcial
JOSEMARE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	49454196553	Doutorado	Integral
JOSE SERGIO SANTOS DA SILVA	64507076587	Mestrado	Parcial
JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	2483735525	Mestrado	Parcial
KAIQUE MOREIRA MATOS MAGALHAES	4568021502	Mestrado	Parcial
KALIANE GOMES LEAL MACHADO	94841403515	Mestrado	Parcial
KALIANE ROCHA SOLEDADE	96294230578	Doutorado	Integral
KAREN LUANE SA SANTA BARBARA SOBRAL	3947313527	Mestrado	Parcial
KARLA KLARTO CARVALHO CORREIA	862651565	Especialização	Parcial
KATIA NOGUEIRA PESTANA	1902751540	Doutorado	Integral
LAISE CAROLINE FAGUNDES MACHADO	3124022521	Especialização	Parcial
LARA CRISTINE DA SILVA VIEIRA	2631833511	Mestrado	Integral
LARA TOLEDO CORDEIRO	11481792679	Mestrado	Parcial
LARISSA DE MATTOS OLIVEIRA	5727557593	Mestrado	Parcial
LARISSA ROLIM BORGES	2420998901	Doutorado	Integral
LEIDIANE ALVES DE FARIAS	8076490405	Mestrado	Parcial
LENILSON WISNER FERREIRA LIMA	3425440551	Mestrado	Parcial
LEONARDO BARRETO DE ARAUJO	56773498520	Mestrado	Parcial
LEONARDO SOUZA DE ALMEIDA	1404451536	Especialização	Parcial

LILIANE ALVES DA LUZ TELES	1966575556	Doutorado	Integral
LILIANY SANTANA DA SILVA	192087584	Mestrado	Parcial
LILIA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA	40294986553	Mestrado	Integral
LOURENCO LUIS BOTELHO DE SANTANA	79173926515	Doutorado	Parcial
LUAN MARCOS DA SILVA VIEIRA	5187972529	Mestrado	Integral
LUCAS DA SILVA ALMEIDA	4439858554	Mestrado	Integral
LUCAS RIBEIRO CAMPOS	3938289562	Mestrado	Parcial
LUCIANA DOS SANTOS LAGO	2689313561	Mestrado	Integral
LUIS ADRIAN REIS COSTA	4169706560	Especialização	Parcial
LUSICLEIDE GALINDO DA SILVA MORAES	3051918458	Mestrado	Parcial
MANUELA MATOS MATURINO	1032729503	Mestrado	Parcial
MARCELA DE SOUZA SANTANA	9863768766	Mestrado	Parcial
MARCELLY SANTANA MASCARENHAS	4703542595	Mestrado	Parcial
MARCIO FRANCIS PIRES GONÇALVES	146559509	Mestrado	Integral
MARCOS CUSTODIO FIUZA	91085870510	Mestrado	Parcial
MARCUS VINICIUS FRAGA LOBO	18765700597	Mestrado	Parcial
MARIA AMÉLIA CAVALCANTE MACEDO	297389548	Mestrado	Integral
MARIA APARECIDA CALDAS DE OLIVEIRA	1493219537	Especialização	Parcial
MARIA DO CARMO VASQUEZ FERNANDES BASTOS NAGAHAMA	88331601572	Mestrado	Integral
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO	2305929536	Doutorado	Integral
MARILIA DE MATOS AMORIM	5550161532	Mestrado	Parcial
MARLY DE JESUS	54792622549	Mestrado	Integral
MATHEUS DA SILVA FERREIRA	4661085590	Mestrado	Parcial
MILLEIDY CEZAR PEIXOTO	5354247527	Mestrado	Parcial
MONICA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	99107384734	Mestrado	Parcial
MUSSOLINI FERREIRA DE LIMA	18086551504	Mestrado	Parcial
NAILTON CERQUEIRA DE SOUZA	3473717525	Mestrado	Integral
OHANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	4184868592	Mestrado	Parcial
OSDI BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO	72803061520	Mestrado	Parcial
PAULO HENRIQUE DA SILVA	2213725551	Doutorado	Parcial
PAULO HENRIQUE FAGUNDES	1002434521	Especialização	Parcial
PAULO HENRIQUE POLA	18710861831	Mestrado	Horista
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	1804479551	Doutorado	Integral

RAFAELA FONSECA LOPES	3157621521	Mestrado	Parcial
RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	1823824510	Mestrado	Parcial
RAINELDES AVELINO CRUZ JUNIOR	3402168596	Mestrado	Parcial
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	83507590549	Mestrado	Parcial
RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA	4537542527	Mestrado	Parcial
RITA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1468500503	Mestrado	Parcial
ROMELIA SANTOS DE ARAUJO SILVA	4047173576	Mestrado	Parcial
ROQUE CARDOSO PEREIRA	48476706553	Mestrado	Parcial
ROQUE SERGIO BARBOSA RIBEIRO	61116696568	Mestrado	Integral
ROSEANE SUZART LEITE	1028412509	Mestrado	Parcial
ROSE MANUELA MARTA SANTOS	2165116589	Doutorado	Parcial
ROSINALDO DA SILVA PASSOS	3386131530	Mestrado	Parcial
SILAS DE ANDRADE PINTO	5631269570	Mestrado	Horista
SILVIA KARLA ALMEIDA DOS SANTOS	404657567	Mestrado	Parcial
SIMONE SACRAMENTO DOS SANTOS SILVA	1775927539	Mestrado	Parcial
SIMONE SANTANA DAMASCENO DE CARVALHO	50279718500	Mestrado	Parcial
SUELEN CRISTINA DA SILVA	36339155839	Mestrado	Parcial
SUZANE GOMES DOS SANTOS FIGUEREDO	97572217591	Mestrado	Integral
THAISE DA PAZ CARDOSO DOS SANTOS	1355158583	Mestrado	Parcial
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	201683571	Doutorado	Integral
THIAGO DOREA PEREIRA	814736564	Mestrado	Parcial
UMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	31389287572	Especialização	Parcial
VALDENIZIA RODRIGUES SILVA	8258768697	Mestrado	Parcial
VALQUIRIA MELO DE SANTANA	3207100503	Mestrado	Parcial
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	29661984867	Doutorado	Integral
VANESSA DE SOUZA RODRIGUES MATOS	2421742560	Mestrado	Parcial
VANIA JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	79240593500	Doutorado	Integral
VICENTE DA CUNHA PASSOS JUNIOR	48021830549	Doutorado	Parcial
VINICIUS MOTTA OLIVEIRA	765990512	Mestrado	Integral
VIVIANE PALMEIRA DA SILVA	2896250506	Doutorado	Parcial
WAGNO ALCANTARA DE SANTANA	237247577	Doutorado	Parcial
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO	27953653915	Doutorado	Parcial
WALTER GONCALVES DE SOUZA FILHO	1361959541	Mestrado	Parcial

WANESSA KARINE DA SILVA LIMA	3905492580	Mestrado	Parcial
WARLEY RIBEIRO DIAS	2030944505	Mestrado	Parcial
WELITON ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA	29102979500	Doutorado	Integral
WILLIAN JOSE LORDELO SILVA	1500209538	Doutorado	Integral
ZUINARA PEREIRA GUSMAO MAIA	81068522534	Doutorado	Integral

3.1.1. PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

1. APRESENTAÇÃO

As diretrizes para a elaboração do Plano de Carreira e Salários (PCS) - Docente foram elaboradas de maneira a estimular, valorizar o docente e dotar a instituição de um instrumento de gestão de pessoal.

O PCS - docente servirá para regulamentar as condições gerais de admissão, demissão, direito e vantagens, deveres e responsabilidades dos membros do Corpo Docente da Instituição, estabelecendo:

- Critérios claros e transparentes para a contratação de docentes e preenchimento dinâmico de vagas;
- Oferecendo oportunidades de progresso funcional;
- Estimulando o desempenho e a produtividade;
- Promovendo o desenvolvimento e a melhoria contínua dos recursos humanos;
- Encorajando os docentes na exploração de suas capacidades e potenciais;
- Permitindo maior integração dos docentes com a instituição, através do aumento de comprometimento com os objetivos institucionais;
- Definindo carreira compatível com as necessidades e objetivos da instituição.

Partindo do pressuposto de que a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem passa, necessariamente, pela compreensão do valor do trabalho docente, a Instituição, através de seu Plano de Carreira, incentiva e promove cursos nas diversas áreas de atuação de seus professores. Analisa,

inicialmente, o duplo aspecto de valorização do Corpo Docente que repousa em primeiro lugar, na sua qualificação, habilitação e aperfeiçoamento com vistas a atingir o desenvolvimento máximo de suas potencialidades, e, em segundo lugar, na garantia de remuneração condigna.

A carreira docente rege-se pelo presente Plano de Carreira, observado o Regimento Geral da Instituição, a legislação do ensino superior e, no que couber, disposição complementar baixadas por autoridade competente.

2. OBJETIVOS

O PCS - docente terá como objetivos:

- Definir maior amplitude de evolução funcional, com horizonte temporal adequado à vida profissional dos docentes;
- Estabelecer equilíbrio interno através de remuneração equivalente aos graus de maturidade profissional de seu corpo funcional;
- Estabelecer equilíbrio externo, compatibilizando as tabelas salariais com o mercado específico e compatível com as atividades da Instituição;
- Definir políticas e critérios de mobilidade funcional, bem como, as regras e normas de enquadramento do pessoal;
- Aumentar o grau de responsabilidade da Instituição sobre a movimentação de seu pessoal, instituindo uma política de ingresso, evolução, desenvolvimento e avaliação de desempenho;
- Aumentar o grau de responsabilidade do docente sobre sua própria evolução, criando instrumentos para seu desenvolvimento profissional.

3. METODOLOGIA

O processo metodológico utilizado para a elaboração deste Plano de Carreira e Salários - Docente, contou com a:

- identificação e análise de planos de funções e carreira de outras instituições;
- identificação do campo de atuação de cada unidade da Instituição;
- identificação de funções específicas desempenhadas em cada unidade;
- definição dos requisitos básicos das funções amplas;
- definição hierárquica das funções;
- definição dos critérios de mobilidade;

- definição das regras de enquadramento;
- definição da tabela salarial;
- análise de impactos;
- definição do quadro de funções.

4. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

No âmbito da Instituição, são atividades do magistério:

- as que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino, estudo, planejamento, pesquisa e extensão, sejam imprescindíveis à produção do conhecimento e à transmissão do saber e da cultura;
- as inerentes à administração escolar, exercidas pelos professores.

5. REGIME DE TRABALHO

O Regime de Trabalho do Pessoal Docente da Instituição será o da Legislação do Trabalho, da legislação complementar e demais leis aplicáveis, assim como o do disposto no Regimento Geral da Instituição e neste Plano.

5.1 MODALIDADES

As modalidades de regime de contratação de trabalho correspondem a duas sistemáticas:

I – Temporária – não pertencente ao quadro;

Enquadram-se nesta modalidade os docentes aprovados para admissão pela Instituição, por tempo determinado, em situações transitórias e/ou específicas.

II – Permanente – pertencente ao quadro;

Compõem esta modalidade os docentes do quadro, admitidos na carreira profissional segundo disposições deste Plano, na condição de Horistas, Tempo parcial (12, 15, 20, 25 e 30 horas semanais) e Tempo Integral (40 horas semanais).

6. ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE

A estrutura da Carreira Docente da Instituição é organizada partindo das seguintes classes:

I – Professor Auxiliar

II - Professor Assistente

III - Professor Adjunto

IV - Professor Titular

Cada categoria compreende progressão horizontal em 3 (três) níveis, excetuada a de Professor Titular, constituída de um único nível.

Em casos excepcionais, mediante aprovação da Congregação, de proposta do Coordenador de Curso, o Diretor Geral poderá contratar, em qualquer nível das categorias da carreira docente, pessoa de notório saber e Professor Visitante, este último por período não superior a 2 (dois) anos.

6.1 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São requisitos mínimos de habilitação para cada categoria:

Professor Titular – Doutorado ou Livre Docência.

Professor Adjunto – Doutorado em área específica.

Professor Assistente – Mestrado em área específica.

Professor Auxiliar - Especialização.

6.2 DIREITOS, DEVERES E ATRIBUIÇÕES

São direitos, deveres e atribuições do corpo docente:

- prestar assistência aos estudantes e estimular permanentemente sua integração à vida universitária;
- planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos, trabalhos e outras tarefas nas áreas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- dedicar-se à pesquisa científica e à elaboração de estudos de sua especialidade;
- colaborar, com sua experiência, competência e desempenho didático-pedagógico, para a melhoria da qualidade do ensino;
- votar e ser votado para cargos acadêmicos e administrativos;
- participar de reuniões e solenidades da Instituição, Unidade ou do Curso a que pertencer;
- participar de cursos, seminários, encontros e outras atividades, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão, atendida a regulamentação pertinente;
- participar, atendidas as condições previstas, dos programas de capacitação docente da instituição;
- participar dos órgãos colegiados da Instituição, por eleição ou designação;

- exercer funções administrativas de direção, coordenação, planejamento e assessoramento na Instituição;
- pleitear promoção vertical ou horizontal, atendidos os requisitos estabelecidos;
- ser amplamente informado sobre todos os eventos acadêmicos da instituição;
- recorrer das decisões dos órgãos administrativos, em assunto de seu interesse, nos termos do disposto no regimento Geral;
- tomar conhecimento do inteiro teor do seu processo de dispensa, quando se tratar de justa causa, e dispor de tempo hábil para o exercício do amplo direito de defesa;
- elaborar, individualmente ou em grupo, o programa e respectivo plano de ensino da disciplina sob sua responsabilidade, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria Acadêmica do respectivo Curso;
- cumprir integralmente a carga-horária da disciplina sob sua responsabilidade, estabelecida no currículo pleno do curso e no Calendário Escolar;
- executar integralmente os planos de ensino da disciplina sob sua responsabilidade;
- exercer a ação disciplinar na área de sua competência;
- estar presente na Instituição e à disposição dela durante o período previsto no respectivo contrato de trabalho e no Calendário Anual.
- O Professor Visitante terá atribuições especificadas em seus contratos, em função dos projetos ou programas que geraram sua admissão.

7. REGIME DE CONTRATO

Os docentes da Instituição serão admitidos em um dos seguintes regimes de contrato:

7.1. TEMPO CONTÍNUO

- a) Tempo Integral;
- b) Tempo Parcial;

Tempo Integral

O regime de **tempo contínuo Integral** somente poderá ser exercido por professores dos **grupos II, III e IV** (assistentes, adjuntos ou titulares, respectivamente), que comprovarem ter uma perspectiva profissional de pelo menos 8 (oito) anos, antes de requerer o direito à aposentadoria.

Tempo Parcial

O regime de **tempo contínuo Parcial** é de dedicação parcial, com 12 (doze), 15 (quinze), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) ou 30 (trinta) horas semanais. O Diretor Geral poderá conferir regime de tempo contínuo a professor encarregado de projetos especiais.

Os cargos de coordenação, chefia e direção são atribuídos somente ao professor com vinculação de tempo contínuo integral ou parcial, respeitando-se aos demais méritos da titulação acadêmica e da produção científica. Esse regime será atribuído ao docente da Instituição no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração universitária ou acadêmica.

Para contratação em **Tempo contínuo Parcial** será atribuída a dedicação mínima de 12 (doze) horas semanais, atuando em disciplina(s) de sua especialidade e atividades extra-classe. Neste caso, as horas-aula semanais mínimas serão de 6 horas-aula, ou seja, mínimo de 50% da carga horária semanal. Este percentual de horas-aula, poderá ser reduzido, a critério da Direção Geral, em função do exercício dos seguintes cargos e funções:

I – Diretor Acadêmico, Vice-Diretor, Superintendentes, Coordenador de Curso, Coordenadores de Programas, dentre outros;

II - Trabalhos de pesquisa, extensão ou prestação de serviços aprovados pela Instituição: mínimo de 50% de horas-aula semanais, referente ao contrato de trabalho. Exemplo: Professor contratado em regime Parcial de 20 horas, deverá ministrar, no mínimo, 10 horas-aula semanais.

O docente enquadrado neste regime não poderá ultrapassar a 2/3 da carga horária do seu contrato com horas-aula semanais.

O regime de tempo contínuo cessará com o término do mandato a que estiver vinculado, retomando o professor a situação imediatamente anterior à do início de seu mandato ou função administrativa.

7.2. REGIME DE HORAS/AULA

O docente, em regime de horas/aula, será contratado para o desempenho de atividades de ensino podendo, eventualmente, exercer atividades de pesquisa e extensão e/ou orientação de estudantes, podendo lecionar até o máximo de 06 horas-aula semanais. O número de horas-aula semanais variará de acordo com o planejamento curricular dos cursos por semestre. Os professores contratados no regime de horas/aula não farão jus à progressão horizontal que consta neste plano de carreira, mas o valor da hora-aula será reajustado anualmente, conforme titulação docente.

As férias regulares, independente do regime de contrato (tempo contínuo ou horas/aula), são usufruídas por 30 dias letivos, em épocas compatíveis com o calendário acadêmico.

Em qualquer dos regimes de trabalho, o docente somente poderá exercer, conforme acordo com a Direção (Geral e Acadêmica), o ensino em até 3 (três) disciplinas de diferentes denominações por semestre.

7.3. DA REMUNERAÇÃO

O PCS - Docente prevê a remuneração dos docentes de acordo com valores, respeitando o piso salarial da categoria de acordo com a CCT, aí previstos também acréscimos de 7% (sete por cento) a cada mudança de nível (progressão horizontal) e classe.

7.4. DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS

O pessoal docente da Instituição terá direito a férias anuais e ao afastamento de suas atividades, mediante licença, na forma estabelecida pela legislação pertinente.

A Diretoria poderá conceder licença não remunerada aos docentes da Instituição para:

- realizar cursos de pós-graduação;
- realizar estágio de aperfeiçoamento ou especialização;
- participar de congressos e reuniões de natureza científica ou técnica, relacionados com sua atividade docente;
- exercer, temporariamente, atividade de ensino, pesquisa e extensão em outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras de interesse comum;

- cooperar, temporariamente, em programas de assistência técnica, em entidades nacionais ou de país estrangeiro de interesse comum.

Este tipo de licença será requerido pelo interessado e instruída com documentação comprobatória, a qual poderá ser concedida por período não superior a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

A licença quando concedida, só poderá ser a docente com pelo menos 3 (três) anos de exercício ininterrupto de magistério na Instituição.

Depois de 5 (cinco) anos de efetivo e ininterrupto exercício do magistério na Instituição, o docente poderá ter licença não remunerada, de até 2 (dois) anos, por mútuo entendimento, para tratar de interesses particulares. O término da licença, se concedida, não poderá coincidir com período de recesso ou de férias.

8. APOSENTADORIA

Fica assegurada ao professor a garantia contra rescisão imotivada nos 12 (doze) meses que antecedem a data prevista em lei para complementação do tempo para aposentadoria voluntária.

Não serão contratados profissionais docentes com perspectiva profissional inferior a 8 (oito) anos, para aposentadoria.

Os contratos de trabalho de professores aposentados, terão vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser renovados mediante solicitação dos interessados.

9. SELEÇÃO DOCENTE

O ingresso na Carreira do Magistério para a Instituição far-se-á por seleção de acordo com a(s) vaga(s) declarada(s) pela Coordenadoria Acadêmica e aprovadas pela Direção (Geral e Acadêmica).

Para o provimento de vagas nos cargos da Instituição poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos indicados pelo Colegiado de Curso.

A seleção será disciplinada por resolução própria e será de provas e títulos:

I - prova escrita de conteúdo específico (a critério da Instituição);

II - prova didática;

III - prova de títulos;

IV - entrevista.

O enquadramento inicial na Carreira do Magistério far-se-á pelo título máximo devidamente comprovado pelo interessado. Não poderá concorrer à seleção aqueles que não possuírem título mínimo de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialista).

10. LOTAÇÃO DO DOCENTE

Os membros do Corpo Docente serão lotados em cada unidade da Instituição, e a lotação será realizada em função da matéria(s)/disciplina(s) por ele lecionada(s), respeitando-se o número de vagas disponibilizadas.

A declaração de vaga será efetuada pelas Coordenadorias de Curso e deve considerar:

I - o número de disciplinas ofertadas, segundo horas-aula e demanda de turmas de cursos;

II - a impossibilidade de remanejamento de professores, para o atendimento às necessidades institucionais.

A vaga de Professor Visitante está condicionada ao surgimento de matérias ou disciplinas emergentes, ou à introdução de atividades de ensino, pesquisa e extensão num nível de especialização superior ao possuído por integrantes do Corpo Docente da Instituição.

10.1 DEFINIÇÕES

Matéria: conjunto harmônico de conhecimentos formando uma área do saber, susceptível de ser desdobrada em disciplinas;

Disciplina: conjunto de estudos e atividades correspondentes ao desdobramento de uma matéria, sob forma de programa a ser desenvolvido num período letivo, com número de créditos pré-fixados.

11. PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA

A evolução da carreira no Quadro Docente da Instituição ocorre por progressão horizontal e vertical. Visando atender ao artigo 3º, em seus incisos I, II e III, da portaria nº 2, de 25 de maio de 2006 do Sr. Secretário de Relações do Trabalho, são apresentados, a seguir, os critérios de promoção alternadas por merecimento e os critérios de avaliação, como requisitos indispensáveis para legalização desse Plano de Carreira e Salários.

11.1 PROGRESSÃO HORIZONTAL

A progressão de uma referência para outra imediatamente superior (progressão horizontal) dar-se-á em função de critérios de comprovada titulação acadêmica, progressivamente maior, e dos méritos decorrentes da produção científica, artística e/ou cultural. A contagem de pontos para ingresso nas referências inicia em zero, a que se somam os pontos obtidos em função do atendimento a critérios estabelecidos neste Plano de Carreira.

A progressão horizontal na Carreira do Magistério Superior está condicionada à:

I - acumulação mínima de 150 (cento e cinquenta) pontos para professores de **Tempo Parcial** até 20 horas e 300 (trezentos) pontos para Regime de **Tempo Parcial** acima de 20 horas até Regime de **Tempo Integral** (40 horas), obtidos por atendimento a critérios estabelecidos neste Plano de Carreira.

II - observância de um interstício de três anos, excetuando-se os pontos decorrentes da titulação *stricto sensu*.

III - apresentação de resultados na avaliação de docente pelos discentes, com no mínimo, conceito "bom", considerando-se os dois últimos anos de atividades na Instituição.

O docente que atender aos requisitos previstos nos Incisos I e II, mas não preencher o inciso III, permanece na referência na qual se encontra e somente obterá progressão a partir da data da apresentação dos resultados da avaliação docente pelos discentes, com no mínimo, conceito "bom".

11.2 PROGRESSÃO VERTICAL

Constitui progressão vertical a promoção na carreira, ou seja, a mudança de categoria ou classe do professor, no sentido ascensional, a qual está condicionada:

- a existência de vaga no respectivo Quadro;
- a titulação acadêmica compatível com a vaga.

No Quadro Docente, a mudança de categoria ou classe, exige o atendimento dos seguintes requisitos:

I - De Professor Adjunto para Titular:

- ser portador do título de doutor;
- ter, pelo menos, 10 (dez) anos de docência na Instituição;
- estar, pelo menos, com 3 (três) anos na categoria de Adjunto III;

- acumular o mínimo de 500 (quinhentos) pontos no interstício mencionado no item anterior.

II - De Professor Assistente para Adjunto:

- ser portador do título de doutor;

III – De Professor Auxiliar para Assistente:

- ser portador do título de mestre;

O critério de pontuação para efeitos da progressão horizontal e vertical obedecerá à seguinte escala de critérios e respectivas pontuações:

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA	
1. TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado, obtido em programa recomendado pela CAPES	Classe de Adjunto
Mestrado, obtido em programa recomendado pela CAPES	Classe de Assistente
Especialização de, no mínimo 360 horas, em área afim, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada.	Classe de Auxiliar
Aperfeiçoamento de, no mínimo, 180 horas e Seqüencial em área afim, emitido por Instituição de Ensino Superior.	8,0
2. MÉRITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE ENSINO	PONTUAÇÃO
2.1.A cada 10 horas-aula ministradas em curso de graduação e/ou Pós-Graduação	2,0/semestre
2.2.Orientação de estudantes de Pós-Graduação:	
a) Doutorado	9,0/estudante/interstício
b) Mestrado	8,0/estudante/interstício
c) Especialização	5,0/estudante/interstício
*Co-orientação corresponde à metade dos pontos	
2.3.Orientação de estudante de Graduação (TCC, Monitoria, IC, etc.)	1,0/estudante/ano

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA	
2.4. Participação em Banca Examinadora:	
a) Tese de Doutorado	5,0
b) Dissertação de Mestrado	4,0
c) Monografia de TCC	2,0
d) Seleção para Docente	3,0
3. MÉRITOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA.	PONTUAÇÃO
3.1. Livro publicado	
Autor único	20,0
Co-autoria - fração correspondente a divisão do total de pontos pelo número de autores	15,0
3.2. Capítulo de Livro publicado	
Organizador único	8,0
Dois ou mais organizadores - fração correspondente a divisão do total de pontos pelo número de organizadores	6,0
3.3. Artigos Publicados	
Periódicos Qualis A na Capes	15,0
Periódicos Qualis B na Capes	10,0
Periódico Qualis C na Capes	5,0
3.4. Trabalhos publicados em Anais de Congressos e semelhantes	
Trabalho na íntegra - com conselho editorial próprio	4,0
Resumo Expandido	3,0
Resumo Simples	2,0
3.5. Patentes	
Patente concedida	50,0
Patente em avaliação	15,0
3.6. Outros	
Revisão de artigos científicos com <i>qualis</i>	2,0

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA	
Projetos de pesquisa aprovados em Agência de Fomentos	3,0
Participação no Corpo Editorial de Periódico Científico:	
Editor Chefe	8,0
Membro	4,0
4. MÉRITOS DECORRENTES DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO	
4.1. Programas de Extensão registrados no PROEX	
Coordenação	8,0/programa/interstício
Participação como membro	4,0/programa/interstício
4.2. Cursos ministrados e/ou Coordenados registrados no PROEX	
Até 8,0 horas	5,0
De 9,0 a 35,0 horas	7,0
A partir de 36,0 horas	10,0
4.3. Participação, como ouvinte, em cursos e eventos	2,0
4.4. Proferir palestra	
Em eventos Internacionais	9,0
Em eventos Nacionais	7,0
Em eventos Regionais	6,0
Participação em mesas redondas	5,0
4.5. Coordenação Geral em evento científico	
Em âmbito Internacional	12,0
Em âmbito Nacional	8,0
Em âmbito Regional	5,0
*Participação como membro de comissão organizadora corresponderá à metade da pontuação	
4.6. Projetos de Extensão aprovados em Agências de Fomento	3,0
5. MÉRITOS DECORRENTES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA

5.1.-Exercício de Cargo:

a) Direção Acadêmica	5,0/mês
b) Coordenação de Curso	3,0/mês
c) Assistência de Coordenação	2,0/mês
d) Coordenação de Programas (PROINC, PROEX, CPA, Comitê de Ética, etc.)	2,0/mês
e) Membro de Comissões (CPA, NDE, Comitê de Ética, etc.)	1,0/mês

Para fins de pontuação são considerados os seguintes critérios de relevância: nível científico, artístico e/ou cultural, originalidade, atualidade, contribuição para com a área de atuação. As publicações de conteúdos e finalidades idênticas serão pontuadas apenas uma vez.

Os pedidos de progressão na carreira devem ser requeridos pelo interessado, com apresentação de **Relatório Pormenorizado de Atividades**, devidamente encadernado, constando, em anexo, cópia dos documentos comprobatórios autenticadas pela Secretaria Acadêmica. O referido Relatório deverá ser entregue e protocolado no Setor de Recursos Humanos da Instituição, que examinará os pedidos e emitirá parecer final, encaminhando à aprovação da Direção Geral para consequentes registros nos assentamentos do docente.

A concessão da progressão será a partir da data da aprovação pela Direção Geral.

A titulação acadêmica para fins de progressão deve ser comprovada segundo os seguintes critérios:

- Para a progressão por titulação será considerada somente a titulação mais elevada obtida pelo docente.
- Em caso de pós-graduação obtida no exterior, a pontuação será atribuída depois de revalidado o respectivo título, nos termos da legislação vigente.

- As progressões por titulação serão concedidas se comprovadas através de Diplomas com carga horária expressa e devidamente registrados. As atas de defesas serão válidas por apenas 06 (seis meses).
- As pontuações por mérito decorrentes da produção científica, artística ou cultural dependerão da afinidade com a área de atuação do docente e só serão concedidas quando produzidas em nome e no exercício de funções nesta Instituição.

Por livro entende-se a publicação não-periódica formada por um conjunto de folhas impressas, grampeadas, costuradas ou coladas, em capa flexível ou rígida, obedecendo aos critérios abaixo:

- a - ser publicado por entidade com corpo editorial próprio;
- b - possuir ficha catalográfica.

Por Coletânea entendem-se publicações que reúnem obras independentes, ou parte de obras, de autores diferentes, editados em conjunto, mas não necessariamente escritas com esta finalidade, obedecendo aos critérios abaixo:

- a - possuir acima de setenta e cinco (75) páginas;
- b - ser publicado por entidade com corpo editorial próprio;
- c - possuir ficha catalográfica.

Por artigo entende-se texto com autoria declarada que apresenta e discute idéias, métodos, técnicas, processo e resultados nas diversas áreas do conhecimento. O artigo pode ser:

- a - original, quando apresenta temas ou abordagens próprias;
- b - de revisão, quando resume, analisa e discute informações já publicadas.

Por trabalho entende-se uma produção com autoria declarada que apresenta e discute idéias, métodos, técnicas, processo e resultados em determinada área do conhecimento.

Por resumo entende-se a apresentação concisa dos pontos relevantes de um texto, publicada em anais.

Conceitos Básicos

Carreira: É um conjunto de funções dispostas hierarquicamente, segundo os diferentes níveis de complexidade e responsabilidade.

Remuneração: É a soma do salário e demais vantagens percebidas pelo docente.

Progressão Vertical: É a mudança do docente de uma função ampla para outra de maior complexidade, desde que atendidos os requisitos.

Progressão Horizontal: É a passagem de uma referência para outra imediatamente superior dentro da faixa salarial de cada função ou classe.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Carreira e Salários fornece elementos técnicos para o enquadramento dos docentes da Instituição.

A elaboração deste PCS definiu critérios e normas de procedimento comuns a todos os docentes, visando permitir a solução dos problemas organizacionais de administração de recursos humanos. Desta forma, a estrutura do PCS - Docente contempla a mobilidade funcional interna através da progressão (horizontal e vertical) e de alteração de função – desde que estes estejam enquadrados nas novas funções.

Para o enquadramento do docente nas funções amplas deste PCS, este deve concordar expressamente pela alteração de sua função. Esta concordância deve ser por escrito, em termo próprio elaborado pela Diretoria de Recursos Humanos e arquivado para resguardo legal.

Os docentes que não derem anuência para seu enquadramento na função proposta ficarão mantidos na função de origem não tendo direito a nenhum dos benefícios propostos por este Plano de Carreira e Salários. Sob nenhuma hipótese poderão ser enquadrados docentes posteriormente à data definida para vigorar este PCS - Docente, sem que se cumpram os requisitos definidos para o enquadramento conforme descrito no item “Enquadramento no PCS - Docente”.

Nesse sentido, a Diretoria de Recursos Humanos deverá comunicar – por escrito – a todos os docentes quais as responsabilidades que decorrem da anuência ou não do docente ao ser incluído no Plano de Carreira e Salários. Nenhum docente contratado após a entrada em vigor deste PCS - Docente poderá ser enquadrado em função não regida por este Plano de Carreira e Salários.

A mobilidade funcional prevista neste PCS - Docente implica na capacitação dos docentes nas funções amplas, cabendo à Instituição a definição

de um Plano de Capacitação. A DRH regulamentará os mecanismos e condições para que seja garantida, a todos os docentes, a participação no referido plano.

13. Anexo I

Plano do Quadro Docente

Quadro de Categorias e Níveis

Discriminação	Carga horária semanal	Salário Mensal – R\$		
		Nível I*	Nível II	Nível III
Professor Auxiliar	12	1.529,14		
	15	1.911,81		
	20	2.549,08		
	25	3.186,35		
	30	3.823,64		
	40	5.098,18		
Professor Assistente	12	1.747,92		
	15	2.184,93		
	20	2.913,24		
	25	3.641,56		
	30	4.369,87		
	40	5.826,49		
Professor Adjunto	12	2.184,93		
	15	2.615,41		
	20	3.641,56		
	25	4.551,95		
	30	5.456,32		
	40	7.282,12		
Professor Titular (*)	40	10.004,75		

(*) Nível único

* aumento de 7% para cada nível

3.2. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA.

O Plano de Metas estruturado pela Instituição, estabelece como uma das suas prioridades, a política de capacitação e formação continuada dos docentes. Ao iniciar o funcionamento da IES, havia um grande número de docentes com Pós-graduação *lato sensu* (especialistas), que atingia o percentual de 68%. As dificuldades para ter, em seu quadro, docentes com a qualificação de mestrado e doutorado eram significativas, em virtude de muitas causas que serão comentadas mais a seguir. Este número se inverteu, com a política de qualificação docente, e atualmente a Instituição possui o seu quadro com 91,8% de Mestres ou Doutores. A meta é, até o ano 2022 considerando todos os cursos que comporão a estrutura do **UNIMAM** elevar para 100% de mestres e doutores.

A IES envidou esforços para concretizar uma política efetiva de capacitação de docentes, mas alguns problemas foram detectados, nos anos iniciais de seu funcionamento: a dificuldade de formar e contratar mestres e doutores, devido a:

Localização da Instituição, no interior, a 146 km da capital do estado;

Custos elevados de manutenção desse pessoal especializado;

Baixo poder aquisitivo do público-alvo, conseqüentemente, necessidade da prática de mensalidades reduzidas.

A IES buscou as seguintes alternativas para a solução dessa problemática:

- Criação do programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, em 2013, ministrado na Instituição, com o objetivo de qualificar e valorizar o profissional que pertence ao quadro docente da Instituição.
- Definir um valor de investimento anual que será reservado à manutenção de professores em programas de Mestrado ministrados fora da sede, por Instituições de reconhecida excelência.
- Oferecimento de Cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, inteiramente gratuitos, para docentes da Instituição, nas áreas de Metodologia Científica, Bioestatística, Direitos Humanos e Pluralidade Sócio-cultural, Saúde Pública e Meio Ambiente, com o objetivo da formação continuada.

Criação do Programa de Mestrado em Biotecnologia, em 2019, ministrado na Instituição, com o objetivo de qualificar e valorizar o profissional que pertence ao quadro docente da Instituição.

As políticas para atendimento à meta de um quadro docente com número adequado de mestres e doutores contemplam, além dessas diretrizes, a contratação preferencial de docentes com qualificação mínima de mestrado.

NORMAS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

Considera-se, para efeito de procedimentos, os cursos de curta duração (extensão, palestras, seminários e congressos) e os de longa duração tais como os de pós-graduação *Lato sensu* (especialização), pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado).

Os valores incorporados ao custeio referem-se a despesas com transportes, hospedagem, alimentação e valor específico do curso, quando se tratar de curso de curta duração. Para os cursos de longa duração, o custeio refere-se a taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

Para efeito de concessão de bolsas, serão observados os critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente, obedecendo às disponibilidades financeiras e ao interesse do **UNIMAM** em ter o seu docente/administrativo vinculado a um curso em outra escola ou no programa interno de capacitação.

Como previsto no PDI, a IES torna disponível aos seus docentes uma política de qualificação, incentivo e capacitação profissional que pauta suas estratégias de ação em:

- Priorizar o desenvolvimento de ações integradas, gerando uma equipe preparada para enfrentar os desafios de um contexto em permanente transformação;
- Desenvolver competências que agreguem valores de qualidade, criatividade, produtividade e participação, fazendo com que a Faculdade continue oferecendo profissionais da mais alta qualidade para atuar no mercado de trabalho;
- Oferecer ao docente, oportunidade de agregar novas competências e valores ao seu perfil profissional, para que ele possa adequar-se às diferentes situações em que deverá atuar;

- Intensificar o desenvolvimento de ações para fortalecer e ampliar as relações da Faculdade com a sociedade, oferecendo mão de obra qualificada e compatível com o mercado de trabalho;
- Intensificar o desenvolvimento de ações com impacto social, focado na responsabilidade pública e no exercício da cidadania;
- Intensificar esforços para ampliar a oferta de profissionais competitivos e inovadores;
- A formação, titulação e regime de trabalho do corpo docente da instituição encontram-se acima dos níveis exigidos para uma Faculdade;
- O corpo docente atualmente é formado por 157 docentes, sendo: 8,2% de professores especialistas e 91,8% de professores mestres ou doutores.
- As questões de progressão e promoção estão devidamente descritas no Plano de Carreira Docente, que encontram-se devidamente registrados e homologados por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego;
- A IES proporciona um ambiente agradável para seu corpo docente, mantendo ótimas condições de trabalho e oferecendo uma sala específica para os professores em horários de intervalos de aulas e sala para realização de pesquisas e/ou orientação monográficas equipada com computadores à disposição. Além disso, oferece os gabinetes de trabalho para professores de tempo Integral e uma residência para professores, totalmente mantida pela Instituição para que aqueles de outros municípios não tenham despesas com hospedagem. Além disso, oferece auxílio transporte para professores de outras localidades;
- Oferece bolsas de estudo (50% de descontos) para dependentes de docentes, em cursos de graduação, além de incentivar as suas qualificações.
- Oferece bolsas de estudos (50% de desconto) para docentes em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado), onde já foram qualificados mais de 40 (quarenta) docentes.
- Oferece cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (Metodologia Científica; Estatística; Saúde Coletiva e Meio Ambiente; Direitos Humanos e Cidadania) gratuitos para docentes, visando a melhoria da qualificação dos mesmos, especialmente na orientação dos trabalhos de conclusão de cursos.

3.3. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição será constituído pelos funcionários enquadrados nesta categoria e que prestem serviços de apoio técnico administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, que desempenhem as seguintes funções:

Gerências, tais como: administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação;

Atividades técnicas de assessoria e suporte à administração superior ou intermediária, que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução;

Atividades de apoio administrativo;

Atividades de apoio operacional em execução de serviços gerais, necessários ao bom desempenho institucional.

A IES torna disponível ao seu Corpo Técnico-Administrativo uma política de qualificação, incentivo e capacitação profissional que pauta suas estratégias de ação em:

- Priorizar o desenvolvimento de ações integradas, gerando uma equipe preparada para enfrentar os desafios de um contexto em permanente transformação;
- Desenvolver competências que agreguem valores de qualidade, criatividade, produtividade e participação, fazendo com que a Faculdade continue oferecendo profissionais da mais alta qualidade para atuar no mercado de trabalho;
- Oferecer oportunidade de agregar novas competências e valores ao seu perfil profissional, para que ele possa adequar-se às diferentes situações em que deverá atuar;
- Intensificar o desenvolvimento de ações para fortalecer e ampliar as relações da IES com a sociedade, oferecendo mão de obra qualificada e compatível com o mercado de trabalho;
- Intensificar o desenvolvimento de ações com impacto social, focado na responsabilidade pública e no exercício da cidadania;

- Intensificar esforços para ampliar a oferta de profissionais competitivos e inovadores;

A administração acadêmica da Instituição se empenhará no sentido de promover o crescimento profissional do seu quadro de pessoal, com treinamento específico, permanente capacitação profissional e avaliação de desempenho, tendo em vista as necessidades de qualidade dos serviços e a eficiência organizacional. Neste sentido, a Instituição tem desenvolvido ações, tais como:

- Incentivo à realização de curso de graduação, oferecendo bolsas de 50% de desconto para aqueles que são aprovados no processo seletivo;
- Incentivo à realização de curso de pós-graduação lato sensu para aqueles que possuem nível superior, oferecendo bolsas de 50% de desconto nos seus cursos;
- Incentivo à realização de curso de Mestrado, oferecendo 50% de desconto no curso oferecido pela Instituição;
- Incentivo e apoio na realização de cursos de curta duração, visando melhorar o seu desempenho na função exercida na Instituição.

3.4. PARTICIPAÇÃO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DISCENTE E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Todos os órgãos colegiados do **UNIMAM** possuem representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e sociedade civil organizada, que são eleitos pelos seus pares, exceto os representantes da sociedade civil organizada que são indicados por suas respectivas organizações e são escolhidos pelo respectivo órgão colegiado da IES. Os órgãos instituídos com legislação do Governo Federal, tais como CPA, COLAPS, CNPS, COMITÊ DE ÉTICA, obedecem às legislações próprias, com relação à distribuição entre as categorias.

Os órgãos colegiados da IES, essas representações e participações, obedecem às regras estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Mantenedora e pelo Ministério de Educação.

3.5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A gestão institucional da IES tem autonomia para gerenciar os recursos gerados pela Instituição, o que permite a aplicação dos recursos de forma segura e respeitando o limite de gastos, em função da receita institucional.

A gestão financeira tem acompanhado e possibilitado o desenvolvimento Institucional. A IES iniciou o seu funcionamento em um prédio, no centro da cidade de Cruz das Almas, que ocupa uma área de 2.500m². Com a expansão da Instituição e aumento do número de cursos, atualmente a Instituição localiza-se numa área de aproximadamente 200.000 m² e com área construída de 30.000 m², entre os diversos pavilhões construídos. Isto demonstra a sustentabilidade financeira institucional, em relação ao seu desenvolvimento.

3.5.1. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

A gestão institucional do **UNIMAM** tem autonomia para gerenciar os recursos gerados pela Instituição, o que permite a aplicação dos recursos de forma segura e respeitando o limite de gastos, em função da receita institucional.

A IES implantou um sistema de autonomia de gestão para os Coordenadores de Colegiados de Cursos, que são responsáveis por gerenciar e promover atividades que gerem receitas para os cursos. Esta receita é ordenada pela Coordenação do Colegiado, utilizando os recursos na melhoria das condições pedagógicas, de infra-estrutura, bem como no apoio a docentes e discentes, fornecendo ajuda de custo para participação em eventos, seguindo normas estabelecidas pelo Conselho Universitário.

Portanto, ao longo desses 16 anos de existência da IES, a relação planejamento financeiro e gestão institucional tem servido de modelo para muitas IES. Ressalta-se que nunca houve atraso de salários de colaboradores, nunca houve falta de pagamento de fornecedores e de prestadores de serviços. A Instituição goza de respeito e credibilidade em todo comércio da região e do Estado da Bahia, bem como em empresas de outros Estados do país.

4. INFRESTRUTURA

4.1. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS

4.1.1. SALAS DE AULAS E OUTROS

As salas de aulas são distribuídas em dois pavilhões: o pavilhão I possui 32 salas de aulas, com 70,0 m², climatizadas, lousa em vidro (facilita a limpeza e utilização do docente, com utilização de canetas específicas – pilotos) e com aparelho de projeção multimídia fixado no teto; o pavilhão III possui 28 salas, algumas com 72,0 m² e outras menores com 50,0 m² (que atendem a turmas com quantidades menores de alunos). Todas estas, também, são climatizadas, quadro em vidro e com projetor multimídia fixado no teto.

QUADRO 1. ESPAÇO FÍSICO

ESPAÇO FÍSICO
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
SALA DE REPROGRAFIA
SALA DE MULTIMEIOS E BIBLIOTECA

QUADRO 2. SALAS DE AULA

SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	ALUNOS/TURMA	TURMAS/SEMANA/TURNO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SALA 01	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 02	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 03	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 04	70,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 05	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 06	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 07	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 08	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 09	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 10	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 11	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 12	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 13	70,00	40	1	7:30 ÀS 23:00

SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	ALUNOS/TURMA	TURMAS/SEMANA/TURNO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SALA 14	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 15	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 16	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 17	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 18	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 19	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 20	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 21	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 22	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 23	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 24	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 25	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 26	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 27	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 28	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 29	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 30	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 31	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 32	70,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 33	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 34	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 35	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 36	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 37	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 38	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 39	72,00	50	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 40	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 41	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 42	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 43	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 44	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 45	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 46	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 47	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 48	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 49	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 50	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 51	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00

SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	ALUNOS/TURMA	TURMAS/SEMANA/TURNO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SALA 52	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 53	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 54	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 55	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 56	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 57	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 58	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 59	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00
SALA 60	50,00	40	1	7:30 ÀS 23:00

QUADRO 3. OUTRAS ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)
AUDITÓRIO I	350,48
AUDITÓRIO II	150,00
COORDENAÇÃO DE CURSO	70,00
RECEPÇÃO I	102,00
RECEPÇÃO II	69,00
SECRETARIA I	70,00
SECRETARIA II	50,00
SALA DE PROFESSORES	90,00
GABINETE DA DIREÇÃO	37,67
GABINETE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	37,98
ÁREA COBERTA – ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	187,68
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	800,00
SALA DE MUSCULAÇÃO, DANÇA, LUTAS MARCIAIS E AVALIAÇÃO FÍSICA	400,00
SALA DE COORDENAÇÃO II	40,00
SALA DO DATACENTER	36,00
SETOR FINANCEIRO	36,00
SETOR DE RECURSOS HUMANOS	30,00
VESTIÁRIOS (4) (CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL)	60,00
RESIDÊNCIA DE DOCENTES	300,00
ÁREA DE APOIO AOS MOTORISTAS E ALMOXARIFADO I	140,00
ALMOXARIFADO II	200,00
CIPEM	6.000,00

4.1.2. BIBLIOTECA

Com relação à Biblioteca, a mesma está organizada de modo a atender aos objetivos da IES, criando condições para o estudo independente, o estímulo à pesquisa e a auto-aprendizagem que vão garantir o desenvolvimento de cada membro da comunidade escolar, como profissional e como pessoa, ao longo da vida.

A Biblioteca do **UNIMAM** possui equipamentos com Internet banda larga e um acervo técnico-documental básico direcionado para as diversas áreas de conhecimento dos cursos oferecidos. Além disso, possui assinatura com diversos periódicos científicos e disponibilidade de periódicos e bibliotecas on-line. Possui mesas e salas para estudo em grupo, cabines para estudo individual, balcão de atendimento, guarda-volumes e terminais de pesquisa à Internet e ao acervo. O Acervo é composto de livros técnicos e de literatura, além de materiais em multimídia e periódicos de diversas áreas.

Para catalogação, classificação e controle do acervo é utilizado o sistema informatizado Virtual-Class e o Sistema TOTVS, que possibilita acesso on-line ao acervo, bem como sistema de reserva pelos acadêmicos e professores.

A biblioteca é aberta à comunidade acadêmica do **UNIMAM** e seus acervos de livre acesso para consulta. São atualizadas e ampliadas regularmente para atender às demandas das disciplinas ofertadas semestralmente de acordo as ementas dos cursos. Além das aquisições semestralmente regulares para atender às coordenações de cursos, outros livros relevantes para os cursos são adquiridos por indicação dos professores e por sugestão dos alunos.

Serviços oferecidos pela Biblioteca:

- Empréstimo:

São oferecidos para professores, alunos e funcionários os serviços de empréstimo domiciliar (de materiais bibliográficos e multimídia), com prazo de oito dias para estudantes e professores.

- Referência Bibliográfica (atendimento individual, mediante solicitação).
- Orientação no uso do catálogo on-line do sistema Virtual-Class e TOTVS:

Instrumento que possibilita ao usuário consultar e localizar todas as obras existentes no acervo, renovar empréstimos, realizar reserva de materiais e alterar dados pessoais.

- Auxílio a localização do material no acervo.
- Normalização dos trabalhos acadêmicos:

Serviço disponibilizado aos alunos para normalização de trabalhos acadêmicos em complementação às aulas de Metodologia Científica e em consonância com as normas mais recentes da ABNT/Associação Brasileira de Normas Técnicas.

- Pesquisas eletrônicas:

Através dos terminais de consulta à internet a biblioteca oferece aos usuários acesso à base de dados eletrônicas nacionais e internacionais.

O acervo com títulos e exemplares encontra-se no quadro abaixo:

Materiais	Título	Exemplares
Livros	4.395	15.074
Monografias	2.186	2.344
Periódicos	236	3.430
DVDs	176	269
CDs	515	747
TOTAL	7.508	21.864

Infra-Estrutura Técnica e Física

O corpo técnico da Biblioteca é constituído de:

QUADRO 4. Infra-estrutura Técnica da Biblioteca da UNIMAM

Corpo Técnico	Quant.
Bibliotecária consultora*	02
Bibliotecária Responsável*	01
Auxiliar de biblioteca	08
Programador de computador	01

Digitador	02
-----------	----

Nomes e Matrículas dos Bibliotecários

Nome do Bibliotecário	Função	Nº da Matrícula	Regime de Trabalho
Priscila dos Santos Dias	Bibliotecária Responsável	CRB-5/1824	Tempo Integral (40h)
Marise Nascimento Flores Moreira	Bibliotecária Consultora	CR-B5/1289	Tempo Parcial (20h)
Nadja Antonia Coelho Santos	Bibliotecária Consultora	CRB-5/1518	Tempo Parcial (20 h)

Espaço Físico e Horário de Funcionamento

A Biblioteca está instalada no prédio do **UNIMAM** com área total de 1.300 m² disponível, dividida da seguinte forma:

QUADRO 5. Espaço físico e Funcionamento da Biblioteca

ESPAÇO FÍSICO		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO					
TIPO DO ESPAÇO	ÁREA EM M ²	MANHÃ		TARDE		NOITE	
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Leitura e trabalhos em grupo	650,00	07:30	12:30	12:30	17:30	17:30	23:00
Serviços de biblioteca	100,00	07:30	12:30	12:30	17:30	17:30	23:00
Sala de estudo individual	550,00	07:30	12:30	12:30	17:30	17:30	23:00

Equipamentos e Mobiliário da Biblioteca

1 – Equipamentos e Mobiliários

- Microcomputador para consulta ao acervo - 08

- Microcomputador para o serviço de empréstimo - 05
- Microcomputador para o serviço administrativo - 02
- Microcomputador para acesso à Internet e trabalhos acadêmicos-08
- Impressora Jato de Tinta - 02
- Aparelho Telefônico - 02
- Aparelho de controle de senha - 01
- Aparelho de TV 29' colorida - 01
- Projetor multimídia - 01
- Aparelho de Gravador DVD - 01
- Aparelho de Ar Condicionado - 10
- Bebedouro – 01
- Mesa para estudo em grupo - 16
- Estante dupla face - 40
- Estante mostruário - 05
- Mesa para equipamentos de informática - 10
- Mesa para equipamentos eletro-eletrônicos - 08
- Mesa setor administrativo - 03
- Cadeira para usuários - 200
- Cadeira para o setor administrativo - 10
- Armário - 02
- Arquivo – 01

Capacidade de Atendimento

A Biblioteca terá capacidade para atendimento simultâneo a 500 usuários na área de estudo em grupo, 300 usuários na área de estudo individual, 200 usuários na área de videoteca e 08 usuários na área de acesso à Internet e multimídia.

Tratamento Técnico da Informação

A Biblioteca estará utilizando para o tratamento técnico do acervo:

- Classificação – Classificação Decimal Universal (CDU)
- Catalogação AACR2
- Normalização Bibliográfica – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

- Notação de Autor – Tabela Cutter

Processo de Informatização

A Biblioteca utiliza o software Virtual-Class e TOTVS, que permite a estruturação da base de dados bibliográficos, de usuário, controle patrimonial, empréstimos, consulta, reservas, sugestão para aquisição de curso. Possui dois anexos com terminais para consulta, um para atendimento e 1 para processamento técnico.

Acesso à informação – base de dados e Internet

A Biblioteca conta com um laboratório de informática de apoio com 40 microcomputadores, ligados em rede para acesso à internet, visando à interligação com as principais bases de dados disponíveis nas áreas específicas dos cursos. Contamos também com um técnico em informática à disposição dos alunos.

Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo em Geral

Nesta fase de organização do setor, o acervo consta da bibliografia básica e complementar dos cursos já existentes, bem como está sendo efetuada mediante compra do material bibliográfico que corresponde à bibliografia básica e complementar dos dois primeiros anos dos cursos que serão implantados.

O acervo estará sendo ampliado a partir da indicação de material bibliográfico pelo corpo docente da Instituição, de acordo com o conteúdo programático das disciplinas dos diferentes cursos.

O corpo docente, responsável pela indicação dos títulos, deverá obedecer aos critérios exigidos pela Comissão de Especialista do Ministério da Educação – MEC, a saber: aquisição dos títulos incluídos no elenco da bibliografia básica, sendo estipulado um total mínimo de 05 (cinco) exemplares para cada título; e da bibliografia complementar, 03 (três) exemplares para cada título.

As publicações a serem recebidas por doação (livros e periódicos), deverão ser avaliadas pelo corpo docente, visando à incorporação de títulos relevantes ao acervo dos cursos a serem implantados, complementando a bibliografia.

É compromisso da Instituição garantir recursos para manutenção da política de atualização e renovação permanente do acervo, vinculada à indicação do corpo docente, discente e administração. Estes recursos estarão previstos no planejamento econômico-financeiro de implantação dos cursos.

Caberá à equipe da Biblioteca garantir a organização e a divulgação dos recursos de informação, em todos os suportes disponíveis no mercado, junto aos usuários da Instituição.

Para uma eficiente política de desenvolvimento e formação de acervo é imprescindível a colaboração periódica e constante do corpo docente, discente e administrativo na avaliação de todos os itens constantes do processo que envolve a seleção, aquisição e descarte de material.

POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DO ACERVO E RECURSOS DE INFORMATIZAÇÃO.

A política de desenvolvimento e atualização dos recursos de informatização da Biblioteca (software, hardware e acesso à rede lógica) estará em consonância com a política definida pela Instituição, para prosseguimento dos investimentos em infra-estrutura. A política de atualização, renovação e aquisição do acervo é feita semestralmente, onde as coordenadorias acadêmicas solicitam dos docentes as bibliografias necessárias, no início de cada semestre letivo, que são encaminhadas à bibliotecária e posteriormente é realizada a aquisição dos materiais.

Para os próximos cinco anos (2019-2024), estão previstos recursos da ordem de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que proporcionará ampliarmos os exemplares para aproximadamente 30.000 unidades, representando um crescimento em torno de 50% ao longo destes anos.

Política de Ampliação de Pessoal

É compromisso da Instituição analisar periodicamente a necessidade de ampliação do quadro de pessoal da Biblioteca, visando sempre à qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4.1.2.1. INTEGRAÇÃO DA BIBLIOTECA COM A VIDA ACADÊMICA

A biblioteca do **UNIMAM** está construída em pavilhão específico, dentro do próprio Campus, com uma área de 1.300 m². Este espaço atende às

necessidades da IES para os próximos cinco anos, referentes ao período deste PDI. Saliente-se que o espaço é totalmente climatizado, com elevador de acesso ao andar superior, específico para portadores de necessidades especiais. Além disso, encontra-se preparada para atender à política de ampliação e desenvolvimento do acervo em geral, que atenderá aos diversos cursos da IES, conforme espaço que pode ser comprovado no arquivo ANEXO a esta Diligência, referente à BIBLIOTECA. Descreveremos a seguir, como já feito no item anterior, as dimensões do espaço físico, mobiliários e capacidade de atendimento.

Capacidade de Atendimento

A Biblioteca terá capacidade para atendimento simultâneo a 500 usuários na área de estudo em grupo, 300 usuários na área de estudo individual, 200 usuários na área de videoteca e 08 usuários na área de acesso à Internet e multimídia.

4.1.3. LABORATÓRIOS

O **UNIMAM** conta com uma infra-estrutura ampla que atende aos cursos já oferecidos, bem como contará para os cursos que serão implementados.

Os laboratórios necessários para o funcionamento dos cursos a serem implantados serão montados paulatinamente, atendendo as exigências legais. Outros laboratórios ainda serão montados conforme o andamento dos cursos e entrada de novos professores que ajudarão em suas concepções.

Os laboratórios estarão abertos para aulas, estudos, confecção de material, pesquisa, sempre com acompanhamentos do professor ou monitor. Todos os laboratórios são de uso multidisciplinar servindo às diversas disciplinas dos cursos oferecidos pela instituição e dentro de sua finalidade.

QUADRO 6. LABORATÓRIOS DA FAMAM JÁ IMPLANTADOS

INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTOS
LABORATÓRIO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	MANEQUIM ADULTO E INFANTIL – 2, SIMULADOR DE PARTO 2, FETOS(MANEQUIM) 2, MACA, HOSPITALAR 2, ESCADA COM DEGRAUS 2, MESA PARA REFEIÇÃO 2 , MESA PARA CURATIVOS 2, SUPORTES PARA SORO 2, CAMA HOSPITALAR 2, BERÇÁRIO 2 , BALANÇA 2, BALANÇA PARA BEBÊ 2, CILINDRO DE OXIGÊNIO 2; ESTETOSCÓPIO 4; ESFIGNOMANÔMETRO 4
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS	2 BALANÇAS ANALÍTICAS, POLARÍMETRO, APARELHO DE ELETROFORESE, SUPORTE PARA BURETA, FOTOCOLORÍMETRO, AGITADOR DE TUBOS, 2 ESTUFAS PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, FOTÔMETRO DE CHAMA, CAPELA DE FLUXO LAMINAR, LIOFILIZADOR, PH-METRO, ESPECTROFOTÔMETRO, 2 CENTRÍFUGAS, 2 DESTILADORES
QUÍMICA (GERAL, ANALÍTICA, ORGÂNICA E BIOQUÍMICA)	CAPELA COM SISTEMA DE EXAUSTÃO, BANCADAS COM GÁS CANALIZADO E BICOS DE BUNSEN, BALANÇA ANALÍTICA, BANHO MARIA, DESTILADOR, MANTAS AQUECEDORAS, TELAS DE AMIANTO, PHMETRO, SISTEMA DE DESTILAÇÃO À VÁCUO.
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS MORFO-FISIOLÓGICAS	LUPAS, MICROSCÓPIOS, CUBAS PARA ELETROFORESE, MATERIAL PARA CROMATOGRAFIA, BOMBA DE VÁCUO.
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LUPAS, MICROSCÓPIOS, CUBAS PARA ELETROFORESE, MATERIAL PARA CROMATOGRAFIA, BOMBA DE VÁCUO.
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ESTANTE DE AÇO E ARMÁRIO DE AÇO,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LOCALIZADO NO CIPEM.
LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EM FISIOTERAPIA, LOCALIZADO NO PAVILHÃO III
FARMÁCIA ENSINO	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, LOCALIZADO NO CIPEM
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-CLÍNICOS, LOCALIZADO NO CIPEM.
LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, LOCALIZADO NO CIPEM
LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA, LOCALIZADO NO PAVILHÃO III
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, LOCALIZADO NO PAVILHÃO III
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, LOCALIZADO NO PAVILHÃO III
LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS, LOCALIZADO NO PAVILHÃO III
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NA ÁREA JURÍDICA,, LOCALIZADO NO CIPEM
LABORATÓRIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NA ÁREA JURÍDICA,, LOCALIZADO NO CIPEM

DESCRIÇÃO DE ALGUNS LABORATÓRIOS

Laboratório de Ciências Biológicas:

25-Microscópios binoculares; 01-Microscópio trinocular; Câmera de projeção; CPU armazenadora de imagens; TV LCD 32" ; Armário; Lâminas fixadas variadas; Lâminas e lamínulas; Bancada para 25 alunos; Bancos; Pia para lavagem das mãos; Quadro branco; Estante para acomodar os pertences dos alunos; Equipamentos de segurança.

Laboratório de Ciências Fisiológicas:

03-Estufa de esterilização; 03-Placa aquecedora; 02-Banho Maria; Barrilete; Potenciômetro; Suporte universal; Pia para lavagem das mãos; Aparelho que ponto de fusão; 05-Balança semi-analítica; Bandejas; 03-Agitador magnético; Vidrarias em geral: Becker, proveta, pipeta, erlemayer, funil de bromo, funil comum, cálice graduado, cálice de sedimentação, bastões de vidro, balão volumétrico, vidro de relógio, kitassato, soxlet, bureta, tubos de uintrob, grau e pistilo de vidro, grau e pistilo de porcelana, cadinho de porcelana) e Tubos de ensaio; Quadro branco; Lixeiras; Bancadas para 25 alunos; Bancos; Estante para acomodação dos pertences dos alunos; Tabela periódica.

Laboratório Ciências Patológicas:

Bancada de canto; 02-Centrífuga para tubos falcon com 8 tubos; 02-Centrífuga para tubos falcon com 16 tubos; 02-Centrífuga para microhematocrito; 02-Centrífuga para tubos de hemólise; Potenciômetro; Contador diferenciado de células digital; Contador diferenciado de células manual; 02-Banho Maria; Dessecador; Espectrofotômetro; 02-Balança semi-analítica; 02-Balança analítica; Armário de materiais de consumo; 15- Microscópios; 10- Lupa; 01-Estufa bacteriológica; 02-Estufa de esterilização; Forno mufla; Destilador de água; Deionizador de água; Autoclave; Capela de fluxo laminar; Capela com exuastão; 02-Geladeiras; 02-Incubadora BOD; Bancadas circulares; Bico de bansen; Alça de platina; Meio de cultura liofilizado; Alça de drigausk; Fio de platina; Cubas de coloração; Reagentes para coloração de gram; Tripé; Tela de amianto; Estante para acomodação dos pertences dos alunos; Equipamentos de segurança.

Laboratório de Ciências Farmacêuticas:

Balança semi-analítica; Espátulas inox; Espátulas de fibra; Espátulas pão duro; Bancas para manipulação; Pedra de mármore quadrada para manipulação; Batedeira; Liquidificador; Estufa de secagem; Placa aquecedora; Capela exaustora; Vidrarias em geral; Becker, proveta, pipeta, erlemayer, funil de bromo, funil comum, cálice graduado, cálice de sedimentação, bastões de vidro, balão volumétrico, vidro de relógio, kitassato, soxlet, bureta, tubos de uintrob, grau e pistilo de vidro, grau e pistilo de porcelana, cadinho de porcelana); Suporte universal; Reagentes de consumo; Pias para lavagem de materiais e mãos; Agitador mecânico; Frascos de acondicionamento; Bancos; Lixeiras; Estante para acomodação dos pertences dos alunos; Equipamentos de segurança.

Laboratório de Ciências Morfológicas:

Estantes de exposição dos materiais; Peças ósseas reais; Esqueleto articulado; Esqueleto desarticulado; Crânio, mandíbula, maxilas, vértebras, costelas, sacros, esternos; Escápula, clavícula; Úmero, rádio, ulna, ossos do carpo; Fêmur, tíbia, fíbula, ossos do tarso; Órgãos do sistema circulatório, respiratório, urinário; Peças em acrílico

Molde do torso completo; Molde de membros superiores; Molde de membros inferiores

Molde do aparelho circulatório superficial; Molde do aparelho respiratório; Molde da região cabeças-pescoço; Molde do cérebro; Quadros ilustrado dos sistemas circulatório, respiratório, muscular, esquelético e reprodutor masculino e feminino; Mesas inox; Lixeiras; Pia para lavagem das mãos; Armário; Estante para acomodação dos pertences dos alunos; Equipamentos de segurança.

Laboratório de Técnicas de Enfermagem:

Quadro móvel p/ piloto; Suporte para quadro móvel; Cadeira de rodas; Camas; Maca; Cama ginecológica; Mesa de cabeceira; Balança grande; Balança p/ recém nascido; Suporte (Helter); Foco de luz; Biombos; Suporte de soro; Escada; Pias; Torneiras; Chuveiro; Material de limpeza; Lixeiras; Porta papel; Porta sabonete; Caixa p/ perfuros cortantes; Escorredor; Hamper; Estabilizador; Ar condicionado; Simulador de pressão sanguínea; Caixa de som; Torpedo de oxigênio; Bonecos; Armário; Bancada; Bancos; Carrinho; Aspirador; Braço para treinamento; Suporte para os braços; Útero com placenta; Glúteos; Fetos; Cintura pélvica de uma mulher grávida; Régua graduada de madeira; Berço;

Banheira; Estante; Recém nascido; Quadro - Rinite alérgica e congestão nasal; Quadro - Métodos contraceptivos; Quadro - Alterações pré-malignas ou malignas no exame citopatológico; Quadro - Guia para escolha do curativo de feridas
Quadro - Corpo humano; Quadro - Assistência à criança com problema de ouvido e garganta; Quadro - Aparelho reprodutor feminino e masculino; Kit de planejamento familiar; Quadro imantado; Seio de silicone; Material didático p/ orientação e educação em saúde; Diafragma de silicone (Modelo pélvico); Diafragma para amostra; Mini quit fetal; Vagina de silicone; Seios deformados; Seio com suporte de madeira (tipo Artesanato); Ambul; Pênis com suporte; Braço infantil com suporte; Álbum seriado; Cintura pélvica de espuma; Colar cervical; Aparelho reprodutor feminino; Roupão; Campos cirúrgicos (cinza); Luvas térmicas; Espéculos; Colar cervical de espuma; Roupa cirúrgica branca; Campos brancos; Sacos plásticos; Gaze hidrófila; Ataduras; Compressas; Lençol de berço; Lençol impermeável; Roupas para bebê; Campos cirúrgicos verde; Toalhas de banho; Pijamas; Roupa cirúrgica (verde claro); Avental p/ lavagem; Lençóis de cama; Cocha; Tensiômetro; Estetoscópio; Papagaio inox; Aparelho nebulizador; Bolsa p/ gelo; Bandejas inox; Bacia inox; Cuba rim; Balde inox; Caneca inox; Porta algodão inox; Diapasão de alumínio; Otoscópio; Laringoscópio; Óculos; Termômetro; Umidificador de ar; Pinças inox; Tesouras; Espéculos inox.

OUTROS LABORATÓRIOS:

Os laboratórios que atendem aos cursos de Engenharia Civil : 1. Informática e CAD; 2. Física e Química; 3. Segurança do Trabalho; 4. Topografia e Geoprocessamento; 5. Materiais para Construção Civil. Além desses, ainda têm os Laboratórios de Nutrição e Tecnologia de Alimentos e Laboratório de Fisioterapia, com bancadas, bancos, fogão industrial, armários, exaustores, dentre outros e equipamentos para reabilitação em fisioterapia, respectivamente. Todos esses laboratórios possuem equipamentos específicos, bancadas, pias de lavagem de materiais e 25 bancos para acomodação do módulo de estudantes por aula prática. Relacionamos abaixo alguns equipamentos dos laboratórios de Engenharia Civil:

1 - HP-PLOTTER DESIGNJET Z210; 25 Pranchetas Tridente, para desenho técnico; 5-CONJUNTO DE MECANICA ESTATICA; 5-CONJUNTO DE

CALORIMETRIA E TERMOMETRIA 110V; 1- LABORATORIO DIDATICO DE ELETRICIDADE ESA DE FORCA LEI DE HOOKE; 1- CURVIMETROS ASI SUISS; 1-MIRA DE MADEIRA ENC-DIRETA 4M; DENTRE MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A IES terá um Departamento de Informática formado pela rede local administrativa, pela rede acadêmica e pelo provedor de acesso à internet. O parque tecnológico será formado por equipamentos da linha Pentium III, de última geração, e conta com softwares das versões mais recentes.

CENTRO DE GERÊNCIA DE REDES

Setor responsável pelo gerenciamento e administração da rede, contará com profissionais especialistas em suporte e uma estrutura de atendimento aos usuários internos e externos.

PROVEDOR DE ACESSO

AIES atento às novas tecnologias e ciente da importância acadêmica que representam as comunicações em rede, implantará um provedor de acesso à Internet. Dessa forma, toda a comunidade acadêmica passa a ter disponíveis, recursos adequados à pesquisa e à extensão, proporcionando contato com grandes Universidades e Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento, nos mais diferentes níveis. O provedor beneficiará também a comunidade que passará a contar com serviço de acesso, 24 horas por dia, a um custo reduzido.

4.2. INFRAESTRUTURA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Visando ao cumprimento integral da Legislação vigente, a infra-estrutura do **UNIMAM** contemplará:

1. Para os Alunos com Deficiência Física

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

- reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviço;
- construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

2. Para os Alunos com Deficiência Visual

- Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
- máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- gravador e fotocopadora que amplie textos;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- software de ampliação de tela do computador;
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- lupas, réguas de leitura;
- scanner acoplado a computador;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

3. Para Alunos com Deficiência Auditiva

- Proporcionar desde o acesso até a conclusão do curso:
- disciplina obrigatória de Libras para todos os cursos de licenciatura e optativas nos cursos de bacharelado.
- quando necessário, para atender a alunos específicos, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em

texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especialidade linguística dos surdos.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS

5.1. CURSOS

CURSOS DO ISEMAM			
CURSO	PERÍODO	VAGAS SEMESTRAIS	TURNOS
PSICOLOGIA	JUL/2020	50	DIURNO/NOTURNO
BIOLOGIA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	JAN/2022	50	DIURNO E NOTURNO
MEDICINA	JUL/2023	50	DIURNO
ARQUITETURA E URBANISMO	JAN/2021	50	DIURNO/NOTURNO
TECNOLÓGICO SISTEMA DA INFORMAÇÃO	JAN/2021	50	NOTURNO
ENGENHARIA ELÉTRICA	JUL/2022	50	DIURNO/NOTURNO
ENGENHARIA MECATRÔNICA	JUL/2022	50	DIURNO/NOTURNO

5.2. INFRAESTRUTURA PARA OS NOVOS CURSOS

1ª FASE – ATÉ DEZEMBRO DE 2021

Montagem da Clínica de Atendimento Psicológico;

Montagem do Laboratório de atendimento fisioterápico;

Construção do Pavilhão de aulas (30 salas de aulas de 50 m²)

2ª FASE – ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Construção do Pavilhão de Laboratórios para atender aos cursos da área de engenharia e saúde, especialmente ao Curso de Medicina.